ANNO XXX. N. 195.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 26 DE AGOSTO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 5/8 a 26 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 1 0/0 de disconto.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Agosto 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde.
» 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde.
» 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 31 Quarto crescente ás 3 horas, 48 minuto e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. S. Joanna Francisca Romana viu.
22 Terça. Ss. Anthuza e Agathonica mm.
23 Quarta. S. Felippe Benicio; S. Davina.
24 Quinta. S. Bartholomeu ap.; S. Protolomeo
25 Sexta. S. Luiz rei de França; S. Gerosino b.
26 Sabbado. S. Zeferino p. m.; S. Constancia.
27 Domingo. 12. O Sagrado Coração da SS. Virgem Mãi de Deos; S. José de Calazans.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO.

Officio.—Ao commandante das armas, remettendo por copia o aviso da repartição da guerra de 7 do corrente, pelo qual se determina que sejam pagos ao 1.º cadete do 2.º batalhão de infantaria Julio Pompeo de Barros Lima, as ultimas prestações do premio de voluntario que se lhe estiverem a dever.—Igual copia se remetteu a thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao mesmo, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, não só para que seja transportado para a côrte, no vapor que se espera do norte, o desertor Pedro Carneiro da Maia, mas tambem para que seja recebido no brigue de guerra *Cearense*, o soldado de cavallaria José Francisco dos Santos, que tem de destacar para o presidio de Fernando.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que, a vista das contas que remette, mande S. S. pagar a associação dos praticos da barra, a quantia de 37$000 rs. pelos serviços de praticagem por occasião da sahida da corveta *Magé*, e entrada do brigue de guerra *Legalidade*, tudo no corrente mez.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito.—Ao mesmo, devolvendo o requerimento de Joaquim José de Abreu Junior, a fim de que precedendo as formalidades do estylo, mande S. S. passar ao supplicante titulo de todo o terreno de marinha mencionado em dito requerimento.

Dito.—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso do ministerio da justiça de 7 do corrente, determinando que com a possivel brevidade seja enviada a secretaria daquelle ministerio a demonstração da despeza, que no decurso do futuro anno financeiro de 1856 a 1857 tem de ser feita nesta provincia por conta do referido ministerio, afim de se poder organisar em tempo o orçamento geral para ser presente ao corpo legislativo na sua proxima reunião.

Dito.—Ao commandante da estação naval, recommendando a expedição de suas ordens, para que o commandante do brigue *Cearense* receba a seu bordo e conduza para o presidio de Fernando, a mulher e tres filhos menores do sentenciado Antonio Bento da Cunha, que para alli já seguio no brigue escuna *Legalidade*.

Dito.—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do 2.º cadete 2.º sargento do 8.º batalhão de infantaria, Manoel Ferreira da Silva.—Participou-se ao Exm. presidente das Alagoas.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara, accusando recebidas as guias dos vinte sentenciados que tem de ser enviados para o presidio de Fernando, e recommendando que os mande apresentar a bordo do brigue *Cearense* no dia de sua sahida.—Expediram-se as convenientes ordens a respeito.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que á vista dos orçamentos que approvou e remette por cópias, mande Smc. pôr em hasta publica o aperfeiçoamento e calçamento do primeiro e segundo lanços da estrada de Apipucos.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, communicando que por decreto de 15 de julho ultimo, segundo constou de participação da secretaria do ministerio da justiça de 9 do corrente, fora reformado Bernardo Antonio de Miranda no posto de tenente-coronel da mesma guarda nacional.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja dispensado do serviço da guarda nacional, o guarda José Bernardino de Souza Peixe, visto estar comprehendido na segunda parte das disposições do § 3º art. 14 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, dizendo que pelo contador de marinha Manoel Lobo de Miranda Henriques, será apresentado a Smc. o africano livre João II, para ser conservado naquelle arsenal.

Dito—Ao mesmo, recommendando que faça aprompTar para serem remettidos ao oitavo batalhão de infantaria, os 403 pares de sapatos mencionados nos pedidos que remette sob ns. 1 a 10.

Portaria—Demittindo o bacharel Joaquim de Souza Reis do lugar de ajudante do procurador fiscal na comarca de Goianna, e nomeando para esse lugar o bacharel Manoel Izidro de Miranda.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Nomeando o cidadão Manoel do Nascimento Casado Lima para servir interinamente o officio de escrivão de orphãos do termo de Villa Bella, durante o impedimento do escrivão vitalicio Antonio Domingues de Andrade.—Fizeram-se neste sentido as necessarias communicações.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

18 de julho.

A França continua a sua activa intervenção no grande conflicto europeu: entre outros perparativos, envia o imperador em navios inglezes, e sob a direcção do general Baraguay d'Hilliers um corpo expedicionario ás margens do Baltico; elle proprio passou revista a estas tropas a 12 do corrente, e depois da revista dirigio-lhes algumas das suas palavras tão dignas,e sempre tão repassados do sentimento da honra nacional: « Soldados! como a Russia nos tem constrangido á guerra, a França armou quinhentos mil dos seus filhos, a Inglaterra organisou forças consideraveis. Hoje as nossas esquadras e os nossos exercitos unidos pela mesma causa, vão dominar no Baltico assim como no Mar Negro. Escolhi-vos para que fosseis os primeiros a levar as nossas aguias ás regiões do Norte, alguns navios inglezes vão transportar-vos a essas paragens, facto unico na historia, que prova a alliança intima de dous grandes povos, e a firme resolução em que estão os dous governos de não recuarem diante de sacrificio algum para defender o direito do mais fraco, a liberdade da Europa, e a honra nacional. Ide, meus filhos, a Europa attenta faz abertamente ou em segredo votos pelo vosso triumpho, a patria orgulhosa de uma luta em que ella só ameaça o aggressor, vos acompanha com os seus votos ardentes, e pela minha parte como os deveres imperiaes ainda me conservam na espectativa, terei os olhos sobre vós, e quando em breve vos tornar a ver, poderei dizer: elles eram os dignos filhos dos vencedores de Austerlitz, de Eylau. de Friedland, de Moscowa. Ide, Deos vos proteja! »—Esta allocução patriotica foi acolhida pelas mais vivas e cordiaes sympathias, dispertou em todo o paiz echos generosos.

O papel que hoje representa a França consiste menos na prosecução immediata dos interesses materiaes, do que na manifestação da sua grandeza moral; ella tira dahi a consciencia da sua força e do sentimento de justiça esclarecida que a animam,mas como ella he a sentinella avançada da civilisação, não adormecerá na alliança ingleza que he um grande espectaculo dado ao mundo,e no dia que se determinarem e se regularem os resultados da luta que se está preparando neste momento, ella senão esquecera um só instante, que por mais rica que seja para pagar a sua gloria, como se tem dito tantas vezes, não deve permittir que a sua poderosa alliada estendem ao seu monopolio commercial,ou ella mesma, ou outra qualquer potencia européa, não deve deixar que se conclua tratado de commercio que, sob o pretexto de não sei que successo prematuro de liberdade, matasse em proveito seu as industrias nascentes dos outros estados. O exemplo fatal de Portugal deve ser uma lição bem presente na memoria dos povos que tiram do desenvolvimento da sua actividade industrial e commercial, essa riqueza indispensavel, essa verdadeira existencia das nações modernas. Uma prova de que a França tem ciumes desses progressos essenciaes, he que o tecido dos seus caminhos de ferro se vai acabando: desde 10 de julho a grande linha de Paris a Lyon se acha em exploração, ha de parar ainda por algum tempo no arrabalde de Naise, e em virtude da actividade communicada aos trabalhos não tardará muito em atravessar a cidade e a vir reunir-se em Perrache a linha de Marselha, que, ja aberta até Valença, será concluida dentro em pouco.

A abertura destas duas secções importantes do caminho que une o Oceano ao Mediterraneo, se effectuou sem estrepito nem solemnidade official: he todavia uma eventualidade que, no meio dos mesmos trabalhos da mesma ordem que se executam em França, tem vasta importancia. O caminho de ferro de Paris a Lyon não prende sómente entre si as duas cidades mais consideraveis e mais industriaes do paiz, he a mais longa secção da linha que une o Havre a Marselha, e que deve tornar-se para a Inglaterra a grande estrada das Indias, a linha de união entre o extremo da Europa e o extremo da Asia.

Os 508 kilometros (127 leguas) que separam as duas grandes cidades serão percorridas por trens expressos em 10 horas. por trens directos em 13 horas, e por trens de omnibus em 16 horas; cinco trens farão todos os dias todo o trajecto. Para dar-se uma idéa da actividade que se vai desenvolver sobre esta longa linha ferrea, basta dizer-se que addicionando-se o espaço transposto pelos trens de viajantes e de mercadorias que partem nas horas reguladas, vê-se que o trajecto total he termo medio por dia de 12,400 kilometros, isto he,de um milhão e duzentas mil leguas por anno. Este caminho de ferro provocará um movimento de viajantes, cuja importancia he difficil determinar, e he de um desenvolvimento de circulação incalculavel; só ficará concluido quando chegar ao ponto de Perrache abaixo de Lyon, entre o Rhodano e o Saone; falta-lhe para chegar a este ponto extremo, percorrer 4 kilometros e 1½, mas para isso he-lhe mister atravessar um tunnel de 2,175 metros de comprimento, passar o Saone sobre uma ponte de quatro arcos de 27 metros de abertura, e transpor uma parte de Lyon sobre viaductos elevados: todas estas grandes obras se estão executando com uma rapidez tal,que dá lugar a esperarque breveme nte serão terminadas.

Hespanha. — A tranquillidade não tem cessado de reinar em Madrid; os insurgidos depois de uma reunião consideravel nos campos de Vicalvaio, se dispersaram em completa desordem, seguindo a direcção de Alcola, e perdendo pela deserção grande numero dos seus. Prestaram-lhes a intenção de penetrarem na provincia da Mancha, na Estremadura para ganharem com mais facilidade as fronteiras de Portugal, e se tomaram medidas para se lhes interceptar a passagem; espalhou-se tambem o boato de que elles tinham o projecto de se aproximarem de Madrid, e dar por meio de descargas de mosquetaria o signal de uma sublevação: tomaram-se igualmente medidas a este respeito; a 5 de julho perseguidos pelas tropas da rainha, elles se achavam entre Madridejos e Moradini, o que prova que se vão retirando cada vez mais, e o estado desesperado dos seus negocios, deixaram em sua marcha o paiz vasio e devastado, por toda a parte vestigios profundos e dolorosos da sua passagem, das suas exacções sobre as populações e dos seus roubos nas administrações publicas. O governo da rainha, um só dia, um só instante, não se apartou da maior moderação, desde o primeiro de julho elle tranquillisou as populações com a seguinte declaração:

« Depois da sangrenta lição que receberam nos campos de Vicalvaio, os rebeldes tem continuado a sua retirada inteiramente desanimados e sem plano nem pensamento fixos; Alcola de Henares se acha completamente abandonada por elles: todos os pontos que occuparam nos arrabaldes desta cidade se acham igualmente abandonados; cortaram o caminho de ferro de Aranjuez e o respectivo telegrapho, pararam em Valdemoro, vivem em sustos continuos, e as suas tropas cansadas se limitam a fazer reconhecimentos.

« Não são estes os unicos symptomas da triste situação em que elles se acham. Os officiaes e os soldados que sorprendidos pelas ordens do ex-director da cavallaria haviam marchado para obedecer á disciplina militar, se apressam a voltar para as bandeiras da rainha e da patria, que não poderam abandonar durante algumas horas, senão porque foram enganados: já se apresentaram um commandante e um tenente do regimento de Santiago; depois o capitão thesoureiro com os fundos intactos deste regimento que elle recebeu na caixa do thesouro; um official inferior e varios soldados vieram depois; todos reclamam da rainha o perdão para um erro em que nem o espirito nem o coração delles teve parte.

« Hontem estes valentes e fieis soldados recusaram tomar parte em uma acção que só poderiam considerar como um crime e como uma traição. Asseveram que todos os seus camaradas estão animados dos mesmos desejos e vão seguir o exemplo delles. A tranquillidade mais profunda continua a reinar em todas as provincias que submettem á disposição do governo as tropas que ellas contem: por toda a parte as autoridades tanto civis como militares, contam com a fidelidade e com o espirito pacifico das populações dos seus districtos respectivos.

« Taes são as unicas e positivas noticias de hoje. Julgo do meu dever vo-las communicar para vos pôr ao abrigo das mentiras que os propagadores de mas novas não cessam de espalhar, sem se lembrarem do perigo a que se expõem. Se a situação de Madrid e dos seus arredores fosse outra, as vossas autoridades que vos não quereriam illudir, não vo-la occultariam, porque a causa do throno e da maioria dos Hespanhoes, não tem necessidade, para prevalecer, de servir-se das armas ignobeis da falsidade e da dissimulação. Assignado, o conde de Quinto. »

Os rebeldes continuam sem interrupção o seu movimento de retirada, e as columnas de operação das tropas reaes, vão sempre avançando. Espera-se que a Hespanha seja promptamente restituida á sua obra de regeneração economica e social. Dizem uns que não he contra a rainha, mas contra o ministerio que a insurreição lançou mão das armas, e que o movimento provocado pelos generaes Dulce e O'Donnell não correspondera a nenhuma das paixões revolucionarias que agitam o paiz, e que são apenas ambições pessoaes que procuram recobrar uma influencia perdida. Dizem outros que o movimento tem um caracter republicano, que em summa nada tinha de assustador para o governo da rainha,ameaçado especialmente pela tendencia de muitas populações afeitas á vida de guerrilheiros, o que faz que qualquer revolta recruta immediatamente soldados entre ellas. Poder-se-hia acrescentar que o que he particularmente mortal á monarchia,he a avidez dos lugares lucrativos, que devora tantos officiaes e generaes,e á qual elles sacrificam tudo, como se vê neste momento.

O Baltico.—São especialmente as frotas anglo-francezas do Baltico e do Mar-Negro que são destinadas a desfechar o grande golpe na luta europea que hoje está empenhada: o interesse do mundo occidental exige alguma cousa mais do que a retirada do exercito russo para além do Pruth, exige que a politica tradicional da Russia seja efficazmente comprimida, que a expansão gigantesca desta potencia meio barbara não venha suffocar a civilisação do occidente. Ora, he muito menos nas margens do Danubio do que no Baltico e no Mar-Negro que este grande interesse se poderá satisfazer, he desfechando um grande golpe na possança maritima da Russia, reduzindo-a por muito tempo ao papel de potencia simplesmente continental, tomando contra o seu futuro engrandecimento maritimo precauções e garantias serias, que se fara recuar definitivamente a ambição invasora dos czars, e que se livrará a Europa dos sustos que esta ambição lhes inspira; a impaciencia irreflectida da opinião accusa algumas vezes o comportamento dos almirantes, queria que com o primeiro golpe as esquadras destruissem Cronstadt, e bombardeassem Sebastopol: todavia pode ficar certo que seja qual for o dia e a hora de um ataque decisivo, será emprehendido e apoiado por meios realmente energicos, por combinações de tal sorte intelligentes, que obtera o resultado que se aguarda.

As frotas alliadas se retiram de defronte de Cronstadt para voltarem para o ancoradouro de Barosund, só quizeram operar um reconhecimento: fora imprudente atacar Cronstadt sem tropas de desembarque e sem uma flotilha de chalupas. Poder-se-ha desembarcar no norte, entrincheirar-se ahi e começar ataques contra o forte do oeste; os maiores obstaculos são a pouca profunleza da agua em torno da ilha, e as difficuldades do canal pelo qual he mister passar, e no qual he impossivel fazer navegar um navio como o *Duck of Wellington*. Nos dous lados do canal estão as baterias que fazem a celebridade de Cronstadt, as mais formidaveis são as batterias Menschikoff de 44 peças de artilharia, o forte Constantino que tem baterias de 25 peças, o forte Alexandre, immensa torre de granito que tem 116 peças, o forte Pedro Grande con 50 peças no lado de Ingermanland, e emfim o forte de Cronstadt com 56 peças cobertas e mais 32 peças. Esta enumeração pode dar uma idéa do fogo que os navios de madeira das esquadras alliadas tinham de soffrer, se tentassem forçar a passagem, e depois de a ter forçado, se achariam em presença de uma frota de 30 ou 40 velas, arranjadas em linha de batalha á entrada do forte. Por tanto toda a precaução tomada para travar a luta neste lado seria pouca.

O Danubio.—Diziamos em a nossa ultima correspondencia que a Russia parecia tomar a peito a tarefa de transtornar todas as precauções, e desmentir de um dia para outro as suas proprias declarações pela multiplicidade das marchas e contra-marchas dos seus exercitos. Esta observação se applica especialmente aos seus movimentos nos principados desde que se trata da evacuação da Valachia. Dissereis que os seus generaes mudam de plano de operações ao bel prazer dos seus caprichos, ou recebem a repercussão de uma politica negativa que pretendia ao mesmo tempo manter-se no Danubio,defronte dos Austriacos nas fronteiras da Trasilvania. Suppoz-se com razão que o levantamento do assedio de Silistria era o preludio do abandono completo da linha do Danubio desde Simnitz até Brahlow, e da retirada das tropas de occupação da Dobrutscha. Bucharest tambem devia ser evacuada. Já se tinham transportado os archivos da Valachia para Jassy. Folkshani se ia tornando o novo quartel general.

Presentemente não só este movimento parece estar suspenso, mas a Russia se appossou da Valachia, grupando todos os dias as suas tropas mais numerosas entre Bucharest e Kinspiava, e manifestando a intenção formal de conservar as duas provincias. Os Turcos em numero de 40,000 passaram o Danubio adiante de Randstanck, e he sobre as margens do rio que começa a nova campanha; entretanto, já não será com os Turcos sómente que os Russos terão de lutar, será com as tropas anglo-francezas. Os corpos auxiliares reunidos em Varna ganham Schumla para lá receber o seu destino definitivo. No momento em que estou escrevendo, he provavel que uma grande batalha tenha sido pelejada entre Giurgevo e Bucharest, e que a capital da Valachia haja cahido nas mãos dos Turcos e dos Anglo-Francezes. Um despacho telegraphico annunciava a 15 do corrente esta occupação como um facto consummado, e as ultimas noticias da Allemanha dão á marcha progressiva de Omer Pachá um caracter de rapida decisão, que promette uma serie de triumphos. Segundo um despacho publicado a 16, os Turcos, aproveitando-se da victoria ganhada a 7, atacaram e desbarataram a retaguarda dos Russos em Frateschti a 3 leguas de Giurgevo sobre a mesma estrada de Bucharetes; Omer Pacha se achava naquella data na margem esquerda do Danubio á frente de 60,000 homens,dos quaes, 20,000 das tropas alliadas, ao passo que o principe Gostschakoff se achava á frente de um exercito não superior em numero, e composto dos vencidos de Oltenitz e de Silistria, destinado a fugir pela ultima vez diante das bandeiras unidas do Oriente e do Occidente.

O proprio exercito do mar encetou as suas operações pelo ataque e pela a destruição das baterias de Sulina, o que torna livre a entrada do Danubio, deixando sem defeza a flotilha russa parada sobre a muralha de Reni. Annuncia-se que a esquadra do almirante Bruat transportou 7,000 homens a Anapa, que as frotas reunidas contando 58 velas, foram vistas a 6 de julho na altura de Touzla, se dirigindo para Sebastopol. Este complexo de preparativos formidaveis prognostica os mais importantes acontecimentos.

A resposta do czar ainda não he conhecida: tem sido uma das maiores preoccupações desta quinzena saber-se, qual seria em definitiva a ultima palavra da Russia ás ultimas tentativas da Austria e da Prussia. Entretanto, temos verificado em toda a Allemanha, a despeito das intrigas e das relações de familia, a grande potencia moscovita tem perdido ha cousa de seis mezes todo o terreno que havia conquistado desde 1815. Os actos de uma conferencia havida pelos estados allemães em Bamberg pozeram completamente patente esta ruina da sua influencia. Nenhum dos estados que a compunham não ousou tomar systematicamente a sua defeza, os mais audaciosos ou os mais fieis ás suas antigas sympathias se limitaram a uma questão de forma. A Baviera tinha um interesse particular na conservação do *statu quo*, para não abalar o throno de el-rei Othon, nem por isso deixou de dar a sua adhesão completa á politica austro-prussiana, a Saxonia havia sido illudida pelos relatorios do seu embaixador, se apressou em retratar assim que soube da verdade acerca das intenções da Austria. Só o Wurtemberg foi que pedio, para se pronunciar, que se esperasse a resposta do czar: quando se reflecte nos laços de parentesco intimo que prendem a côrte de Stuttgard á de S. Petersburgo, não se póde ver nestas ultimas exigencias, senão attenções mui naturaes e mui independentes da politica, que devem ser respeitadas.

A opinião publica se agitou por ver a Austria e a Prussia não tomar ainda uma resolução francamente definitiva depois da chegada de M. de Manteuffel a Berlim e do principe Gortschakoff á Vienna. Tudo induz a crêr que estes dous diplomatas tiveram por missão não trazer uma resposta definitiva, mas sondar pela ultima vez as disposições das duas grandes potencias allemãs, apresentando-lhes uma serie de proposições officiaes mais ou menos impugnaveis, nesta hypothese tornada mui provavel pelos habitos cautelosos da diplomacia moscovita e pelas pessoas acariciadas pelo czar para separarem a Allemanha da alliança do Occidente, ninguem se deve admirar dessas morosidades e incertezas germanicas. M. de Manteuffel, portador de uma carta de seu amo, parece ter sido acolhido favoravelmente em Berlim: o principe Gortschakoff portador de outra carta, havia produzido em Vienna pouco effeito. Como quer que seja o tudo isto não abalará a solidariedade que liga as quatro grandes potencias occidentaes.

Prussia. — Todos sabem que a Allemanha he o theatro permanente, não só de uma rivalidade, não só de um antagonismo, mas de uma verdadeira luta de influencia, na qual as duas principaes potencias germanicas, a Prussia e a Austria, se acham em presença uma da outra. Para pintar esta situação que começou no dia em que o genio de Frederico II elevou a Prussia, tornada illustre e formidavel,á cathegoria de grande potencia, os doutores da Allemanha tomaram uma palavra á historia dos antigos povos hellenicos: á exemplo de Athenas e de Lacedemonia, a Prussia e a Austria disputam entre si a hegemonia na Allemanha. Ora, mui naturalmente o pensamento de todos, a hegemonia deve ser a recompensa daquella das duas que comprehender melhor o interesse das raças germanicas, que será crear para si no coração dos povos melhores titulos á sua confiança e gratidão. A Prussia se acha em uma condição muito melhor do que a Austria para exercer na Allemanha uma influencia preponderante, não he como esta ultima composta de raças diversas que tem ciumes umas das outras e se detestam, na Prussia he o elemento allemão que domina, na Austria he o elemento Slavo. Assim depois da revolução de 1848, quando se estabeleceu um parlamento em Frankfort para reconstituir a unidade germanica, foi para el-rei da Prussia que se voltaram os olhos e as esperanças dos deputados. Apezar de todas as hesitações de el-rei Frederico Guilherme, este grande estado allemão ainda tem sobre todo o mundo germanico uma influencia notavel, e o seu comportamento nestas circumstancias tem a sua importancia consideravel. As antigas affeições do rei,os seus laços de familia o conduzem mui naturalmente para alliança russa, mas a opinião publica não lhe tem permittido tomar partido pela politica do czar; como não se pode declarar em favor da Russia, empregou todos os seus esforços para se manter n'uma estricta neutralidade. O movimento dos espiritos tambem transtornou-lhe todos os projectos, e vio-se forçosamente obrigado a entrar na alliança das potencias occidentaes, perdendo um pouco, com as suas hesitações, a sua influencia exclusivamente pessoal.

Como quer que seja, a Prussia emquanto nação ficou preponderante, e não he sem interesse examinar os recursos de que dispõe, e que contingente pode proporcionar ao conflicto dos negocios de Constantinopla. Primeiramente vejamos as suas forças militares; tem-se dito com razão que a Prussia sahira de um quartel; depois de Frederico Guilherme I, o segundo rei da Prussia, não existe sacrificio que o governo não tenha imposto a si em favor do regimen militar: no tempo de Frederico II o exercito prussiano era o melhor disciplinado de toda a Europa. tinha comtudo um defeito de que se apercebeu quando se achou em presença das massas disciplinadas e enthusiasmadas do exercito francez, era habil e instruido, não era nacional; assim como a maior parte dos exercitos da Europa antes de 89, era formada de soldados estipendiados aos quaes faltava o movel do patriotismo. Collocado na necessidade de fazer um appello aos sentimentos patrioticos da nação, o governo prussiano concebeu a organisação actual, que consiste na obrigação real do serviço por todos os cidadãos, e que depois de haver collocado a todos debaixo das bandeiras, conserva a todos por differentes combinações á disposição do paiz. O exercito prussiano he dividido em tres partes: o exercito permanente que he o nucleo do todo, a milicia nacional, a Landwher, emfim a landsturm ou leva em massa.

Eis-aqui como se recruta o exercito permanente: Qualquer Prussiano na idade de 20 annos, á excepção dos condes e dos principes mediatisados, assim como os ecclesiasticos, está obrigado ao serviço nacional, a duração do serviço he de 2 annos para a infantaria, de 3 annos para as outras armas em actividade, e de 3 ou 2 annos para a reserva, ao todo 5 annos. A Landwher he dividida em duas partes, a primeira comprehende todos os homens de 21 a 32 annos que não fazem parte do exercito permanente, reune-se duas vezes por anno para tomar parte nos exercicios militares, e em caso de necessidade pode servir fora como dentro do paiz. A segunda parte da Landwher se compõe de todos os homens de 32 a 40 annos que não fazem parte do exercito activo, em caso de guerra he encarregada da defeza das praças fortes e talvez chamada a servir como corpo auxiliar do exercito activo. A Landsturm se compõe de todos os individuos de 51 annos que não estão encorporados nem ao exercito permanente nem ás duas fracções da Landwher.

O total da Landwher reunido ao exercito activo pode formar um effectivo de 500,000 homens; proporcionalmente á população, esta somma he enorme, e mais consideravel do que em qualquer outro paiz, pois que a população da nação inteira he calculada em 16,331,187 habitantes, mas he este precisamente um dos lados fracos do exercito prussiano, porque por traz destes 500,000 homens cuja metade somente pode ser considerada como aguerrida, só resta a força verdadeiramente pouco importante da landsturm. Entretanto, como quer que seja, a Prussia tem direito de ufaner-se do seu exercito que he um dos mais sabiamente constituidos do mundo. Sob a relação financeira, a Prussia he uma das potencias menos gravada relativamente á população; sob a relação da marinha tem apenas uma flotilha sem importancia, que estaciona no porto de Strasund, mas a marinha mercantil he consideravel por causa do desenvolvimento e do vivo impulso dado ao commercio e á industria nacional pela combinação engenhosa e scientifica de Zollverein ou união das alfandegas prussianas.

Suecia.—Tambem não he destituido de interesse lançar uma vista de olhos sobre os recursos militares da Suecia e da Noruega, que pode ser chamada de um momento para outro em presença das eventualidades da guerra, a tomar uma parte activa na luta actual. Os dous reinos collocados debaixo da autoridade de um só monarcha, formam um só estado, mas cada um tem a sua legislação distincta, os seus direitos particulares e a sua representação especial. O governo he uma monarchia constitucional hereditaria de varão a varão por ordem de progenitura, o poder real he limitado por uma Dieta composta de quatro ordens: a nobre, o clero, os burguezes e os camponezes. A primeira ordem se divide em grande e pequena nobreza; na primeira categoria estão os condes e os barões, na segunda os cavalleiros. O reino de Noruega he governado pelo rei e por um conselho composto de 7 membros e de um ministro de estado. Nestes dous paizes a organisação militar he tão distincta como a administração politica. A Suecia e a Noruega tem na realidade dous exercitos distinctos, o da Suecia tem pouca analogia com a organisação dos outros exercitos europeus; comtudo approxima-se mais do systema prussiano, do que de outro qualquer, compõe-se de tres elementos, 1º o Indelta ou regimentos provinciaes cujos soldados são sustentados pelos seus proprietarios (como eram os regimentos francezes antes da revolução de 1789) e cujos officiaes e officiaes inferiores em lugar de soldo possuem dominios da corôa, he de 26 a 30,000 homens segundo o estado de paz ou de guerra, e se compõe de infantaria e cavallaria. 2º a Vaerfrad composta de tropas constantemente pagas e em serviço activo, e que se eleva a um algarismo mui importante. 3º a Bevering formada de tropas de conscripção. Quasi todos os regimentos de infantaria são de tres batalhões, e o batalhão tem seis companhias, sendo um de caçadores, mas os terceiros batalhões não tem em tempo de paz senão quadros, aos quaes em caso de guerra se addicionam soldados tirados da Bevering. A guarda a cavallo e o regimento de Hussards do principe real tem cada um quatro esquadrões, os outros regimentos de cavallaria tem de 6 a 8, o que faz o seu effectivo mui consideravel.

Existe além disso em Stockholm uma milicia ou especie de guarda nacional, de que fazem parte todos os burguezes validos da capital. O exercito da Noruega posto que obedeça á mesma direcção, differe essencialmente do exercito sueco, compõe-se de soldados arrolados e de soldados provinciaes; em tempo de paz he de 15 a 16,000 homens, em tempo de guerra pode juntar ao seu effectivo mais 10,000 combatentes e elevar o exercito a 25,000. Além destas forças existe uma reserva composta dos homens que já tem de 5 a 7 annos de serviço e que são obrigados em tempo de guerra a servir ainda de 3 a 5 annos. O algarismo desta reserva he calculado em 20,000. O reino da Suecia e da Noruega, potencia militar de segunda ordem, poderão ministrar um belle e vigoroso contingente de quasi 200,000 combatentes promptos a entrar em linha, e que fazem um precioso alliado.

Montenegro.—Ha tempos entretivemos os nossos leitores com Schamyl, um heroe que tem rechaçado desde muito o formidavel poder do czar, hoje vamos dar-lhes noticia de outro heroe desta guerra de Oriente, onde se encontram tão numerosas e tão grandes individualidades: trata-se de um inimigo jurado da Porta Ottomana, trata-se de Montenegro, trata-se do seu Vladika, o principe de Danilo.

Esta região quasi desconhecida he um lugar de asilo para todos os proscriptos da raça slava, situada nos confins da Albania, da Herzegovine e da Bosnia, tem a margem direita do Moraka e do lago Skutari e occupado por 130,000 habitantes. A sua historia não he mais do que uma longa luta contra os Turcos, e a defeza obstinada da sua independencia desde o seculo XIV até os nossos dias. Os Montenegrinos, alliados de Veneza e da Austria, no meio destas guerras heroicas mescladas de grandes triumphos e de reveses sagrentos, ficaram ignorados até o dia em que a Russia comprehendeu o partido que podia tirar destes soldados ardentes e fanaticos nos seus combates contra a Porta. Pedro Grande enviou ao Montenegro um emissario que, para ahi fundar a influencia russa, invocou a recordação de uma antiga fraternidade d'armas, ainda invocada hoje pelo czar Nicoláo primeiro, assim como uma communidade de religião e de origem.

Depois de varios seculos de existencia appareceu o verdadeiro fundador desta pequena nação, Pedro 1º, heroe de amabilidade e de paciencia, apostolo corajoso que durante 50 annos de reinado sustentou o seu paiz nas crises difficeis por que passou. Seu sobrinho Pedro II foi saudado com o titulo de Vladika em 1830, e tres annos depois foi receber em S. Petersburgo a consagração episcopal, defendeu seu paiz contra as novas emprezas dos Turcos, e resumindo em sua pessoa o poder civil e o poder religioso, exerceu uma dictadura pacifica até 1838, epoca em que, a guerra pela possessão de Cattaro, porto de mar, e pela paz permanente dos Montenegrinos, fez do legislador um guerreiro. Numeros combates tiveram lugar com os Austriacos sem que produzissem grandes resultados. Para encurtar razões, o arbitramento da Russia foi invocado, a paz foi assignada em virtude da mediação desta potencia, mas os Montenegrinos tinham errado o alvo pelo qual haviam empunhado as armas, não possuiam estação maritima.

Pedro II, homem distincto por sua intelligencia e e por sua educação, politico, habil, administrador resoluto, por meio de seus esforços perseverantes operou grandes melhoramentos nos costumes militares e civis dos Montenegrinos, e aproximou singularmente este paiz dos outros paizes da Europa sob o aspecto da civilisação. Depois delle o governo se compõe de um senado, cujos membros são eleitos pelo povo, mas que só podem funccionar quando as eleições tem sido confirmadas pelo Vladika, os senadores tem habitação e sustento á custa do estado, percebem alem disso um subsidio annual de 200 francos por cabeça. Em 1851 morreu Pedro II, e foi substituido por Danilo Petrovitz.

O novo Vladika na sua ascenção perguntou em que medidas devia continuar a obra de reforma do seu predecessor. Não se deve perder de vista que Montenegro he um paiz de proscriptos que tira uma parte da sua força desta velha franqueza de dar asilo a todos aquelles que soffrem e são perseguidos pelos governos limitrophes. Este pequeno povo animado pela fé religiosa, sempre de pé, muitas vezes vencedor, algumas vencido, mas nunca esmagado, offerece um espetaculo heroico e verdadeiramente digno da historia. Se se supprimir as molas de liberdade e de religião que fazem mover o caracter nacional, tira-se aos Montenegrinos a phisionomia particular; se porventura se lhes não imprimir uma parte do

FOLHETIM.

DOUS CASAMENTOS INFELIZES. *

POR NATHANIEL.

IV

Um bello casamento.

(*Continuação.*)

Na vespera do dia fatal Anna, mais pallida ainda que de costume, estava sosinha no jardim recostada sobre um banco de relva. Ella achava-se na mesma situação de espirito que os condemnados á morte, os quaes á força de fitarem o pensamento sobre o unico e espantoso objecto que lhes absorve todas as potencias da alma, á força de volverem e revolverem a terrivel espada, por fim embotam-lhe o gume, e cahem em um apathia moral que lhes adormece as dolorosas emoções da agonia, e lhes gela todas as faculdades da intelligencia. Sentindo repentinamente uma mão por-se-lhe sobre o hombro,ergueu os olhos, vio inclinado para ella um semblante ainda mais pallido que o seu, e reconheceu Aglaé.

Então houve uma scena extraordinaria. As duas raparigas ficaram algum tempo silenciosas,e se a perturbação de Anna não tivesse sido tão grande, ella teria certamente reparado na perturbação daquella que vinha assim tira-la do doloroso abatimento em que estava mergulhada. Aglaé teve, pois, o tempo de serenar-se, e a convulsão que agitava seus labios lividos mudou-se pouco a pouco em imperceptiveis estremecimentos. Depois que venceu a emoção que a dominava ella achou palavras, tentou sorrisos e dirigio insensivelmente a conversação sobre o casamento fatal, do qual expoz com calor todos os inconvenientes.

Aglaé conhecia a Mr. de Glandevez muito melhor do que Anna, e o retrato do conde feito por tal pintor, teve uma semelhança assustadora. A pobre moça sentia faltar-lhe o animo a medida que sua terrivel interlocutora desenhava-lhe todas as particularidades daquelle deploravel destino, que até então só tinha apparecido á victima de uma maneira vaga e confusa. Com a sagacidade do odio, Aglaé carregava os traços que deviam revoltar aquella alma altiva e pura, e seguia com uma satisfação de vibora sobre aquella physionomia cheia de dôres, os progressos da tortura moral que infligia á sua inimiga, a medida que o veneno de suas palavras, circulando nas veias de Anna, chegava-lhe ao coração.

Anna era incapaz de experimentar um sentimento baixo, e de commetter uma acção má, era uma dessas almas nobres e elevadas que não suspeitam nem mesmo a traição; porque não a comprehendem. He verdade que ella nunca havia tido affeição a Aglaé; mas não póde deixar de ser tocada do que tomou por um testemunho de amizade. Os desgraçados são os primeiros que crêem no contagio da desgraça, e experimentam uma certa sorpreza misturada de reconhecimento quando não se vêem abandonados á sua sorte. Anna pensou que tinha talvez julgado mal aquelle caracter, e arrependendo-se de suas antigas injustiças para com Aglaé, estendeu-lhe affectuosamente a mão. Aglaé desviando os olhos estendeu-lhe lentamente a sua, fria e inteiriçada como se a morte lhe tivesse tocado. Depois sem dar-lhe tempo de reflectir, disse-lhe com voz breve e arrebatada, que podia igualmente ser attribuida á emoção ou a um violento esforço feito sobre si mesma:

— Anna, estou encarregada de uma missão junto de vossê, e devo cumpri-la. Não me queira mal por isso, não me agradeça, não procure comprehender-me. O futuro lhe explicará minha conducta.

Dizendo estas palavras, ella depoz uma carta nas mãos de Anna, e retirou-se rapidamente sem esperar resposta.

A moça ficando só hesitou um instante, e depois rompendo o sinete leu o que se segue:

« *Arthur a Anna.*

« Vossê me perdoará, Anna, escrever-lhe? me perdoará sobretudo a via de que me sirvo? Oh! sim, perdoe, Anna, a um desgraçado que morre de desespero! Como quem se afoga, vi um râmo sobre a margem,e agarrei-o.

« Que tenho de poupar agora? Não he amanhãa que minha desgraça se ha de completar? Nãó he amanhãa que minha bocca pronunciará a palavra horrivel que cahe-me como uma massa de chumbo sobre o coração? Não he amanhãa que hão de casa-la, Anna? Neste instante em que lhe fallo, talvez esteja vossê rodeada dos presentes magnificos de um amor opulento, os quaes talvez veja com alguma alegria.

« Deixe-me afastar esta idéa que me mata! Não, vossê não he semelhante ás outras mulheres; em seu coração tão nobre não ha lugar para os sentimentos vulgares. E, se assim não fôra, ter-me-hia vossê inspirado esta paixão que me absorve todas as faculdades da alma? Sou muito infeliz, Anna, oh! muito infeliz! O homem que foi meu pai, injuriou-me, amaldiçoou-me, expellio-me; mas que importa? Imagina elle que está em seu poder augmentar a minha dor quando a perco? Não fallemos delle, fallemos de vossê, Anna, porque tenho de pedir-lhe um ultimo favor. Eu queria, antes de vossê ser... nunca me sahira da bocca esta palavra. Esta noite as oito horas vossê poderia facilmente ir até á entrada da floresta? Vossê irá? Não ouso esperar; todavia, Anna, dizem que os pedidos dos moribundos são sagrados. »

Depois de ter lido esta carta, Anna ficou muito tempo com a cabeça apoiada nas mãos. Todo o resto do dia elle encerrou-se em seu quarto, e não appareceu ao jantar. Ajoelhada diante do retrato do pai, a pobre moça orava e chorava.

Havia embaixo desse retrato uma pia de agua benta,de marmore branco, maravilha da arte,que Mr. de Saiseval trouxera da Italia não como um tropheo de conquista, mas como a lembrança de uma boa acção!

O coronel havia tido a felicidade de proteger contra o furor de uma soldadesca desenfreiada um convento, em que se achava a filha de um esculptor celebre, e este havia pago com o cinzel do homem de engenho a divida do pai.

Figurem os leitores uma conchinha de marmore branco, destinada a receber a agua consagrada pelo sacerdote, e em pé ao lado dessa fonte de santas benções um anjo, cujo semblante respirava o céo, parecia vigiar sobre a inalteravel frescura da piscina confiada á sua guarda, e estendia uma de suas azas como um tecto vivo sobre a fonte consagrada. Pelo collar que o anjo tinha, reconhecia-se um dos espiritos celestes encarregados de guardar as almas. Era um desses anjos da guarda que o christianismo nos mostra nas santas poesias de suas revelações, afugentando com seu halito puro os pensamentos criminosos, cujo enxame tentador adeja em torno das meditações de nossos dias, e dos sonhos de nossas noites, e fazendo com sua respiração embalsamado abrirem-se as almas ás santas inspirações, e aos impulsos piedosos assim como a briza da manhãa entreabrinde o calix das plantas faz sahir os perfumes, orações odoriferas das flores que sobem ao céo com os primeiros rumores da creação.

Anna estava habituada a ajoelhar de manhãa e de noite diante daquella pia para dirigir a Deos suas orações costumadas. E agora orava com mais ardor que nunca, e mais que nunca sentia a poesia suave e melancolica escripta em contornos harmoniosos por aquelle cinzel cheio de inspiração, porque era cheio de fé. Quando applicava os pensamentos áquella piscina de marmore, elles voltavam-lhe frescos e purificados, e muitas vezes era induzida a crer que, aquelle semblante, cuja semelhança fora sorprendida aos coros celestes pelo engenho de um artista e pelo reconhecimento de um pai, deixava cahir sobre ella olhares de inefavel doçura. Commovida e tremula ella parecia querer abrigar-se debaixo das brancas azas do anjo que salvara a filha do esculptor.

Uma terrivel incerteza tinha-se apoderado de sua alma, e ella sentia no coração como duas vozes que disputando seu destino arrastavam-na em sentidos contrarios. Ora ella tomava com agitação os objectos que tinham occupado sua vida de rapariga, seus livros de predilecção, as flores que tinha cultivado com suas mãos, e despedia-se delles como senão devesse mais tornar a ve-los. Ora recuava diante do pensamento de deixar áquella hora o tecto materno para ir ouvir um homem, com o qual era-lhe prohibido achar-se dahi em diante. Depois a lembrança da sorte que a aguardava, a lembrança do dia seguinte, que suspenso sobre sua cabeça como uma espada nua não lhe dava tregua nem demora, essa lembrança vinha novamente combater-lhe os escrupulos e abalar-lhe a resolução.

Talvez Mobray achasse um meio de afastar a epoca daquelle sinistro casamento, e além disso não daria ella demasiada importancia a um passo menos grave do que tinha julgado ao principio? Então lia e relia a carta tão cheia de dôres e de respeitos, na qual a alma de Arthur tinha-se derramado, e perguntava a si mesma, se não haveria crueldade e egoismo em sacrificar a vida de um homem a um uso,e em temer mais dar alimento á malevolencia publica do que reduzir o desgraçado Arthur a um desespero, cujas consequencias podiam ser terriveis.

Emquanto Anna estava nessa perplexidade, ouvio um leve rumor á porta do quarto, escondeu vivamente a carta de Arthur ouvindo a voz branda e triste de Maria, que perguntava-lhe se estava ahi, e se queria descer ao jardim. Anna estava tão commovida que não póde decidir-se a apparecer-lhe naquelle estado, mesmo á irmãa; por isso não respondeu, e Maria julgando-a adormecida, retirou-se levemente com medo de perturbar um dos breves instantes de repouso, que faziam Anna esquecer-se de um destino tão penivel. Com a cabeça inclinada para a porta, esta escutava melancolicamente o leve rumor dos passos da irmãa, que perdeu-se logo ao longe. Seu coração cheio de sombrios presentimentos parecia sahir-lhe fóra do peito para seguir Maria, e quando não ouvio mais nada, poz-se a chorar como se tivesse repellido seu anjo bom, que havia vindo uma ultima vez disputa-la á desgraça.

Entretanto a noite se adiantava, e Anna tornando a cahir em suas incertezas vagava de resolução em resolução. Deram oito horas, e ella hesitava ainda. Cedendo a uma das delicias mais exquisitas que póde gozar a alma humana, ella prolongava em face de uma situação imperiosa o somno de sua vontade, e como se não houvesse de tomar uma grande decisão applicava o ouvido ás notas graves e melancolicas do rouxinol costumado, que desde muitos annos tinha escolhido para sua morada de verão uma das bellas arvores do jardim. Suas idéas misturavam-se por assim dizer com aquelles accentos puros e suaves, e subiam com elles ao céo. Aquella musica penetrava-lhe a alma, e no combate que se dava no fundo de sua intelligencia entre as leis da sociedade e as inclinações da natureza, parecia que aquelles sons altivos e ousados do melodioso passarinho vinham em soccorro da segunda contra a primeira.

Na voz maviosa do rouxinol, Anna julgava ouvir gemer ao longe a de Arthur, que pensativo e solitario a esperava áquella hora debaixo das grandes arvores, a sombra das quaes tinha-lhe marcado o lugar de uma ultima entrevista.

Harmonias estranhas do mundo que nos rodea com o nosso coração! influencias mysteriosas que não podemos explicar, mas que soffremos! Quando deram nove horas, Anna levantou-se vivamente, sua resolução estava tomada: não tinha podido resistir es seducções da desgraça tão poderosas sobre os corações generosos. Sahindo furtivamente ella atravessou o jardim, e abrindo uma porta que dava para o campo deixou a casa sem ser vista. Uma vereda conduzio-a em alguns momentos á rua, a qual estava deserta: sómente ella julgou vêr desenbar-se na quina de um becco uma sombra de mulher, a qual pareceu estremecer vendo-a passar, e retirou-se rapidamente como se a tivesse esperado. Anna pensou um instante ter reconhecido Aglaé; mas repellindo logo essa idéa, apressou o passo dirigindo-se para a floresta.

Anna á Maria.

Paris, Outubro de 1818.

« Ainda me amas, Maria? Ainda te posso chamar minha irmãa? Defendes a tua Anna, quando alguem a ataca? Tu que a conheces tão bem dize-me se a estimas. Oh! tenho necessidade de assim o crêr, tenho necessidade de ouvir-te dizer-me isso! Sinto angustias horriveis, e uma incerteza que me mata.

« Não sei se fiz bem ou mal: umas vezes parece-me que sou a mais innocente das mulheres, outras vezes a mais culpada; dir-se-hia que tenho duas razões das quaes uma me accusa, emquanto a outra me absolve.

« E todavia podia eu obrar de outra maneira? Que faria? Que imaginaria para desfazer esse fatal casamento, cuja idéa ainda me perturba, e do qual só estava separada pelo intervallo de uma noite? Podia eu prometter uma affeição que não sentia? Devia mentir perante Deos e perante os homens, e degradar-me a meus proprios olhos consentindo em vender-me? Sim, vender-me, Maria; porque quando não temos a um homem nem affeição nem estima, quando sua pessoa nos he odiosa, como seu caracter, quando achamos seu espirito acanhado, seu egoismo insupportavel, consentir em ser sua mulher, porque elle tem muito ouro, não he casar-se he vender-se. E além disso porque não o diria? O amor não deve occultar-se quando he puro, irreprehensivel, sem fraqueza e sem remorsos. Se assim não fosse, querida Maria, não receberias esta carta. Se eu não podesse erguer a cabeça quando fallo delle, se não tivesse o direito de ufanar-me desta affeição tão profunda e tão respeitosa, se tua irmãa houvesse cessado de ser digna de ti, oh! jámais ella teria querido escrever-te!

« Ouve-me, minha irmãa, tu, cujo espirito está sereno e cujo coração está tranquillo, sê meu juiz. Ha pouco eu era tua conselheira, sê agora a minha. Quer me condemnes, quer me absolvas, aceito desde já tua sentença. No estado em que me acho, mal posso reunir minhas idéas. Necessito que alguem pense, raciocine e decida por mim. Sabes que as vezes tenho medo de endoudecer? Porém tua razão virá em soccorro da minha, não he assim, Maria?

« Has de tirar-me da incerteza horrivel em que me acho, has de dizer-me que não fiz mal em subtrahir-me a um supplicio de todos os dias, de todas as horas, que só terminaria com a minha existencia, que não fiz mal em evitar um perjurio, em recusar o nome de um homem que detesto e desprezo, em recusar assim matar um homem... Oh! se tu o conhecesses como eu, Maria, o estimarias e o amarias como eu.

« Pobre Arthur! Se o tivesses visto na ultima noite que decidio de minha sorte, tu me comprehenderias e desculparias talvez. Quando á bocca da noite cheguei á entrada da floresta para dizer-lhe um ultimo adeos, elle já estava lá desde muito tempo, como disse-me depois. Os raios da lua que cahiam-lhe plenamente sobre a fronte deixavam-me vêr de longe seu rosto pallido como a morte. Apenas avistou-me, quiz correr ao meu encontro; mas vi que as pernas faltavam-lhe. « Mr. Mobray, disse-lhe eu, não pude resistir ao seu pedido. Antes de uma separação que ha de ser eterna, julguei que podia receber suas despedidas. Obro talvez mal aos olhos do mundo; mas espero que Deos, o qual vê meu coração, me absolverá. »

« Fallando-lhe assim eu tremia; porém, sentia que a mão delle, que apertava convulsivamente a minha tremia ainda mais. « Oh! repetia elle a cada instante, vossê he uma mulher generosa! » Sua bocca apertada não podia achar outras palavras, elle estava suffocado de dôr. Seus olhos estavam afogados em lagrimas e isso me affligia.

« Vossê teve piedade do pobre desgraçado, disse-me elle emfim, seja bemdita por isso, o céo a recompense! Hei de pedir-lhe forças para desejar que vossê seja feliz com esse homem... Sim, pedirei a felicidade sua e delle; porém, logo, na hora suprema em que eu estiver certo de não ser testemunha della. » E como eu regava-lhe em nome da affeição que dizia ter-me, que afugentasse aquellas idéas sinistras, seu semblante tomou uma expressão de ironia amarga, que assustou-me. » Não receie nada, senhora, meu sangue não saltará sobre seu vestido de noiva, respeitarei suas alegrias nupciaes,e não misturarei com ellas a tragedia de um suicidio; isso seria corromper um bello dia que sem duvida a senhora espera com impaciencia. Cada um deve guardar sua dôr para si, e não torna-la importuna ás felicidades dos outros. »

« A palavra felicidade moveu-me o coração, e eu disse-lhe: « Minhas felicidades, Arthur! Se eu estivesse contente deste casamento, se esperasse esse dia com impaciencia, estaria eu aqui neste momento? Não o julgava tão injusto. »

« Elle apoiou a mão sobre a fronte e pareceu reflectir. « Injusto! repetia, injusto! sim, sem duvida, sou injusto. Vossê vem aqui para consolar-me, e eu a ultrajo. Vossê he a melhor das mulheres, e eu sou o mais ingrato dos homens. Eu deveria agradecer-lhe de joelhos sua piedade, e só acho palavras amargas para dizer-lhe. Mas que quer? Minha cabeça perturba-se, não sou mais senhor de minhas palavras nem de meus pensamentos. Seja generosa até ao fim, Anna; perdôe-me estas accusações de uma dôr demente. »

« Arthur, perdôo-lhe; mas exijo que me dê sua palavra de não tentar contra sua vida. »

« Pois bem, Anna, dou-lh'a tanto mais voluntariamente, porque nunca pensei no suicidio. Tenho ciumes de minha dôr, sou avarento della, he hoje meu unico bem, e não irei com uma morte de apparato vulgarisar o segredo de meu desespero. Além disso não quero que meu sangue manche sua reputação, Anna, nem que as más linguas possam accusa-la de minha morte. Porém, graças a Deos, existem ainda algumas causas perdidas, em cujo serviço a gente póde morrer sem dar alimento á malignidade publica, e sem expôr as pessoas amadas aos commentarios da calumnia. Um dia, Anna, assentada na grande sala do castello, talvez no lugar em que a vi tantas vezes, vossê ouvirá algum indiscreto annunciar, lançando os olhos sobre uma gazeta, que Arthur Mobray morreu pela causa da liberdade em Athenas ou em Argos. Então, Anna, vossê dará uma lagrima á sua memoria; porque saberá que se elle morreu, não foi pela liberdade »

« Ouvindo-o fallar assim, minhas lagrimas corriam e toda a minha força abandonava-me. Maria, eu achava-me egoista, injusta, cruel, sem grandeza. Recordava-me involuntariamente dos livros que minha mãi nos leu tantas vezes durante os longos serões do inverno, e nos quaes se veem moças que em vez de curvarem debaixo de leis injustas, defendem corajosamente seu destino, e conservam ao homem de sua escolha uma pura e santa affeição que resiste ás provas da desgraça, e he depois coroada pelo casamento. A generosidade com que Arthur evitava dirigir-me uma só palavra para induzir-me a segui-lo despertava minha generosidade. A idéa de causar-lhe a morte rasgava-me o coração. Eu sentia que amava-o mais do que teria ousado confessar a mim mesma, e se recordava a lembrança do casamento fatal que devia ter lugar no dia seguinte, todo o meu sangue gelava-se nas veias. Não se podia differir, cumpria tomar um partido. Sahindo de casa a ultima cousa que vi foi o meu vestuario de noiva. Se voltasse seria no dia seguinte a mulher do conde de Glandevez. O' minha mãi! se ao menos Vmc. me houvesse concedido um anno, seis mezes, se me houvesse permittido renunciar a toda a idéa de casamento, como lhe pedi de joelhos, eu não teria hesitado. Porém não bastava perder Arthur, devia casar com o conde de Glandevez, e sem demora. Amanhãa!! Esta palavra soava-me aos ouvidos como uma sentença de morte. O' minha mãi! minha mãi! se Vmc. tinha a intenção de dispor assim de sua filha para que infundio-lhe o gosto de tudo o que he grande e elevado? Se lhe reservava esse triste e humilhante futuro, para que desde a infancia apresentou-lhe um tão differente!

« Arthur que via o combate que se dava em meu coração permanecia immovel e silencioso; mas havia tanta ancia em seus olhos, que fitos nos meus, pareciam procurar penetrar-me a alma, tantos rogos em seus labios tremulos, tanta eloquencia nos suspiros profundos que elles deixavam escapar,que nenhumas palavras teriam podido exprimir tudo o que elle dizia-me em sua linguagem muda.

« Pareceu-me que Deos approvava o movimento que elevava-se em minha alma, e disse: « Arthur, disponha de minha sorte, diga-me que será digno do amor e da confiança que lhe tenho, e irei procurar longe daqui um asylo, onde aguardarei o dia em que minha mãi consentir em seus votos.»

« Então Arthur ajoelhou diante de mim, e inclinando profundamente a fronte, respondeu-me com voz grave e solemne: « Juro pela memoria de minha mãi respeita-la como a irmãa que o céo deu-me, e tirou-me depois. Hei de conduzi-la a Paris, onde a confiarei a uma mulher idosa que tem a bondade de conceder-me alguma amisade. Não a verei, se vossê não m'o permittir. Vossê será minha irmãa até que sua mãi consinta que seja minha mulher.»

« Eis acabada minha historia, querida Maria. Mr. Mobray tem cumprido em tudo sua palavra. Agora julga-me, julga-nos, e dize-me se sou culpada. Reune tua voz á minha, prezada irmãa. Conto com tua amisade, a qual deve ser muito viva se he igual a que te consagro. Parece-me que eu seria duas vezes mais feliz se te devesse a felicidade.

« P. S. Dirige-me a resposta pelo correio para ficar lá até ser procurada. Emquanto não souber que minha mãi consente em desfazer esse horrivel casamento, não posso declarar-te minha residencia.»

Continuar-se-ha.

* Vide *Diario* n. 180.

MUTILADO

espirito moderno; se porventura se lhes deixar a sua barbaria primitiva, serão expostos á luta com a Austria, ficarão compromettidos em luta formidavel para si. O principe Danilo possue todas as qualidades necessarias com a exclusão de uma politica de equilibrio entre estes dous cachopos : ainda moço, tendo recebido uma educação excellente, conhecendo, por as ter visitado, as côrtes de Vienna e de S. Petersburgo, persuasivo, eloquente, amando o seu paiz exerce sobre seus compatriotas uma influencia igual á do seu predecessor.

A guerra he a occupação favorita do Montenegrino, a guerra contra os Turcos especialmente he a sua guerra santa ; sente uma necessidade irresistivel de satisfazer o seu odio, e dahi expedições ou Tchetas muitas vezes renovadas no territorio inimigo, e para as quaes o Vladika he impotente. Foi uma destas Tchetas que conduzio em 1852 Omer Pachá á frente de um exercito turco. A Russia queria occasionar as hostilidades para suscitar difficuldades á Porta no momento em que pela embaixada do principe Menschikoff, ella ia agitar a questão do protectorado ; a Austria tomou parte na luta, porque esta potencia não pode ver com bons olhos tudo quanto pode dar vida e movimento á nacionalidade Slava ; a mais pequena faisca lançada sobre as provincias Servias pode atear um incendio, a Austria se intromette para apagar o fogo, a Porta afasta o seu exercito, e os Montenegrinos se retiram para o seu territorio.

A Russia sabe cabalmente que partido pode tirar dos elementos de complicação que ahi existem, faz tudo para perpetuar a sua influencia, o seu prestigio e a sua fascinação, tem tirado disto tão bom resultado, que esta amiga do principe Danilo, na occasião da abertura do senado se exprimio da maneira seguinte : « charos irmãos e charos filhos ! tenho mostrado a Deos o meu coração torturado pela miseria do meu povo, e perguntei-lhe se deviamos soffrer por mais tempo os soffrimentos que os infieis infligem a nós e aos nossos irmãos.—O Senhor respondeu-me : Mostra igualmente o teu coração torturado áquelles que são encarregados de velar sobre a sorte dos Montenegrinos, que eu sempre tive como os primeiros diante de mim. He por isso, charos irmãos, charos filhos ! que vos escrevi, dizendo-vos : mandai preparar os vossos asnos, as vossas mulas, e vinde promptamente encontrar-vos comigo na casa do senado. Agora examinemos juntos o que convem fazer.

«Todo aquelle que disser o contrario mente : a santa religião soffre e nos brada porque ella he a preza dos infieis ; nós não foramos homens, se a deixassemos soffrer por mais tempo. Existe aqui um amigo do nosso irmão, que não disse : Vladika, meu soberano, o senhor da Russia santa, o czar orthodoxo ordenou-me que viesse ter comtigo e te dissesse que os Montenegrinos incontinente tomem as espingardas e se ponham em campo. Eu lhes fornecerei polvora e balla, terão rublos para comprarem carne secca para o sustento das suas mulheres e filhos que ficaram em casa.

« He chegado o momento para dar caça aos infieis e fazer presente aos corvos do filho do propheta. Portanto, he força que os meus valentes Motenegrinos se agitem, e em quanto os meus valorosos exercitos atacarem Constantinopla, cumpre que a Montanha Negra lance os seus filhos sobre a fronteira turca e venham carregados de despojos e de cabeças. Eis o que o amigo do czar me disse da sua parte e eu venho perguntar-vos o que quereis fazer. » A este discurso respondeu-se-lhe que os Montenegrinos deviam escutar a palavra do seu amigo e do seu irmão, o czar da Russia, que deviam atacar o islamismo, acabar com os Turcos detestados, que a orthodoxia da Montanha Negra devia ser ligada á orthodoxia da Russia, que no fim da guerra a sua recompensa era a possessão das bordas do mar e de Cattaro.

Além da communidade de religião, causa sempre tão poderosa de sympathia entre os dous estados, a Russia não tem desprezado meio algum de prender a sua Montenegro e os seus habitantes; a maior parte dos chefes importantes recebem pensões da Russia, a de Pedro II se eleva a mais de 80,000 francos, e foi continuada com o seu successor Danilo. O Vladika Pedro 1º, fundador da dynastia actual inserio no seu testamento uma clausula, na qual elle recommenda em primeiro lugar aos seus successores que vivam sempre em paz e em boa intelligencia com a Russia, que envia todos os annos para ser offerecido gratuitamente aos Montenegrinos numerosos navios carregados de trigo de Odessa. Tudo he russo em Montenegro, e tudo conspira para assegurar a preponderancia do czar neste paiz que os outros estados da Europa tem demasiadamente desprezado, e cuja sorte se deve fixar no grande conselho europeu.

Politica commercial. — Um facto se produz que he capaz de acarretar grandes vantagens não só á industria e ao trabalho dos Estados Unidos, mas ainda as nações que entretem com elles grandes relações de commercio e de troca.

A ascenção do partido democratico ao governo vai exercer uma influencia caracteristica sobre a importante questão do regulamento sobre o regimen das alfandegas da União. Um projecto de revisão da tarifa apresentado em nome do governo federal por Mr. Guthrie, secretario do thesouro, no começo da sessão actual do congresso, posto que ainda contenha elementos importantes de protecção a industria americana, tem por objecto simplificar a tarifa de importação, dando ao mesmo tempo um passo consideravel para a liberdade commercial. Este projecto estabelece tres cathegorias de mercadorias, e applica-lhes ou o direito quasi prohibitivo de 100 por 100, ou a admissão franca, ou a taxa de 25 por 100 *ad valorem* que onera quasi todos os artigos não enumerados na lista das duas primeiras cathegorias.

Os objectos onerados do direito extraordinario de 100 por 100 são os espirituosos. Eis-ahi uma concessão feita as sociedades de Temperança que erram o seu alvo, aproveitando-se exclusivamente da producção de Wisky e do outras distillações indignas. Os objectos admittidos francamente formam uma lista mui numerosa, comprehendendo principalmente as materias primas, os productos agricolas e os objectos d'arte. A lista dos dous objectos não comprehendidos nas duas cathegorias que precedem e onerados com o direito de 25 por 100 abraça particularmente os productos manufacturados em massa. Esta divisão, á excepção de algumas das suas disposições e especialmente a relativa ás sedas, sobre que lança o direito de 20 a 25 por cento, he capaz de facilitar as relações commerciaes da França e da Europa com a União, tira a maior parte dos obstaculos resultantes da tarifa de 1846 que onera com um direito de 40 por 100 a mór parte dos objectos correntes das industrias especiaes da França, bem como joias, perfumaria, roupa etc.

Este projecto deu lugar a um relatorio elaborado por uma commissão da camara dos representantes que tambem apresentou uma contra-proposição. A commissão divide a tarifa em tres cathegorias. 1º reproduz como o projecto do governo o direito de 100 por 100 para os objectos espirituosos ; 2º, estabelece o direito de 20 por 100 sobre os objectos manufacturados em geral. 3º, as 3ª, 4ª e 5ª cathegorias que comprehendem a maior parte dos artigos admittidos francamente por M. Gutherie, pagarão 15, 10 e 5 % ; são os artigos que pagam hoje 5 % de mais. 4º, a 6ª cathegoria se compõe dos artigos já emancipados pela tarifa de 1846 e a estes se ajunta certo numero de artigos. Os objectos são enumerados quer n'uma quer n'outra destas cathegorias pagarão um direito de 15 %. Um direito differencial de 100 por 100 será imposto em moeda sobre as mercadorias importadas por navios não americanos, salvo os casos em que tratados especiaes estipulam em favor de certos pavilhões estrangeiros a igualdade absoluta de tratamento com o pavilhão americano.

Em caso de adopção pelo congresso, a nova tarifa deverá ser applicada a partir do 1º de janeiro de 1855. Esta contra proposição tem sido o objecto de uma viva opposição. Exprobram-lhe o conservar o inconveniente mais consideravel e mais reconhecido da tarifa de 1846, a multiplicidade das cathegorias e com ella a confusão, as fraudes, as contestações, leva longe o abatimento dos direitos sobre uma quantidade de artigos, que deve ter como resultado quasi infallivel e determinar uma importação excessiva, e emfim lançar sobre uma multidão de artigos de que a industria e a população americana tem necessidade por mais baixo preço, e submetteu-se á camara um contra projecto que não he senão a tarifa de M. Guterie. A votação desta tarifa porá termo a discussões inuteis.

Portugal.—O joven rei continúa a sua viagem ; deixou a Inglaterra para a Belgica. Falla-se em projectos de casamento entre elle e a princeza Carlota, filha do rei Leopoldo, deve ir a Allemanha e terminar pela França.

—28—

Modificações nas viagens dos navios transatlanticos da linha de Liverpool adiaram para 31 de julho a partida da nova correspondencia de 19; esta circumstancia da-nos a occasião de juntar um supplemento á primitiva correspondencia, que dê o caracter da novidade, e communique aos leitores algumas noticias mais recentes sobre os graves acontecimentos que hoje se passam.

Hespanha.—Este paiz que parecia dever ser promptamente restituido á tranquillidade, está mergulhado mais do que nunca nas dolorosas incertezas de uma verdadeira revolução ; de sorte que mesmo acima da questão do Oriente, elle concentra toda a attenção geral, todo o interesse da situação. O triumpho da insurreição he um facto consumado, todas as cidades importantes se pronunciaram successivamente em favor do movimento, e até Madrid soffreu o dominio dos rebeldes.

Como sempre acontece nestes casos extremos, a rainha se decidio a confiar a administração a homens pouco feitos para dominar a situação, e satisfazer as esperanças, e sucessivamente substituidos.

Assevera-se que as ordens dos insurgidos se compoem de tres cathegorias que representem tres facções politicas. Encontram-se realistas que exigem somente a dimissão do ministerio e se pronunciam em pequeno numero pela Constituição de 1837 ; progressistas que tomaram as armas com o fim manifesto de modificar a constituição de 1837, deitar a baixo a soberana, e confiar a corôa á outras mãos, para impor-lhes instituições muito mais liberaes, ou estabelecendo um regimen exercido em nome da princeza das Asturias, na idade de 3 annos e proclamada rainha, ou entregando as duas corôas de Portugal e da Hespanha á casa de Bragança, combinação favorecida pela Inglaterra com intuito commercial, ou emfim declarando rei o duque de Montpensier, marido da Infanta Luiza, combinação combatida abertamente por Napoleão III, na intenção de prohibir toda a existencia politica a um principe da casa de Orleans ; afinal encontram-se republicanos, que exigem a abolição completa e immediata da realeza, á qual desejariam substituir o governo democratico.

Não ha até aqui senão conjecturas, sobre as quaes he impossivel basear uma previsão que garanta algumas condições de probabilidade.

Mas voltemos aos acontecimetos : As provincias bascas e a Catalunha foram as primeiras que se pronunciaram, e depois Valladolid, Saragoça, Granada, Burgos, Victoria, S. Sebastião seguiram o exemplo, sublevando-se, umas aos gritos de Constituição e moralidade, as outras aos gritos de viva a rainha, viva a constituição, morte aos ministros, mostrando-se umas socialistas, outras simplesmente republicanas, outras emfim inteiramente obedecendo a uma sublevação puramente militar.

Em Madrid se havia sabido a 17 pela manhãa o progresso deste movimento insurreccional, o desasocego e a inquietação se derramaram então, e o governo julgou dever receber a demissão dos ministros e dar ao general Cordova a missão de formar um novo gabinete ; organisou-se um motim, mas sem plano e sem direcção apparente até 10 horas, momento em que houve reunião nos paços da municipalidade, e constituição de uma junta de governo para a provincia, sob a presidencia do general Evaristo S. Miguel, velho respeitavel, pertencente ao partido progressista, e igualmente por todos os partidos. Este ultimo, tendo recuado diante da missão que lhe fôra confiada, a junta depois de muitas hesitações tomou o partido de enviar commissões á rainha D. Isabel II que recebeu as commissões, mas não lhes fez concessão alguma : o general Cordova que havia aceitado a pasta da guerra, mas qua ainda não tinha encontrado collegas, se encarregou de fazer conhecer aos enviados da junta esta vontade da rainha. Todavia a primeira effervescencia estava acalmada, pouco a pouco a massa do povo se havia retirado. e só restava um pequeno numero de grupos, que se haviam reunido na praça Maior, e que se mostravam resolvidos a sustentar-se afim de poder recomeçar no dia seguinte com nova energia, animada de mais a mais pela noticia de qué a Catalunha se tinha levantado á exemplo de Barcelona; elles descançavam depois de haverem de noite invadido, saqueado e incendiado os palacios dos ministros S. Luiz Domenech, e Collantes, do conde de Quito, governador civil de Madrid, do conde de Vista-Hermosa, tenente general de nova creação, que se havia assignalado no combate de Vicalvaio, com o general O'Donnell, e do banqueiro Salamanca : o general Cordova, julgando que era necessario dispersa-los, dirigio á praça Maior as tropas de que podia dispôr com a ordem de fazer fogo, que foi executada.

A's 3 horas da manhãa os insurgentes estavam dispersos, e 3 horas depois o general Cordova depunha nas mãos da rainha os poderes que ella lhe havia confiado. Uma hora depois de meio dia foi publicada a composição de um ministerio de transição, que contava tres membros do partido moderado : o duque de Rivas, presidente do conselho, e ministro da marinha, Mayans dos negocios estrangeiros, Rio Rosas do interior ; e 3 membros do partido progressista : Larcena da justiça, Cantero das finanças, Roda do fomento. Este ministerio toomu por um instante o lugar daquelle de que deviam fazer parte Isturitz, S. Miguel e o general Cordova.

Esta concessão não bastou, e vio-se logo que a revolução inaugurada por O'Donnel não devia limitar-se a simples mudança nos homens chamados a dirigir a Peninsula. Diante desta insurreição determinada a somente ceder debaixo de boas condições, o duque de Rivas não se julgou em estado de dominar a situação, pelo que demittio-se ; foi então que a rainha nomeou o general S. Miguel ministro da guerra, e Iriaste governador militar de Madrid. Esta medida foi uma prova de fraqueza nas circumstancias, e os acontecimentos marcham com uma rapidez prodigiosa.

He sobre Espartero que todas as vistas se voltam, he chamado á corte: que resoluções tomará elle? Afastado durante muito tempo da scena politica, este chefe que prestou tamanhos serviços á monarchia constitucional, este valente campião do pacto de 1837 irá volver á vida activa e tomar a direcção deste vasto movimento popular e militar? Pronunciam tambem o nome de Narvaez, o antagonismo destes dous homens torna pouco provavel a sua união, e todavia pensam que seria o melhor meio de salvação para a coroa da rainha Isabel.—Fallou-se de recontros entre O'Donnell e o general Blaser junto de Granada. —Durante todos os acontecimentos a irritação publica tinha sido principalmente dirigida contra a rainha Maria Christina, que foi obrigada a fugir do seu palacio sitiado, sob um disfarce, ou para Italia ou para França.

O Danubio.—A espectativa resume ao mesmo tempo a disposição dos espiritos, e o complexo da situação. A attenção publica se volta simultaneamente para o Baltico e Mar Negro, para as planicies Moldo-Valachias, para toda a parte onde pode effectuar-se um acto decisivo; as mais bellas esquadras do mundo buscam uma occasião de combate, exercitos respeitaveis se acham em presença, e só pertence aos acontecimentos imprimir á politica européa o seu impulso definitivo.

As tropas alliadas continuam as suas operações na Valachia com o ardor e a confiança que redobram os triumphos, e he por victorias que assignalam a sua marcha ; as folhas allemãas annunciam, sem dar particularidades, que os Russos foram derrotados duas vezes a 7 e a 11 de julho, fugindo diante do exercito de Omer Pacha, que marchava em duas columnas para Bucharest. Escrevem de Vienna, Machmed Pacha tinha obtido um triumpho estrondoso na Dobrutcha, occupado Czernavada, e constrangido o corpo de invasão a tornar a passar o Danubio. Uma noticia telegraphica annunciou um desastre consideravel soffrido pelos Russos junto a Batoun. Todas as circumstancias enfraquecem o exercito russo, que se acha submettido nestas circumstancias á continuas mudanças de planos de campanha, indicio da indecisão e dos sustos dos chefes : eis ahi já a quarta vez que as combinações estrategicas dos generaes do czar são radicalmente modificadas, ao principio tinham occupado a Valachia, conservando-se na defensiva, depois dirigiram todas as suas forças para Kalafat, como se quizessem atravessar o rio neste ponto, e rodear Balkans pela Servia, depois invadiram a Dobrutscha, como se quizessem tomar Varna, e encaminhar-se para Shumla e Andrianople; logo depois evacuaram a Valachia, e ei-los que a occupam novamente. Como quer que seja, estas operações não podem subtrahir os Russos aos revezes e desastres, consequencias inevitaveis de sua injusta aggressão : os Turcos alcançaram contra elles junto de Giurgevo uma batalha importante que o *Times* conta do seguinte modo : « As 4 da tarde Omer Pachá apresentou-se no campo dos alliados junto de Varna, para conferenciar com os generaes inglezes e francezes sobre os movimentos que a retirada dos Russos podia tornar uteis. Havia em roda de Varna 35,000 Francezes, 15,000 Inglezes e 12,000 Turcos. O grosso do exercito turco já estava em marcha, e Omer Pacha tinha aproveitado o tempo que gastava em chegar a Roudstouk para visitar os generaes alliados. O ataque das ilhas fortificadas diante de Giurgevo deve ter começado antes que o commandante em chefe se reuna ao seu exercito, pois que as operações pelas quaes os Turcos se apoderaram destas posições importantes tiveram lugar de 2 a 5. A 7 e 8 Giurgevo foi atacada e tomada sob o commando de Omer Pachá; os Turcos perderam neste feito 17,000 homens mortos ou feridos, os Russos pela sua parte soffreram perdas extremamente consideraveis, e se retiraram para Bucharest. A posse desta praça forte que se liga a Roudstouk pelas ilhas, he da mais alta importancia estrategica. Tomaram-se medidas immediatamente a melhorar as fortificações e torna-la tão inconquistavel como Kalafat e Silistria. A noticia da juncção dos Francezes com o exercito de Omer Pacha produzio immensa sensação, entre as populações valachias são conhecidas as sympathias que existem neste paiz a favor da França, sobre tudo nas classes elevadas, cujos filhos vão a Paris beber as idéas e os costumes francezes : os Hospodares Stirbey e Ghika foram recebidos á frente da administração. Sentindo vivamente que quando a navegação do Danubio petencer á Turquia e aos seus amigos, a Turquia constituirá evidentemente uma força muito seria, os chefes das forças alliadas aprestaram as chalupas turcas, e a flotilha russa que vaga no rio, entre Giurgewo e Ismail se achará entre dous fogos, e não terá mais alternativa senão render-se ou metter-se a pique, acham-se estendidos sobre a margens do rio.

O Baltico.—Depois do reconhecimento das fortificações de Cronstandt, depois da volta da flotilha anglo-franceza a Barosund temos sabido de poucas noticias, todavia acredita-se geralmente que se projecta um ataque contra Aland no golfo de Bothinia; ha tres mezes que se este ataque tem sido meditado e não posto em execução, porque tem faltado tropas para cooperar com as forças maritimas. Na occasião da chegada do corpo expedicionario anglo-francez, enviado á estas paragens, se effectuará a reducção, e por consequencia a occupação de Bomarsund que he a mais fortificada das ilhas de Aland. O grupo destas ilhas fecha o golfo de Bothinia e domina o golfo de Finlandia ao mesmo tempo que constitue um excellente centro de operações para qualquer empreza dirigida contra as costas da Finlandia foi tomada em 1808 a Suecia pela Russia que havia comprehendido a sua importancia politica e militar; presume-se que quando as forças se acharem em frente desta posição, os Suecos se apressarão a reunir-se ás potencias alliadas, annuncia-se que elles só esperam um golpe decisivo para enviarem um corpo consideravel de tropas para coadjuvar as da França e da Inglaterra.

O Mar Negro.—As esquadras do Mar Negro andam em busca da esquadra russa, que dizem ter sahido de Sebastopol, e corre o boato de que afinal se vai tentar um ataque serio contra esta praça maritima.

A diplomacia allemãa.—Os esforços da diplomacia inauditos, tentados pela Russia para desviar os governos germanicos da politica occidental, se tem malogrado completamente, e nenhum espirito serio tinha admittido que elles alcançassem um bom exito nesta tentativa desesperada. Já não he somente a Prussia e a Austria que preferem á causa do czar a causa da Europa e da civilisação, toda a Allemanha manifestou a sua opinião sobre o debate solemne que hoje se agita. As hesitações da conferencia de Bamberg não impediram que os estados da confederação adherissem sem reserva ao tratado de Berlim, definido pelas communicações explicitas da Austria; o movimento da opinião tão profundo como irresistivel arrastou e associou em uma unanimidade completa todos os sentimentos e todos os interesses germanicos ; em Frankfort a 24 de julho, a Dieta em uma sessão extraordinaria accedeu sob condição e quasi por unanimidade, ao tratado austro-prussiano de 20 de abril. Se isto não he um facto novo, se não he uma mudança de situação, he ao menos alguma cousa certo no meio dos rumores contraditorios e inesgotaveis que preocupavam a opinião publica.

No Egypto uma mudança de reinado totalmente inesperada faz presagiar uma mudança de systema no sentido das idéas europeas : Abbas Pacha morreu em Bennah em a noite de 13 para 14 de julho de um ataque de aplopexia. Entrando em um salão onde o haviam deixado á noite, os seus servidores o acharam estendido sem vida, lançando sangue pela bocca, pelo nariz, e pelos ouvidos, a consternação apoderou-se delles. Contudo tomaram o partido de pol-o n'um carro e conduzi-lo ao Cairo, sem dar a conhecer a sua morte, foi enterrado sem pompa 38 horas depois do seu fallecimento. No Cairo Klaya Esse-Bey, desde as primeiras noticias do acontecimento, trancou-se na cidadella com a intenção de resistir no interesse do filho de Abbas Pacha, e este boato perturbou por um instante a alegria publica, que manifestou-se assim que este acontecimento foi conhecido de Sayd Pacha, mas dentro em pouco tudo ficou tranquillo. Uma hora depois da recepção da noticia Sayd Pachá foi ao palacio de Ras-lel-Tyn, onde recebeu as felicitações. O sentimento publico foi mais forte que as conveniencias. Said Pachá he o filho mais velho dos filhos de Mehemet-Ali ; o ultimo vice, debaixo da influencia de desconfianças sinistras tinha afastado dos seus conselhos a mór parte dos homens que haviam bebido em França conhecimentos e principios de civilisação e de progresso, Sayd Pachá he um homem esclarecido e benevolo, sua administração deve imprimir ao Egypto um vigoroso impulso na estrada dos melhoramentos, e dest'arte participar do grande movimento civilisador que transformará em breve todo o Oriente em contacto com as potencias occidentaes.

Os consules inglez e francez sustentaram na sua ascenção o novo vice-rei, cuja residencia he fixada em Alexandria.

Ducado de Parma.—Um movimento insurreccional rebentou em Parma, os habitantes atiraram das janellas e dos telhados, e as tropas austriacas foram obrigadas a intervir para restabecer a tranquillidade.

Foi a 22 de julho que o corpo expedicionario do Baltico partio do porto de Calais.

Em Londres a 24 de julho o parlamento votou um credito de tres milhões esterlinos que lhe foram pedidos para a guerra. Lord John Russel na mesma sessão pronunciou um discurso em que a guerra seria dirigida com extrema energia.

Portugal.—Um jornal miguelista, *O Portuguez*, publicou em seu numero de 4 de julho uma correspondencia de Paris, em que se dizia que o imperador Napoleão III havia respondido com intenção offensiva, na occasião do annuncio de el-rei D. Pedro V : « que não podia recebe-lo naquelle momento, e nem mesmo antes do mez de setembro. » O parlamento portuguez agitou-se, o ministro dos negocios estrangeiros, o visconde de Athoguia foi interpellado no seio da camara dos deputados, e deu o desmentido mais positivo ao jornal de que se trata, e disse que o embaixador portuguez em Paris tinha recebido do imperador a resposta mais lisongeira á sua communicação.

Brasil.—O governo francez recebeu em resposta á sua communicação relativa ao commercio dos neutros durante a guerra actual, a noticia de que o governo brasileiro declarou que nenhum corsario sob pavilhão belligerante podia ser armado, ou abastecido, ou admittido com as suas presas nos portos do Brasil, que os subditos brasileiros deveriam abster-se rigorosamente de tomar parte nos armamentos de corsarios e em qualquer outro acto opposto aos deveres de uma estricta neutralidade.

Fôra para desejar que este comportamento franco e leal fosse adoptado por todos os estados do continente americano. *G. M.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 14 de julho.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, participando que S. M. o Imperador se digna de receber no sabbado, 15 do corrente, pela uma hora da tarde, no paço da cidade, a deputação que deve apresentar-lhe as leis de fixação das forças de mar e terra para o anno financeiro de 1855—1856. — Fica o senado inteirado.

Outro do ministro da guerra, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução que autorisa o governo a mandar pagar ao barão de Itapicurú-Mirim e ao conselheiro Antonio Manoel de Mello a importancia das gratificações, que não receberam, como directores da fabrica de ferro de San João de Ypanema. — Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos senhores deputados.

Outro do primeiro secretario da mesma camara, participando haver sido sanccionada a resolução que autorisa o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao Dr. José Francisco Sigaud. — Fica o senado inteirado.

Outro do mesmo acompanhando as seguintes proposições:

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 25 de outubro de 1853 ao desembargador João Capistrano Rebello, presidente da relação do Maranhão, com o ordenado annual de rs. 3:000$.

« Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 13 de julho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, segundo secretario.»

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 5 de junho de 1854 a João Candido de Deos e Silva, desembargador da relação do Maranhão, com o ordenado annual de 1:000$.

« Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 13 de julho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, segundo secretario.»

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1. Fica approvada a pensão annual de 800$ concedida por decreto de 3 de junho de 1854 a D. Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves, viuva do tenente-general Lazaro José Gonçalves, em remuneração dos muitos e bons serviços por elle prestados.

« Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 13 de julho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente. — *Francisco de Paula Candido*, primeiro secretario.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, segundo secretario.»

Vão a imprimir, não o estando.

Um requerimento do primeiro tenente do primeiro corpo de artilharia a cavallo Eduardo de Sá Pereira de Castro, pedindo passagem para o corpo de estado-maior de primeira classe. — A' commissão de marinha e guerra.

Passando-se á ordem do dia, são approvadas sem debate em terceira discussão, para serem enviadas á sancção imperial as proposições da camara dos senhores deputados, approvando as pensões concedidas a D. Maria Angelica Ferreira Mena Barreto, a D. Rita Bernardina da Almeida, a D. Emilia Candida Vianna Bastos, a D. Francisca de Assis Menezes de Macedo, e a Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.

Entra em segunda discussão o artigo 1.º do projecto de resolução da commissão de fazenda, autorisando o governo a dispender a quantia de 10:000$, como premio concedido a Manoel Rodrigues Borges, pela vulgarisação dos processos para o fabrico de chá preto de ponta branca.

Discutida a materia he approvado o artigo 1.

Segue-se a discussão do artigo 2.º

Discutida a materia, approva-se o art. 2.º e o projecto para passar á terceira discussão.

He approvado sem debate em segunda e ultima discussão, o parecer das commissões de legislação e fazenda sobre a representação dos officiaes da secretaria do governo da provincia da Bahia, pedindo a interpretação do decreto de 7 de agosto de 1832.

Entra em primeira discussão a proposição da camara dos senhores deputados, approvando o privilegio concedido a Honorio Francisco Caldas, para estabelecer uma linha de omnibus entre a capital do imperio e a villa de Iguassú.

A requerimento do Sr. Mendes dos Santos, he remettida á commissão de commercio e industria.

Segue-se a primeira discussão da proposição da mesma camara, autorisando o governo a reformar a aula do commercio da capital do imperio,

He remettida á commissão de instrucção publica, a requerimento do Sr. D. Manoel.

São approvadas sem debate em terceira discussão, para serem enviadas á sancção imperial, as proposições da referida camara, approvando as pensões concedidas á viuva e filhas do coronel Francisco Jacintho Pereira, e ao guarda nacional Antonio da Cruz; e em primeira e segunda discussão, para passar a terceira, a proposição da mesma camara, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito francez Lourenço Marechal.

O presidente declara esgotada a ordem do dia, designa a do seguinte e levanta a sessão.

—15—

Lida e approvada a acta da antecedente, he approvado sem debate em 3.ª discussão para ir á sancção imperial o projecto que approva a pensão concedida a Valeria Maria da Conceição.

Entra em 3.ª discussão o projecto do senado sobre naturalisação dos estrangeiros estabelecidos nas diversas colonias do imperio.

O Sr. Pimenta Bueno manda á mesa um additamento ao artigo 4. assignado por elle, e pelos membros da commissão respectiva, autorisando o governo para poder conceder naturalisação aos estrangeiros mandados vir por companhias ou sociedades que offereçam inteira garantia.

He apoiado e entratambem em discussão.

O Sr. Visconde de Olinda :—Sr. presidente, acho este projecto muito importante, entretanto passou na 2.ª discussão sem nenhuma observação. Concordo com as doutrinas do seu artigo, apenas limito-me a mandar uma emenda não de grande importancia, mas que me parece melhororá alguma cousa.

O art. 1.º diz : « Os estrangeiros actualmente estabelecidos nas diversas colonios do imperio, ainda não reconhecidos Brasileiros, serão havidos como taes, assignando perante a respectiva camara, ou juizo de paz, termo de declaração de ser essa sua vontade, e de fixar seu domicilio no imperio, etc. » Esta declaração perante o juizo de paz parece-me que se poderia dispensar ; conservando-se unicamente a declaração perante a camara respectiva. He este um acto muito importante, he preciso que seja revestido de muita solemnidade. Declarar um homem que quer ser nosso irmão na constituição he alguma cousa transcendente, e não deve ser esta declaração feita perante um juiz de paz, o que, por mais publico que seja, parece sempre um acto particular, principalmente ahi pelo interior.

Tambem não sei se devia fazer alguma alteração no art. 2.º Faz o colono declaração perante a camara, e depois tem de ir á capital da provincia obter o titulo de naturalisação, prestando o juramento, nas mãos dos presidentes, de fidelidade á constituição e mais leis do imperio. Não poderia este juramento ser dado perante á mesma camara municipal ? Parece que he um acto seguido, e então o colono não tinha mais que fazer essa viagem á capital, viagem que talvez seja pesada se estiver a grande distancia. Creio que bastara ahi uma certidão authentica da camara com os competentes esclarecimentos, e então lavrar-se o termo na capital, e passar-se o titulo. Repito, parecia que se podia dispensar esse juramento perante o presidente da provincia, sendo bastante que fosse prestado na camara municipal do lugar da residencia do colono, a qual pela nossa legislação tem sido reconhecida como a autoridade mais propria para esses actos, e até he de origem popular. Por isso não duvidarei mandar á mesa uma emenda neste sentido.

Agora, quanto ao additamento do nobre senador, eu concordo com a sua doutrina : ou não se faça excepção nenhuma, ou então amplie-se esta disposição.

Da-se aos pais e aos tutores a faculdade de declararem pelos menores a sua vontade de quererem ser cidadãos brasileiros ; podia isto ser mais amplo. Todo o estrangeiro que está estabelecido no paiz com animo de residir nelle, e por um certo numero de annos, seus filhos, ainda nascidos fóra, tem direito a tirar a sua carta de naturalisação.

Na Europa ha alguns paizes em que este principio está estabelecido, e não só a respeito dos estrangeiros, como a respeito de seus filhos ainda nascidos fóra do paiz ; e ainda mais, em algumas partes os mesmos filhos, uma vez que tenham estabelecido seu domicilio no paiz são considerados cidadãos, ainda que aos pais faltasse esse domicilio. Não sei se conviria hoje adoptarmos esta jurisprudencia ; um paiz novo como he o nosso, convém ter bastante população, convida-la por todos os modos. Offereço este objecto á consideração do senado, sem que todavia me atreva a propôr semelhaute emenda.

Farei outra observação importante. Quando tratamos de dar o fôro de cidadão bransileiro a estrangeiros, convirá deixar em abandono os filhos de Brasileiros nascidos fóra do paiz ? Observo que os filhos de cidadãos Brasileiros nascidos fóra do paiz, emquanto menores, estão sem patria ; não são considerados brasileiros porque assim se tem entendido a constituição, mas tambem não são cidadãos dos paizes aonde nascem. A' excepção da Inglaterra, não ha outro paiz que os considere-cidadãos, estão sem patria, estão abandonados completamente. Apenas na Hollanda ha uma legislação mais ampla, que considera cidadãos daquelle paiz os filhos dos estrangeiros que tem domicilio alli ; todas as mais legislações, ao menos as principaes que tenho lido, consideram os filhos de estrangeiros como estrangeiros, ou os pais tenham alli domicilio ou não.

Ora, sendo assim, ficando abandonados, sem patria, os filhos dos nossos concidadãos que nascem fóra do paiz, não seria conveniente estabelecer-se uma disposição que lhes fosse favoravel ? Esta mesma faculdade que se acha no art. 1.º não poderiamos nós faze-la extensiva aos filhos de pais brasil eiros nascidos fóra do paiz ?

Portanto, Sr. presidente, eu mandarei á mesa as emendas de que fallei, e approvo o additamento offerecido pelo nobre senador por S. Paulo.

As minhas emendas são estas. (*Lê*).

Ha outros termos que deviam ser supprimidos ; mas isto he de redacção , por exemplo, deve-se dizer :—a sua religião— em lugar de — principios religiosos—porque isto pode dar lugar a explorações de doutrina que não convenham. Se o colono entender que deve fazer uma profissão de fé, que extravagancias não hão de apparecer ? Declare a religião, he o que basta. Nada de exposição de principios religiosos.

São lidas e apoiadas, e entram tambem em discussão, as emendas do Sr. Visconde de Olinda.

O Sr. Pimenta Bueno sustenta as disposições formuladas pela commissão.

O Sr. Montezuma diz que não obstante desejar facilitar o mais possivel a naturalisação, principalmente aquelles estrangeiros que vem exercer uma industria no paiz, tem todavia algumas duvidas sobre varias disposições do projecto em discussão.

Depois de fazer varias considerações, o orador requer que o projecto, ou ao menos o art. 4. com as emendas seja remettido outra vez á commissão respectiva unida a da constituição, sendo o Sr. Visconde de Olinda convidado a offerecer como emenda o pensamento por elle proferido em seu discurso.

Apoiado o requerimento, entra em discussão.

O Sr. Pimenta Bueno julga desnecessario o adiamento proposto pelo Sr. Montezuma e dá as razões porque assim pensa.

Os Srs. Lopes Gama e D. Manoel combatem tambem o adiamento, o qual he sustentado pelo Sr. Montezuma.

O Sr. Lopes Gama cede da palavra para votar-se.

Julga-se discutido o adiamento, e posto a votos he regeitado.

O Presidente convida a deputação que tem de ir apresentar á sancção imperial as duas leis de fixação de forças a cumprir a sua missão.

Lê-se e apoia-se outra emenda da commissão.

Verificando-se não haver casa para se votar, o presidente declara a discussão adiada, marca a ordem do dia, e levanta a sessão.

— 17 —

Lida e approvada a acta da antecedente, passa-se ao expediente.

Um officio do 1.º secretario da camara dos Srs. deputados acompanhando as seguintes proposições:

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de 120$ concedida por decreto de 20 de maio do corrente anno, a Francisco Matheus da Silva, guarda nacional do esquadrão de cavallaria da capital da provincia de Minas Geraes, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 15 de julho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente.— *Francisco de Paula Candido*, 1º *secretario*.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 2.º secretario. »

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 18 de janeiro de 1854, a Joaquim dos Reis Pernes sacrista da Imperial Capella, com o ordenado annual de 200$.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 15 de julho de 1854. — *Visconde de Baependy*, presidente.— *Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 2.º secretario. »

Lê-se e vai a imprimir o parecer da commissão de fazenda, sobre os artigos additivos que foram destacados do orçamento para o exercicio de 1854 a 1855.

O Sr. Pimenta Bueno participa que a deputação encarregada de apresentar á sancção imperial os decretos da fixação das forças de mar e terra para o anno financeiro de 1855 a 1856, desempenhára a sua missão, e que S. M. o Imperador se dignou responder que as examinaria.

He recebida a resposta de S. M. o Imperador, com muito especial agrado.

Entrando-se na ordem do dia, continúa a terceira discussão, adiada na sessão antecedente, do projecto de resolução do senado, sobre a naturalisação dos estrangeiros estabelecidos nas diversas colonias do imperio ; conjunctamente com as emendas da commissão de legislação e do Sr. visconde de Olinda, apoiadas na referida sessão.

He apoiada a seguinte emenda :

« Substitua-se a ultima parte do art. 3.º da palavra—todavia—o governo, em diante, e bem assim o additamento offerecido ao mesmo artigo pela seguinte emenda :

« Todavia o governo he autorisado a dar o titulo de naturalisação antes do prazo da dita lei aos colonos que julgar dignos dessa concessão. — *Mendes dos Santos*. »

O Sr. Pimenta Bueno, por parte da commissão de legislação, pede retirar as emendas da mesma commissão. He-lhe concedido.

Discutida a materia, he approvado o projecto com a emenda do Sr. Mendes dos Santos, não passando a do Sr. Visconde de Olinda.

He approvado em segunda discussão para passar a terceira o projecto de resolução do senado, autorisando o governo a mandar admittir a fazer o acto do segundo anno do curso juridico de S. Paulo, a Eduardo Luiz Crescencio Valdetaro.

Entra em segunda discussão o projecto de resolução do senado, autorisando o governo a mandar que o estudante Christiano Mauricio Stoller de Lima, seja admittido a fazer acto do segundo anno do curso juridico de S. Paulo.

He apoiada a seguinte emenda :

« O governo fica igualmente autorisado a mandar fazer acto do terceiro anno da academia juridica de Olinda, ao estudante Sebastião Gomes da Silva Belford, mostrando-se para isso habilitado, e sendo approvado, a matricular-se no quarto anno de que he ouvinte.—*Viceiros*. »

Discutida a materia, he approvado o projecto com a emenda para passar a terceira discussão.

São approvadas sem debates em segunda discussão para passar a terceira, a resolução do senado autorisando a ordem terceira da Penitencia da cidade de S. Paulo a possuir em bens de raiz até o valor de 100:000$: em terceira discussão para ser remettida á camara dos Srs. deputados, a resolução do senado autorisando o governo a mandar que seja admittido a fazer acto do primeiro anno da escola de medicina da côrte Francisco de Salles Pereira Pacheco ; em terceira discussão, para ser enviada á sancção imperial, a resolução da camara dos deputados, sobre os vencimentos dos officiaes da segunda classe do exercito e da armada : e para ser remettida á commissão de redacção a emenda da camara dos deputados á proposição do senado relativa ao estudante Thomaz Antonio de Paula Pessoa ; e em primeira e segunda discussão para passarem á terceira, as proposições da camara dos deputados : 1.ª, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro, a Antonio Deodoro de Pascoal, João Baptista Callogeras, e o padre Raphael Jacintho Ramos ; 2.ª, 3.ª e 4.ª approvando as aposentadorias concedidas aos desembargadores João Capistrano Rebello, João Candido de Deos e Silva e Fernando Pacheco Jordão ; e a pensão concedida a viuva do tenente general Lazaro José Gonçalves.

O presidente declara esgotada a ordem do dia, designa a do seguinte e levanta a sessão.

—18—

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do ministro do imperio, remettendo os officios do vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, enviando as actas da eleição de um senador, a que se procedeu na cidade de Cabo Frio, e na villa de Saquarema, para preencher a vaga que ficou no senado, por fallecimento do general Francisco de Lima e Silva.—A' commissão de constituição.

Lê-se e vai a imprimir o seguinte parecer :

« A commissão de instrucção publica examinou o requerimento e attestados juntos que o estudante Francisco Infante Vieira fez subir a esta augusta camara.

« De todos esses papeis ella deprehende, que havendo-se o supplicante matriculado o anno passado no primeiro anno do curso juridico de S. Paulo, e tendo-se sahido mal no exame respectivo, tornou-se este anno a matricular naquelle mesmo anno, emprehendendo frequentar ao mesmo tempo as aulas do segundo, e que he para que lhe seja contada a sua frequencia deste ultimo anno, e para poder delle fazer acto, depois de approvado nas materias do primeiro, que o supplicante recorre á assembléa geral, solicitando o favor de uma medida legislativa a esse respeito.

« Considerando a commissão que as circumstancias do supplicante não differem das de outros sobre que ella já relatou favoravelmente, tem a honra de propôr que o senado adopte o seguinte projecto de resolução.

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1. O governo he autorisado a mandar admittir a frequencia, que faz como ouvinte, o estudante Francisco Infante Vieira, das aulas do segundo anno do curso juridico de S. Paulo, para que elle possa fazer acto desse anno, depois de approvado nas materias do primeiro.

« Art. 1. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado em 15 de julho de 1854.—*Araujo Ribeiro*.—*José Martins da Cruz Jobim*.»

São eleitos por sorte para a deputação que tem de ir comprimentar a S. M. o Imperador no dia 23 do corrente, os Srs. : marquez de Caxias, Cunha Vasconcellos, Souza Ramos, D. Manoel, Araujo Ribeiro, Alencar, Muniz, Pimenta Bueno, Vergueiro, Tosta, barão do Pontal, Paula Pessoa, Montezuma e Costa Ferreira.

Passando-se á ordem do dia, entra em ultima discussão a emenda novamente feita, e approvada na terceira discussão do projecto do senado, sobre a naturalisação dos estrangeiros estabelecidos nas diversas colonias do imperio.

Discutida a materia, foi approvada a emenda, e adoptado o projecto para ser remettido á camara dos Srs. deputados, indo primeiramente á commissão de redacção.

Continua a primeira discussão, adiada em 20 do mez passado, da proposta da camara dos Srs. deputados, sobre os limites das provincias de Goiaz e do Maranhão ; conjuntamente com o parecer da commissão de estatistica.

São apoiados os seguintes requerimentos :

« Requeiro que a proposição que se discute, com todos os documentos, seja remettida ao governo, para que, ouvindo os presidentes de Goyaz e Maranhão, e os respectivos prelados diocesanos, informe com o seu parecer acerca da necessidade e utilidade da annexação á segunda provincia do municipio da Carolina, que faz parte da primeira, e de que está legalmente de posse por decreto de 25 de outubro de 1831. —*D. M. A. Mascarenhas*.»

« Requeiro o adiamento do projecto que se discute, até que a commissão dê o seu parecer acerca do projecto que offereci sobre a divisão das provincias.—*Dantas*.»

Discutidos os requerimentos, e submettidos á votação, não são approvados.

Continua a primeira discussão da sobredita proposição, sobre os limites das provincias de Goyaz e Maranhão.

Verificando-se não haver casa, fica a discussão adiada, o presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 19 —

Lida e approvada a acta da antecedente, passa-se ao expediente :

O 1.º secretario lê a carta imperial que nomeia senador do imperio ao Sr. barão de Antonina.—He remettida á commissão de constituição com urgencia.

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, participando haver sido saccionada a resolução da assembléa geral legislativa, approvando a pensão concedida a D. Maria Generosa Loureiro.—Fica o senado inteirado.

Um requerimento de Antonio Americo de Urzedo Junior, pedindo se lhe conceda fazer acto do 1.º anno do curso juridico de Olinda, depois de approvado no exame de historia e geographia.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Simeão Pereira de Moraes, pedindo faculdade para fazer acto do 1.º anno da escola de medicina, mostrando-se approvado no preparatorio de mathematicas.— A' commissão de instrucção publica.

He remettido á commissão de legislação, o compromisso da irmandade de S. José da freguezia da capital do Ceará, afim de que se conceda á dita irmandade possuir bens de raiz.

Lêem-se e vaõ a imprimir os seguintes pareceres.

A commissão de negocios ecclesiasticos, a quem foi remettida a representação do cabido da cathedral de Mariana, na qual pede augmento em suas congruas, e igualmente as informações do Rvm. bispo e do vice-presidente da provincia de Minas, que foram enviadas pelo governo a esta augusta camara, nas quaes se allega toda a justiça desta pretenção, pois sendo o cabido o conselho nato da diocese, e tendo estas dignidades ecclesiasticas melindrosos deveres a cumprir, são os unicos empregos que até o presente tem estado estacionarios em seus vencimentos, que são reconhecidamente insufficientes para a honesta subsistencia de quem os occupa, devendo além disto animar-se a que as illustrações ecclesiasticas aspirem a esses beneficios, que até o presente não tem despertado a emulação por causa das poucas vantagens, que offerecem ; he a dita commissão de parecer que seja attendida a representação daquelle cabido, adoptando-se a resolução seguinte, com a tabella apresentada ao governo pelo vice-presidente da provincia de Minas.

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. unico. Fica adoptada a tabella seguinte, que regulará os vencimentos do cabido da cidade de Mariana, bispado de Minas.

Tabella demonstrativa do augmento que devem ter os conegos do cabido do e mais empregados da cathedral de Mariana.

	Congruas.	Total.
Arcediago presidente do cabido.	900$000	900$
Arcipreste.	800$000	800$
Chantre.	800$000	800$
Tesoureiro-mór.	800$000	800$
Dez conegos, cada um a	700$000	7:000$
O subchantre e os dous mestres de ceremonias, a	500$000	1:500$
Os novecapellães.	400$000	3:600$
Os quatro moços do choro, cada um a	120$000	480$
O sachristão-mór.	300$000	300$
Organista.	300$000	300$
Porteiro da maça.	100$000	100$
Fabrica e sacristia.	600$000	600$
Musica.	400$000	400$
	6:720$000	17:580$

Paço do senado, em 18 de julho de 1854. — *José Martins da Cruz Jobim*. — *José de Araujo Ribeiro*.

« A commissão de negocios ecclesiasticos tendo examinado o requerimento dos habitantes de S. Christovão, Pedregulho, Bemfica, Ponta do Cajú e suas immediações, do municipio desta côrte, pedindo a desmembração civil e ecclesiastica da freguezia do engenho Velho, para formar-se outra dos ditos lugares, á que sirva de matriz a igreja de S. Christovão; e tendo igualmente presente a informação pedida ao governo, na qual expõe este, que depois de ter ouvido o Revm.º bispo diocesano e o vigario daquella freguezia, he de opinião que a desmembração requerida não deve ter por ora lugar, não só porque as distancias das referidas immediações da capella de S. Christovão são menores para igreja matriz de S. Francisco Xavier, do que para aquella capella, senão porque o dito vigario no seu ministerio pastoral por si e seus coadjutores provê as necessidades espirituaes da parochia sem que se note falta de administração dos Sacramentos ; á vista destas informações he a dita commissão de parecer que seja indeferido e archivado o requerimento dos supplicantes.

« Paço do senado, em 18 de julho de 1854. — *José Martins da Cruz*. —*Araujo Ribeiro*. »

« A commissão de instrucção publica examinou o projecto vindo da camara dos Sr. deputados, autorisando o governo para reformar a aula do commercio da capital do imperio, com tanto que as despezas para este fim não excedam de cinco contos de reis, e ficando o mesmo governo autorisado para elevar a 20$ annuaes a contribuição annual dos alumnos : e he a dita commissão de parecer que esta resolução entre em discussão.

Paço do senado, 18 de julho de 1854. — *José Martins da Cruz Jobim*. — *Araujo Ribeiro*. »

São lidas e approvadas as redacções das resoluções, uma autorisando o governo a mandar matricular no curso juridico de S. Paulo a Thomaz Antonio de Paula Pessoa, e no 1.º anno da faculdade de medicina da côrte a Manoel Ignacio Barbosa Lage ; e outra autorisando o governo a mandar admittir a Francisco de Salles Pereira Pacheco a fazer acto do 1.º anno na escola de medicina da côrte.

Passando-se á ordem do dia, continua a 1.ª discussão, adiada na ultima sessão, da proposta da camara dos Srs. deputados, marcando os limites entre as provincias de Goyaz, e do Maranhão : conjunctamente com o parecer da commissão de estatistica.

He appoiado o seguinte requerimento :

Requeiro que o projecto volte á commissão para esta examinar se será mais conveniente crear nesse, bem como em outros lugares remotos das capitaes autoridade que façam executar as ordens superiores, e dêem providencias que as occurrencias exigirem, propondo a lei que as crie. Salva a redacção. — *Vergueiro*.

Discutido o requerimento, e posto a votação, não he approvado.

Julgada discutida a propóicição, he approvada para passar a 2.ª discussão, na qual entra logo o art. 1. da sobredita proposição.

Discutida a materia, he approvado o art. 1.

O 1.º secretario lê um officio do ministro do imperio remettendo as actas da eleição secundaria, e da apuração geral e lista triplice pertencentes á eleição de um senador pela provincia do Paraná prevenindo que, não se tendo ainda recebido as actas da eleição primaria, expedio-se aviso ao presidente da dita provincia para as fazer quanto antes remetter. — A' commissão de constituição.

Segue se a discussão do art. 2.º da sobredita proposição, sobre os limites das provincias do Goyaz e Maranhão.

Discutida a materia, he approvado o art. 2. e a proposição, para passar á 3.ª discussão.

São approvadas sem debate em primeira e segunda discussão para passar a terceira, as proposições da camara dos Srs. deputados, primeira autorisando o governo a pagar a Manoel Ignacio da Silveira, o valor de seu hiate *Pensamento Feliz* : segunda approvando a pensão concedida a viuva do coronel João Francisco de Mello; terceira, quarta e quinta approvando as aposentadorias concedidas á Joaquim Antonio Leitão, José Lopes da Roza, e ao bacharel Cyrino Antonio de Lemos ; e sexta concedendo a camara municipal da cidade da Victoria, o terreno que servio para a arrecadação do peixe : em terceira discussão para ser remettida a camara dos Srs. deputados, indo primeiramente á commissão da redacção a resolução do senado, autorisando o governo a despender a quantia de dez contos de réis como premio concedido a Manoel Rodrigues Borges, pela vulgarisação dos processos do fabrico do chá preto de ponta branca, e para ser enviada á sancção imperial a proposição da camara dos Srs. deputados, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito francez Lourenço Marechal.

Esgotada a ordem do dia, o presidente designa a do seguinte e levanta a sessão.

— 20 —

As 10 horas e meia da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 24 Srs. senadores, faltando os Srs. Hollanda Cavalcanti, Oliveira Coutinho, Barão da Boa-Vista, Barão de Suassuna, Lopes Gama, Baptista de Oliveira, Mello Matos, Matoso da Camara, Souza Queiroz, Vaina Pimenta Bueno, Alencar, Paes de Andrade, Marquez de Caxias, Marquez de Valença, Marquez de Itanhaem, Vergueiro, Soares de Souza, Fernandes Chaves, Visconde de Monte Alegre, e Visconde da Pedra Branca; e com participação os Srs. Costa Ferreira, Gonçalves Martins, Paula Abulquerque, Alves Branco, e Souza e Mello.

O presidente declara não haver sessão por falta de numero legal de senadores, e convida aos presentes a occuparem-se em tra balho de commissões.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 25 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos : a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o marujo inglez Henry Davis, a requisição do respectivo consul ; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o preto Mamede da Conceição e Souza, por suspeito de ser desertor da armada, e a parda Maria de Tal, para correcção.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 25 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

CORRESPONDENCIAS.

O abaixo assignado, redactor chefe e proprietario do *Echo Pernambucano*, tendo lido com alta admiração o communicado *assignado* pelos Srs. Mesquita & Dutra inserto no *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente, no qual se figura perfida e calumniosamente o Sr. tenente coronel Nuno Maria de Seixas como escriptor do *Echo*, , maxime do artigo de fundo sob a epigraphe—a correição nesta comarca—que sahira a luz em 20 de junho passado , nas apressamos a declarar, pelo mesmo *Diario de Pernambuco*, que somos o redactor chefe do nosso jornal : que por suas doutrinas somos os unicos responsaveis ante a publica opinião, e ante os tribunaes do paiz : que o fallado Sr. Nuno não fôra o escriptor do artigo em questão : que para o elaborarmos tivemos amplas informações ; e finalmente que os Srs. Mesquita & Dutra, se se não acobertassem com a *egide*—dizem—haviam de responder ante os tribunaes como calumniadores....

Declaramos, outrosim , que estabelecido o precedente que arteira, se não stultamente, insinuam os ditos Senhores Mesquita & Dutra seriam nossos collaboradores todos os varões dignos que temos defendido de injustas aggressões, como os Senhores conselheiro José Bento ; desembargador Santiago; chefe de policia actual, Dr. Paiva Teixeira; Dr. Alexandre Bernardino; Dr. Brandão etc. etc., bem como muitas victimas de perseguições ; mas o senso commum terá por sem duvida repellido com asco e indignação tal descoberta só adaptada a imaginações escandecidas, se não perversas e fementidas.

E , finalmente, declaramos que opportunamente sustentaremos as doutrinas que expendemos no artigo que servio de pretexto para cobrir de insultos e apodos asquerosos ao Sr. tenente coronel Nuno Maria de Seixas, e havemos, se Deos nos ajudar, com quanto não sejamos— *pandecta* —ou não professemos a *rabulice* de tricas e *alicantinas*, de pulverisar esse gigantesco *mistiforio* ou *embroglio* com que se quiz mistificar o genuino sentido da legislação á que nos soccorremos, a face do codigo do commercio, e da legislação anterior a execução do mesmo codigo.

Concluiremos dizendo, que jamais os Srs. Mesquita & Dutra se poderão lavar da pécha de cobardes, desde que não ousaram brandir as suas lanças comnosco, o escriptor do artigo em questão, e foram confundir as razões alli expendidas com as do protesto da Exm. Sra. D. Barbara Maria da Silva Seixas, porque julgaram em sua *calentia* que era mais heroico combater uma manada de *ovelhas* que a um exercito a guisa de D. Quixote; visto como he de intuição logica, que uma senhora não tem anossa coragem, e que o seu esposo não podia phisica e moralmente entrar na liça. Temos concluido.—*Ignacio Bento de Loyolla*.

Recife 25 de agosto de 1854.

Srs. Redactores.—Não tendo á mão o processo do Sr. capitão tenente Figueira, não posso verificar se o Sr. Luiz da Costa Portocarreiro deixou, como disse na sua correspondencia, de officiar no exame dos rotulos das sedulas para que o nomeara o Sr. Dr. chefe de policia. Officiasse porem ou não, o certo he que esse exame se fez, como allegaei, sendo indifferente á defeza que esteja revestido da assignatura do Sr. Portocarreiro ou do tabellião que o substituio.

Ignoro ainda se deu-se o engano de nome, que escandalisou ao Sr. Portocarreiro, nem mesmo procurarei rectifica-lo, avista do desabrimento com que escreveu a sua correspondencia. Basta-me declarar-lhe que as allegações do recurso foram impressas por ordem do Sr. Figueira, e por motivos alheios á minha pessoa, não obstante asseverar o Sr. Portocarreiro o contrario.

Quanto á appellação, que interpoz para mim, na parte relativa *á condescendencia illimitada com as influencias actuaes ou transactas*, permitta o Sr. Portocarreiro que não a receba, reservando o meu juizo, ao menos para evitar novos enganos, que me exponham outra vez ao seu desagrado.

Sou etc. *Dr. F. Lopes Netto*.

S. C. 25 de agosto de 1854.

Srs. Redactores : — Tendo sido eu um dos assignatarios de uma representação, que os homens mais zelosos por amor da instrucção primaria desta freguezia levaram ao Exm. Sr. presidente da provincia contra o abandono que fazia o professor publico de primeiras lettras da mesma freguezia, que deu lugar a contestar-se a verdade da mencionada representação, de maneira insincera, injusta, calumniosa e tão asquerosa, como fez o Sr. professor publico Liberato Tiburtino de Miranda Maciel ; mas não he a esta creatura que me proponho responder, porque elle só pode dar o que tem, como bem se poderá ver do *Diario de Pernambuco* n. 84 de 12 de abril do corrente anno ; mas sim por amor de minha palavra, que tanto prezo.

O meu pezar, Srs. Redactores, he me ver impellido por um sentimento tão nobre, como o da verdade, que he dar publicidade a documentos que vão contestar e denunciar falsidades, publicadas em attestados firmados por pessoas, que, apezar meu, terão de corar em vista de seis documentos firmados por homens, cuja probidade he proverbial : avalie agora o publico em face de taes documentos, para o que chamo sua respeitavel attenção, da referida representação de 3 de julho de 1853 impressa na *União* n. 635 do mesmo anno : queira, pois, o Sr. Dr. director da instrucção publica estender as suas vistas sobre este facto, e quando assim excito a attenção de V. S. he certo de que tem os maiores desejos de melhorar esta classe tão necessaria entre nós. Se estou no firme proposito de não mais importunar ao publico, sobre este objecto, cabe-me em conclusão dizer que as expressões insultuosas que se lêem na referida correspondencia são ellas com-dignas da educação de seu autor, e por duplicada razão entrego-as ao mais soberano desprezo.

Rogo aos Srs. Redactores o obsequio da publicidade destas linhas, e dos documentos que juntos vão. Aguas-Bellas 20 de julho de 1854.—*José Afro de Albuquerque Maranhão*.

Documentos.

N. 1. Diz o major José Afro de Albuquerque Maranhão que a bem de seu direito se lhe faz preciso, que V. S. atteste ao pé deste, se o professor publico de instrucção elementar desta freguezia foi ou não vaqueiro de seu gado vaccum e cabrum, e se rouba o tempo de seu magisterio como curandeiro, bem como se toma ou não parte activa em eleições consumindo dias na lista das cabalas, e se tem apresentado discipulos no longo espaço de oito annos que saibam ler e escrever, e se dá bom tratamento aos mesmos. Queira V. S. tambem attestar se assignou a representação dirigida ao Exm. Sr. presidente da provincia contra o procedimento do referido professor : assim como se he verdade ter V. S. declarado ao Sr. Pedro Antonio de Barros Matta, que se soubesse que a sua assignatura era para offender a este porfessor que o não tinha feito ; se V. S. perguntara depois do que, se elle Matta tinha tambem assignado a dita representação, e que com a negativa deste V. S. dissera que tinha obrado bem, pois que elle professor he bom pai de numerosa familia, cujas proposições foram declaradas pelo *Diario de Pernambuco* de 12 de abril n. 184 do corrente anno: portanto P. a V. Illm. Sr. juiz de paz atteste o requerido, E R. M.—*José Afro de Albuquerque Maranhão*.

Attesto pela affirmativa quanto de mim pede o supplicante a respeito de todos os quisitos de sua petição ; pois só obstinação e cegueira confirmará o contrario do requerido, em quanto á segunda parte da petição, como resultado de tanta animosidade posso por agora negar que tivesse com o Sr. Pedro Antonio de Barros Matta conversação em que dissesse eu, que não teria assignado a representação, se soubesse que ella ia offender a este professor, e nem tão pouco louvado o procedimeto do Sr Matta por o não ter feito : por tanto, affirmo sob minha palavra que fui calumniado, e que era incapaz de tal contradicção, quando alias tinha assignado uma representação verdadeira na exposição dos factos que foram levados ao Exm. Sr. presidente : por agora he quanto me cabe attestar em prol da verdade. Aguas-Bellas 11 de julho de 1854.—*Luiz Tenorio de Albuquerque*, juiz de paz de Aguas-Bellas.

N. 2.—O major José Afro de Albuquerque Maranhão, quer que V. S. com o caracter de juiz de paz desta freguezia, e com aquella franqueza e justiça com que costuma em negocios, que tem o publico de julgar, atteste se o professor publico de instrucção primaria desta freguezia, foi ou não já criador de gado vaccum e cabrum seu ; se tambem deixou ou não o seu magisterio para cabalar no districto de Santa Maria desta mesma freguezia, e se não consumio na luta da eleição 5 a 6 dias ; refiro-me a ultima eleição primaria, e bem assim se elle costuma a maltratar a seus alumnos, e se já no curso de mais de 8 annos teve um só alumno que tirasse proveito real de seu ensino, e que numero frequenta a sua aula ; e bem como o numero da frequencia do professor particular da mesma disciplina desta freguezia, o que requer o supplicante em abono de sua palavra e d'aquelles que representaram ao Exm. presidente desta provincia acerca de tal abandono, e pelo que pede a V. S. Illm. Sr. juiz de paz em exercicio lhe atteste com justiça.—E. R. M.

José Afro de Albuquerque Maranhão.

Attendendo eu a sua petição vejo-me obrigado a attestar acerca do que requer, guardando nas minhas informações a independencia de vontade e de justiça que me he propria ; comessando porem por affirmar que o professor publico de instrucção elementar desta freguezia foi criador de gado vaccum e cabrum delle proprio, que tomou parte activa em eleições, que cabalou na ultima eleição primaria no districto de Santa Maria, distante de sua aula 10 a 12 leguas, trazendo assim sua aula fechada de 5 a 6 dias quando menos, que no curso de 8 annos ainda não vi um alumno que fosse apontado com proveito, e que a principio a sua aula foi bem frequentada, hoje talvez não reuna 25 alumnos, pelo que tenho observado, em quanto o professor particular da mesma disciplina conta 18 alumnos masculinos e 5 do genero feminino, e que finalmente continua e consta-me mais que o dito professor publico castigara com rigor a varios meninos, como bem o filho de Pedro Marianno, da viuva Luiza Gomes, que por isso os tiraram, passo o presente em abono da verdade.

Povoação de Aguas Bellas 29 de julho de 1854.—*José de Mello da Silva*, juiz de paz em exercicio.

N. 3.—Diz o major José Afro de Albuquerque Maranhão que, a bem de seu direito requer a V. S. que mande por seu despacho, que o escrivão deste juizo informe ao pé deste se foi ou não em seu proprio cartorio que se promoveu o abaixo assignado dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia contra o professor publico de primeiras lettras desta freguezia Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, e se estas assignaturas foram e estorquidas ou voluntarias, por tanto pede a V. S. Illm. Sr. juiz de paz em exercicio lhe defira como requer.—E. R. M.

José Afro de Albuquerque Maranhão.

Passe do que fôr de verdade. Aguas Bellas 29 de julho de 1854.—*Mello*.

Em virtude do respeitavel despacho de V. S. só tenho a informar he, que em casa de minha morada em dia de concurso de povo publicamente foi lida a mencionada representação de que exige esta petição supra, foi promovida a varias e maior parte das assignaturas espontaneamente, deixando eu de assignar por certo dever, isto affirmo em fé de meu cargo.

Juizo de paz de Aguas Bellas 29 de julho de 1854. —O escrivão de paz, *Antonio Ramos de Vasconcellos*.

N. 4.—Illm. Sr. Pedro Marianno.—Aguas Bellas 12 de julho de 1854.—Por obsequio haja Vmc. de dizer-me ao pé desta, que dias esteve seu filho putativo na escola publica de primeiras lettras desta freguezia, e o motivo que o fez tirar da dita escola ; dando-me faculdade de fazer uso de sua resposta. Sou com estima de Vmc. attento venerador e criado.

José Afro de Albuquerque Maranhão.

Illm. Sr. José Afro de Albuquerque Maranhão.— Aguas 13 de junho de 1854.—Respondendo a carta de V. S. de 12 do corrente, o que tenho a dizer-lhe he que o meu o filho esteve na aula deste professor dous dias, depois dos quaes o tirei porque este professor empregava castigos tão rigorosos, alem dos de moderação que o devia caracterisar na razão de mestre, que me fez entender que um menino assim castigado nos dous primeiros dias de escola estava soffrendo aquillo como por despeito a minha pessoa, porque o menino era incapaz de dar lugar a um tratamento barbaro de modo de vir com as mãos roxas, estouradas de palmatoria, como foi publico nesta povoação: tenho respondido a carta de V. S. podendo fazer desta resposta o uso que lhe convier, desejo-lhe saude por ser de V. S. attento venerador e criado.

Pedro Marianno Bello Tiririca.

N. 5.—Sr. Lucianno José dos Santos.—Aguas Bellas 10 de julho de 1854.—Quero que declare Vmc. ao pé desta a razão porque sahio seu filho da aula publica de primeiras lettras desta freguezia, dandome faculdade de fazer uso de sua resposta. De Vmc. attento amante e venerador.

José Afro de Albuquerque Maranhão.

Illm. Sr. Jose Afro de Albuquerque Maranhão.— O unico motivo que deu lugar retirar meu filho da aula, foi e mao tratamento que nella recebia, porque o Sr. professor não castigava como mestre, e sim como um Sr. deshumano a um mão escravo, pois que no dia em que meu filho sahio da aula eu presenciei um filho de meu tio Antonio José dos Santos, de nome Manoel Trosanto soffrer 46 palmatoadas, o que só uma furia praticaria, e o genio brutal do Sr. Liberato Tuburtino de Miranda Maciel, e assim tenho respondido ao conteudo de sua carta, e pode fazer uso que lhe convier de minha resposta. Sou attento venerador e criado.

Lucianno José dos Santos.

N. 6.—Diz o major José Afro de Albuquerque Maranhão, que se faz a bem de seu direito que V. S. atteste ao pé deste, como primeiro juiz de paz do segundo districto desta freguezia, se o professor publico da mesma Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, cabalou nesse districto na ultima eleição primaria, e que dias consumio na luta da eleição, e bem assim que numero de leguas dista desse districto a esta povoação, e se elle se occupa mais de seu magisterio do que da politica. Espero que V. S. atteste o que pede o supplicante, so guardando e respeitando a justiça do pedido do supplicante, e pelo

MUTILADO

que pede a V. S. Illm. Sr. juiz de paz lhe defira com justiça.—E. R. M.

José Afro de Albuquerque Maranhão.

Attesto pela firmativa quanto de mim requer o supplicante, e satisfazendo as ultimas duas partes da petição direi, que o fallado professor cabalou neste districto de 5 a 6 dias, e que dista deste districto a essa povoação de 11 a 12 leguas; he quanto attesto em fé de verdade e por me ser requerido.

Girão 10 de julho de 1854.—*Francisco Rodrigues Lins Soares*, primeiro juiz de paz do districto de Santa Maria.

(Estavam reconhecidos.)

PUBLICACÕES A PEDIDO.

Illm. e Exm. Senhor.— Dizemos nós abaixo assignados commerciantes, proprietarios, agricultores e artista, moradores nesta cidade da Victoria, e seu termo, que nos constando, que algumas pessoas desta mesma cidade promoveram um assignado e representação a V. Exc. pedindo faculdade (sem audiencia da camara municipal) para mudarem o local da feira para o pateo da igreja matriz, convencidos como estamos, de que essas pessoas foram levadas a isso representarem, não por utilidade commum, mas sim por seu interesse particular, que assim vem a trazer grave damno ao commercio, ha tanto tempo estabelecido no lugar hoje existente por determinação da camara em virtude da lei provincial, que isso lhe permittia, tomamos a liberdade de expender a V. Exc. as razões, que nos pareceia convenientes para mostrar a ineficacia da medida, que se antolha em dita representação, afim de que V. Exc. as tome na devida consideração.

Não pode essa mudança offerecer as vantagens que se inculcam, já pela localidade do terreno, já pela sua nenhuma commodidade, já em attenção a salubridade publica, que será alterada gravemente pela humidade continua durante o tempo do inverno em razão de immensos olhos d'agua que brotam da terra, vindo a ficar um lamaçal com a concurrencia do povo, não podendo as aguas escoarem livremente; demonstrada a localidade, e o mal que vem a causar a salubridade; vemos mais que o local não tem a commodidade precisa para fazer-se uma casa de mercado, e nem presentemente se pode estabelecer casas de negocio, porque as que existem são improprias para taes estabelecimentos; accrescendo além disso, que esse lugar escolhido fica entre a matriz e a igreja do Rosario; e por isso he muito improprio, visto como a concurrencia do povo todo occupado em seus afazeres, fará com que se falte á veneração, que se deve a esses templos.

Esperamos que V. Exc. ponderando nas valiosas razões que temos expendido, convencer-se-ha que tem preferencia á aquelle para onde querem transferir a feira, o local onde ella existe hoje, o qual se tornará melhor se a camara conseguir levar a effeito as obras que nos consta; tem projectado e cujo andamento depende hoje da approvação de V. Exc. e neste intuito rogamos a V. Exc. que não assinta a uma tal mudança, que nenhuma utilidade pode offerecer ao povo e nem ás rendas da respectiva camara.

Confiados nos sentimentos de justiça que dominam a V. Exc.—Pedem a V. Exc. o justo differimento. — E. R. M. — Julião Gonçalves Limá, negociante, Filippe Cavalcanti de Albuquerque, dito, Hermogenes Gonçalves Lima, dito, João Cavalcanti de Albuquerque, dito, José Rofino de Souza, artista, Antonio João de Lima, negociante, João José Ferreira, dito, Leandro Gomes Santiago, dito, José Gomes Silverio Junior, dito, Luiz do Amor Divino, dito, Manoel Gomes Silveiro João Nepomoceno Xavier Junior artista, Ignacio Joaquim Ribeiro, dito, João Francisco de Araujo, collector e proprietario, Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres, negociante e proprietario, J. I. de Queiroz, negociante, Speridião Francisco da Trindade Nepomoceno, artista, Luiz Carlos de Aguiar, dito, Joaqnim José dos Santos, negociante, Manoel Felix Monteiro, dito, Antonio Gonçalves Lima, dito, Victor Gonçalves de Azevedo, dito, Manoel Rodrigues de Souza Barros, ourives, Trajano José Ferreira, dito, Francisco Matheos de Lemos, negociante, Francisco Xavier de Salles Cavalcanti Almeida, dito, Manoel Carneiro de Freitas, proprietario, João José Ferreira, negociante, José Francisco da Cunha Pedroza, dito, Manoel Francisco de Souza Peixe, artista, Thomaz de Aquino Oliveira, proprietario e negociante, M. Antonio Gonçalves Lima, negociante, Avelino Pereira dos Santos Bastos, artista, Joaquim Severiano de Leão, negociante, Manoel Tavares da Silva Coutinho, dito, José Marcello Pereira Congo, lavrador, Joaquim Camêllo de Góes Cavalcanti, negociante, Antonio Francisco Carneiro, lavrador, Luiz Carlos da Silva, agricultor, José Manoel dos Passos, artista, Leocadio Barboza Pereira, porteiro da camara, Francisco Xavier Gondim, artista, a rogo de João Antonio dos Santos, proprietario, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Manoel Ferreira de Barros, agricultor, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Manoel Joaquim de S. Anna, agricultor, Manoel Carneiro de Freitas, Antonio Correia de Lima, lavrador, a rogo de Manoel José do Nascimento, agricultor, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Lourenço Pereira de Lima, lavrador, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Domingos José Alexandre, agricultor, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Francisco Alves Leite, proprietario, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Luiz José de S. Anna, proprietario. Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Felix José de Souza, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de José Soterio Torres, lavrador, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de José Joaquim de S. Anna, lavrador, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de José Lourenço da Silva, agricultor, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de José Pereira de Louvor, lavrador, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Manoel Antonio do Nascimento, agricultor, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de João Luiz de Deos, lavrador, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Manoel Gomes de Mendonça, lavrador, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Antonio Francisco dos Santos, proprietario, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Antonio Francisco da Silva, lavrador, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de José Alexandre Barreto, proprietario, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de João Baptista dos Santos, proprietario, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de José Joaquim de S. Anna, lavrador. Manoel Carneiro de Freitas, Francisco Antonio de Mello Luna Junior, agricultor, José Rodrigues da Costa Junior, agricultor, Henrique Alves, agricultor, Felix Francisco de Moraes, negociante, Francisco Antonio da Costa, agricultor, Antonio Lourenço Rodrigues Luna, agricultor, Alexandre Ferreira Rodrigues Luna, agricultor, José Ignacio da Barros, agricultor, Francisco José do Espirito Santo, negociante, Severino Pereira da Silva, proprietario, Francisco Antonio Bezerra, lavrador, José Francisco Pedroso, proprietario, assignei a outra representação por não se me ter declarado que era para mudança da feira onde existe, pois só concordo que continue no mesmo lugar por ser o melhor local; Filippe Nery Pereira, artista, Joaquim de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, proprietario, Manoel Joaquim Moreira, proprietario, Francisco Xavier da Silva, proprietario, Felix Antonio Alves de Luna, dito, Marcolino Alves de Luna, dito, Bernardino Antonio de Luna, proprietario, Dionisio Gomes do Rego, Joaquim Gomes de Sant'Anna Rego, Antonio Vieira de Mello, padre João Herculano do Rego, José Ignacio de Mello, proprietario, Simão Ferreira, Pedro Mendes da Silva, José Antonio dos Santos, José Felix Cavalcante, José Pedro Teixeira, José Firmianno da Costa, José Ignacio, a rogo de Manoel Antonio do Nascimento, José Caetano de Souza Lima, a rogo de Joaquim Manoel Ferreira, Dionizio Gomes do Rego, a rogo de Manoel Antonio de Mello, Dionizio Gomes do Rego, José Pereira dos Santos, Antonio Pereira da Silva, Angelo Correia da Silva, a rogo de Francisco José Tenorio, José Pereira dos Santos, a rogo de Manoel José do Monte, e de Claudino José dos Reis, José Pereira dos Santos, a rogo de Joaquim José dos Santos, de Manoel Francisco dos Santos, de Alberto José de Souza, de Antão José da Silva, de José Francisco Pires, de Geraldo Paes Maciel, de José Ignacio da Silva, de João de Macedo da Costa, e de José do Carmo da Costa, José Caetano de Souza Lima, a rogo de Felix da Luz, lavrador, de Antonio Francisco, dito, e de Domingos José de Santa Anna, dito, Manoel Carneiro de Freitas, Manoel Marinho de Mello Falcão, agricultor, a rogo de Agostinho Gomes Bezerra, proprietario, Francisco Xavier Salles Cavalcanti Almeida, Antonio Pedro da Silva, proprietario, João Rodrigues Duro de Lira, dito, a rogo de Calisto José de Sant'Anna, dito, João de Amorim Lima, João Pessoa de Mello, agricultor, Antonio Gonçalves da Silveira Portavo, proprietario, Alfredo Leopoldino de Carvalho, artista, Antonio Ferreira da Cunha, agricultor, Felix Pereira da Silva Cavalcanti, proprietario, Liberato José Regis Mariz, proprietario, Lourenço Carneiro da Silva, lavrador, Paulino Pereira Brandão, dito, Manoel Thomaz Carneiro Campello, dito, Florentino Carneiro da Silva, dito, Lelio Carneiro da Silva, dito, João Martins Cardoso, dito, Filippe José de Albuquerque, dito, Joaquim Gonçalves de Albuquerque, dito, Manoel Rodrigues dos Santos, Lavrador, Francisco Joaquim de Mesquita, dito, Manoel Filippe de Albuquerque, dito, José Francisco de Souza, artista, a rogo de Antonio Francisco, lavrador, de Antonio Basilio, agricultor, de Januario Gomes Pereira, lavrador, de José Alexandre Gomes, agricultor, de João José Pereira, dito, de Paulino José de Lira, dito, de Antonio Francisco de Araujo, artista, de Antonio dos Santos, dito, de José Fidelis de Meira, dito, de Raymundo Nonato, agricultor, de João Marques, lavrador, de Joaquim Cyriaco, agricultor, de Silvio Manoel do Nascimento, artista, de Bento José da Costa, dito, de Joaquim de Santa Anna, lavrador, de Manoel Francisco, agricultor, de Virginio José da Silva, dito, de Luiz Francisco Guedes, artista, de José Aquilino, agricultor, de Innocencio Gomes Pereira, dito, e de Luiz de França, lavrador, Lourenço Carneiro da Silva, José Gomes da Silva, proprietario, Manoel Joaquim da Silva, lavrador, a rogo de Manoel José Gomes, artista, de Manoel da Hora, agricultor, de João Francisco de Aguiar, artista, de Manoel Hilario do Nascimento, dito, Manoel Joaquim da Silva, Vicente Ferreira da Silva, lavrador, a rogo de Alexandre Calisto, dito, de Lucianno José Coelho, artista, de Manoel Camello, dito, de Antonio das Virgens do Nascimento, dito, de Manoel Antonio, dito, de Antonio Felix Pereira da Silva, agricultor, de Manoel Joaquim de Barros, empregado, José Gomes da Silva, Vicente José Ferreira, lavrador, Filippe Nery Ferreira e Azevedo, lavrador, João Custodio Lessa, dito, a rogo de Bartholomeo de Barros, dito, José Baptista de Lima, agricultor, Joaquim José de Sant'Anna, dito, Antonio de Souza Chaves, dito, a rogo de Nazario Gomes Ribeiro, lavrador, José Alves da Silva, a rogo de André José Mendes, purgador, Joaquim de Barros da Silva, a rogo de Antonio Elias de Vasconcellos, artista, de Sebastião Antonio de Oliveira, lavrador, Manoel Marques, artista, Joaquim da Fonseca, agricultor, Miguel dos Santos, lavrador, José Francisco, agricultor, Antonio Ramos, dito, Francisco José, dito, José Rodrigues Lobo, lavrador, e Antonio Jacintho de Miranda, artista, Filippe Nery Ferreira e Azevedo, a rogo de Ignacio José de Mello, artista, José Ignacio de Mello, agricultor, João Evangelista, dito, Antonio José Marcelino, Cosme José Teixeira, dito, João Francisco Coelho, artista, Antonio do Monte, agricultor, Manoel Bernardo, artista, e João Fernandes da Silva, agricultor, José Gomes da Silva, a rogo de José Tiburcio, artista, Manoel José do Nascimento, agricultor, José Landim, artista, Firmino José Calisto, dito, e Pedro José, dito, Filippe Nery Ferreira e Azevedo, Diogo Antonio Barbosa, lavrador, Domingos Carlos Teixeira, dito, Domingos Carlos Teixeira Junior, dito, Manoel Antonio da Silva, dito, a rogo de Manoel Florencio de Miranda, dito, Manoel Joaquim de Jesus, agricultor, João Theodoro de Mello, dito, José Marcellino de Barros, lavrador, José dos Santos Ferreira, artista, João dos Santos, agricultor, Bernardino de Sena Ferreira, lavrador e artista, Joaquim José Ferreira, lavrador, Manoel Anastacio Ferreira, agricultor, Marcelino José de Barros, lavrador, e João Ferreira dos Santos, agricultor, Filippe Nery Ferreira de Azevedo, a rogo de Manoel Francisco de Souza, agricultor, José Vicente da Silva, artista, e Thomaz Ribeiro, agricultor, José Gomes da Silva, Agostinho Bezerra de Vasconcellos agricultor, Daniel Francisco da Silva proprietario, Claudino de Abreu Pereira, dito, Lourenço Xavier de Abreu Pereira, dito, Themoteo José de Souza, agricultor, a rogo de Manoel Pereira do Rosario, dito, Agostinho Bezerra de Vasconcellos, José Rufino de Sena, proprietario, a rogo de Manoel Soares da Silva, dito, Antonio Pereira dos Santos, agricultor, José Rufino de Sena, Carlos Bizerra de Vasconcellos, proprietario, a rogo de Filippe de Oliveira Torres, proprietario, José Francisco Cavalcanti, agricultor, José da Paixão e Vasconcellos, proprietario, Filippe Bezerra de Menezes, dito, Antonio Manoel da Silva, dito, Manoel Joaquim de Santa Anna, dito, e José Simeão de Santa Anna, agricultor, Agostinho Bezerra de Vasconcellos, a rogo de Antonio Victorino de Barros, agricultor, José Fideles, dito, Francisco Xavier Duro, dito, José Caetano, José Francisco de Lima, agricultor, a rogo de Cosme José, agricultor, Domingos Leite, dito, João Francisco, dito. Ignacio Ferreira. dito, José Ignacio, dito, Maximiano Bispo, dito, José Caetano Marques, assigno a rogo de José Barbosa, agricultor, Antonio Vicente, a rogo de Manoel Vicente de Souza, agricultor, José Antonio da Silva, a rogo de João Ferreira de Mendonça, João Luiz de Mendonça, a rogo de Luiz Francisco, agricultor, José Vicente, a rogo de Claudino José de Torres, agricultor, José Antonio, a rogo de José Francisco dos Santos, dito, José Vicente, Francisco Joaquim de Vasconcellos, agricultor, a rogo de Virgulino José de Santa Anna, agricultor, Manoel José dos Santos, dito, José Vicente, a rogo de Manoel Antonio, agricultor, José Antonio, a rogo de José Luiz, agricultor, Luiz José de Mello, Luiz José da Silva Junior, agricultor, a rogo de Antonio Manoel, agricultor, Luiz José da Silva Junior, Francisco da C. Figueiredo, agricultor, Antonio Sabino da Silva Moraes, agricultor a rogo de Francisco Antonio Jorge, agricultor, e José Francisco dito, Antonio Sabino da Silva Moraes, a rogo de José Januario da Silva, agricultor, André José de Barros, dito, e Francisco Pereira Junio, dito, Felix Francisco de Moraes, José Abreu de-Luna, agricultor, a rogo de Domingos Gomes de Mendonça, agricultor, José Alves, a rogo de José Jeronimo dos Reis, agricultor, José Vicente, a rogo de Severino José da Costa, agricultor, Antonio José de Mello, a rogo de Manoel Feliciano, proprietario, José Antonio da Silva, José Rodrigues, agricultor, a rogo de Manoel José Salasar, proprietario, José Rodrigues, José Filipe da Costa, agricultor, a rogo de Jacintho José, agricultor, José Caetano Cavalcanti, a rogo de Luiz Francisco de Paula, agricultor, e Manoel Gonzaga, dito, José Vicente, Agostinho Germano da Costa, agricultor, José Luiz da Silva, proprietario, a rogo de Trajano Ferreira da Silva, proprietario, José Luiz da Silva, a rogo de Julião Lemos, criador, José Caetano, a rogo Luiz de Mello, agricultor, Antonio José de Barros, Ignacio Clemente de Vasconcellos, agricultor, Francisco Ramos, agricultor, Domingos Leite dos Santos, criador, a rogo de José Francisco de Mello, agricultor, João Antonio de Souza, a rogo de Alexandre de Faria, agricultor, José Antonio de Miranda, José Antonio de Lira, agricultor, Manoel João de Andrade, agricultor, Severino José de Mello, dito, José Francisco de Leão, a rogo de Vicente Ferreira dos Santos, dito, e Joaquim José Duarte, dito, Antonio Sabino da Silva Moraes, a rogo de José Antonio Severino. agricultor, José Vicente, a rogo de João Francisco, agricultor, José Caetano Marques, Joaquim Francisco Martins, Antonio José de Oliveira, José Francisco da Silva Junior, Manoel Ferreira de Mello Luna, Antonio Placido Ferreira e Azevedo, Manoel Francisco de Mello, Miguel Gonçalves Ferreira, João G. Bezerra, João Gabriel, João Ferreira da Mota Manoel Machado, João Maxado, José Fidelis, Antonio Francisco de Oliveira, Antonio Luiz, José Joaquim de Santa Anna, Cosme Francisco da Silva, Marcolino da Silva, Manoel de Barros Silva, Bellarmino dos Santos Filippe Santiago dos Santos, José da Silva Moura, Lauriano José da Silva, Manoel Joaquim de Santa Anna, José Francisco Tinôco, Antonio Vieira de Mello, Raymundo José da Silva, Gabriel do Nascimento, José Joaquim de Souza, João de Deos, Antonio do Monte de Jesus, Luiz Ignacio, José Ignacio, Manoel Joaquim de Mello, Antonio Ramos José Bezerra da Silva, Simão Ferreira de Amorim, José Felix Ferreira, Jose Coelho da Silveira Goes, Severino José Ignacio de Mello, José Felix Ferreira, Bernardo Antonio de Sena, Luiz Fernandes de Araujo, João José de Menezes, Domingos José dos Santos Prazeres, Francisco Victorino Ferreira, Manoel Francisco Ferreira, João Pereira de Souza, José Gomes, Julião Paes Barreto, Nicacio de Barros Gonçalves, Pedro José da Rosa, Mathias Ferreira, João Vieira de Mello, a rogo de Antonio Pedro Ferreira, Raymundo Antonio da Cunha, Manoel Vieira de Mello, João Igancio Ferreira de Mello, a rogo de Francisco Matheus Ferreira, João José de Miranda, Francisco Antonio de Mello Luna, a rogo de Antonio Carneiro da Silva, agricultor, João José dos Santos, dito, e Francisco Xavier Monteiro, dito, Manoel Carneiro de Freitas, José Theodoro de Mello agricultor, a rogo de Antonio Gomes de Mello, agricultor, Francisco José Raimundo, artista, José Vicente Ferreira, agricultor, Joaquim José de Santa Anna, dito, Miguel dos Anjos, dito, Simão Rodrigues da Silva, dito, e Joaquim Lopes dos Santos, dito, Manoel Carneiro de Freitas, Antonio Carneiro de Freitas, agricultor, a rogo de Manoel José dos Santos, dito Manoel Carneiro de Freitas, João Valeriano Ferreira de Mello, agricultor, a rogo de Joaquim Manoel Ferreira, Dionizio Gomes do Rego, Lourenço Gomes da Silva, Joaquim Francisco de Mello, agricultor, Manoel Carneiro de Freitas, Manoel Jacob de Mello, agricultor, João Ferreira de Mello, dito, Antonio João Joviniano de Mello, proprietario, a rogo de Manoel Paulo, José Paulo, João Paulo, e Domingos Paulo, José Rodrigues, Antonio Cobra, Claudino José, Simão José, Antonio Rodrigues, Damião José Cosme, José das Neves Ferreira e Filippe Santiago, Antonio João Joviniano de Mello, a rogo de José Francisco da Cruz, Francisco José da Silva, agricuttor, Antonio Ferreira de Mello e Luiz Ferreira de Mello, Manoel Carneiro de Freitas, a rogo de Manoel Lopes Cavalcanti, lavrador, Joaquim José de Santa Anna, dito, Antonio Ferreira do Nascimento, Simão Ribeiro dos Santos, José Joaquim de Santa Anna, Domingos dos Santos, lavrador, Antonio Barbosa, dito, Manoel Bento, agricultor, João Marcellino, dito, João Barbosa, lavrador, José Francisco da Silva, dito. João Nepomoceno, dito, Antonio Joaquim, agricultor, Antonio do O, dito, José Antonio, lavrador, José Pedro, dito, José Pereira de Souza, dito, José Ferreira da Silva, agricultor, Antonio Brandão, dito, Francisco Soares, purgador, Antonio Raymundo, agricultor, João de Macedo, dito, João Correia, dito, João Bento Freire, dito, Manoel Bento Freire, dito, Antonio Joaquim de Santa Anna, dito, Adriano José da Fonseca, dito, Lourenço Correia, dito, Miguel Correia, dito, Angelo Correia da Silva, lavrador, Francisco José de Castro, dito, Felisberto Pereira, agricultor, José Correia da Silva, dito, e Joaquim Pereira da Silva, lavrador, José Ignacio de Mello, proprietario do engenho Quandús, a rogo de Seraphim Barbosa Bezerra e Antonio Vieira, agricultores, José Caetano Marques, Miguel Camillo Cavalcanti, agricultor, Lucio Alves de Luna, dito, Antonio Barbosa, dito, Francisco Antonio de Souza, dito, Joaquim de Barros Vasconcellos, dito, a rogo de João Ferreira do Carmo, Raymundo Gonçalves e José Rufino da Silva, agricultores, José Caetano Marques, Francisco Marçal de Arruda Lins, agricultor, a rogo de João Evangelista, agricultor, José Caetano Marques, Theodoro Pereira de Oliveira, artista, a rogo de Francisco Alves, Luiz José Francisco Monteiro, Francelino Alves Ferreira, Manoel Soares, Joaquim Antonio de Lira, João Bernardo e Manoel Francisco da Silva, agricultores, José Caetano Marques, José Francisco da Silva, agricultor, José da Camara Pimentel, agricultor, a rogo de Francisco Ribeiro dos Santos, agricultor, José Caetano Marques, Victorino dos Anjos Lemos, agricultor, Francisco Ferreira da Costa, agricultor, a rogo de Antonio Soares da Silva, Manoel Carlos de Luna, Marcolino Mendes de Mello, João Damião da Silva e Francisco Alexandre da Silva, agricultores, José Caetano Marques, Malaquias Gomes de Figueiroa, agricultor, a rogo de Antonio José Prudente, agricultor, José Caetano Marques, Antonio Carlos Bezerra, agricultor, Anacleto Alves Carneiro, dito, João Felix de Almeida, dito, a rogo de Joaquim de Freitas, Joaquim Bezerra Leite e Antonio Pereira de Lucena, agricultores, José Caetano Marques de Carvalho, proprietario, assigno a rogo dos agricultores Thome Feliciano, José Antonio dos Santos, José de Fontes, José Francisco, Luiz Francisco, João Evangelista, José Rodrigues, Manoel de Oliveira, Severino Rodrigues de Figueiredo, Pedro Ferreira, Antonio Rodrigues, Ignacio Francisco, José de Santa Anna, Manoel da Nascimento, Cipriano José de Azevedo Joaquim Mendes da Rocha, Alexandre Gonçalves da Silva e Manoel Mendes dos Santos, Luiz da Apresentação Costa, Manoel Paes Caminha, agricultor, Manoel Francisco do Nascimento, dito, Lourenço Bezerra de Vasconcellos, dito, Zacarias de Barros dos Santos, criador, Antonio Claudino Vidal, agricultor, Ignacio José da Silva, dito, Francisco Antonio da Fonseca, dito José Caetano Marques, Claudino de Abreu Pereira, agricultor, a rogo de José Moreira Nobre, Theodoro Vaz de Jesus e Felix Gomes, agricultores, José Caetano Marques, Antonio Gonçalves Coutinho, agricultor, a rogo de Manoel Ferreira do Nascimento e Francisco das Chagas, agricultores, José Caetano Marques, Francisco Rodrigues Xavier, agricultor, a rogo de Miguel Antonio dos Anjos, Henrique Mendes, Francisco Mendes, João Vicente, João Ferreira da Silva, Manoel da Luz de Araujo, Antonio Pereira, Manoel Cypriano, José Antonio dos Santos e Manoel Soares Pereira, agricultores, José Caetano Marques, Antonio Joaquim de Oliveira, agricultor, a rogo de Manoel Bernardo da Silva, João de Lira Pinto, Thomaz José de Mello, José Feliciano de Amorim, agricultores, José Caetano Marques, Severino de Medeiros Muniz, agricultor, Marcolino José da Silva, dito, a rogo de Francisco Antonio Jorge, Antonio Francisco Barbosa, João Francisco Ribeiro, Luiz Francisco, Ignacio Pedro dos Santos, Manoel de Jesus, José Vicente e Miguel Ribeiro, agricultores, José Caetano Marques, Manoel João da Silva, agricultor, a rogo de Jacintho Pereira da Silva, José Pedro Ferraz de Azevedo, agricultores, Manoel de Oliveira Lins, proprietario, Manoel Francisco do Nascimento, agricultor, a rogo de João Cavalcanti de Andrade, Eduardo Satiro da Costa, Luiz Correia de Queiroz, agricultor, a rogo de Joaquim José de Santa Anna, Eduardo Satiro da Costa, a rogo de José Feliciano, Mauricio Ferreira Lima, Alexandre Ferreira do Nascimento. João Ferreira de Jesus, Sebastião José Gomes, agricultor, Manoel Ferreira da Costa, João Gomes dos Santos, agricultor, a rogo de Antonio Feitoza, Antonio Frazão Lima, Manoel Francisco Soares e João Ferreira de Jesus, agricultores, Guilherme da Silva, José Rodrigues da Costa, agricultor, Antero Rodrigues da Costa, dito, Quirino Antonio do Nascimento, proprietario, a rogo de Manoel Antonio Monteiro, Francisco Antonio Sobral, Francisco Hilario da Silva, Vidal Hilario da Silva, Francisco José dos Reis, Ludovico Gomes Bezerra, José Gomes Bezerra, Ignacio de Oliveira Torres, Manoel de Oliveira Torres, Miguel de Oliveira Torres, a rogo de José da Silva, e Manoel da Silva, agricultores, Agostinho Bezerra de Vasconcellos, Nicolao Ferreira da Silva, agricultor, Bernardo Vieira do Espirito Santo, agricultor, Antonio José de Almeida Lisboa, agricultor, a rogo de Simplicio Ferreira, agricultor, José Caetano Marques, Antonio Joaquim da Silva, agricultor. a rogo de Pedro Francisco do Nascimento, agricultor, Severino José Soares, Antonio Joaquim Severiano de Mello, agricultor, Francisco Borges das Chagas, dito, Joaquim Pedro Gregorio, dito, a rogo de Antonio Athanazio, José Vicente, Theodoro Alexandre, agricultor, Feliz Alexandrino de Mello, criador, a rogo de João de Andrade, José Alexandrino, Manoel Joaquim da Silva, a rogo de Bartholomeu Joaquim Pereira Vital, Manoel Joaquim da Silva, Manoel Francisco do Nascimento, José Marques da Silva, Francisco Antonio dos Santos, negociante, a rogo de Manoel do Carmo Rodrigues, Francisco Antonio dos Santos, João Rodrigues de Lima, Sebastião José da Silva, assigno a rogo de Severino José de Santa-Anna, Sebastião José da Silva, Roque José da Silva, a rogo de Antonio José de Guinés, Roque José da Silva, a rogo de Manoel Rodrigues Lima, Sebastião José da Silva, Manoel Antonio dos Santos, a rogo de Francisco Soares da Silva, José Caetano de Souza Lima, João Baptista de Souza, proprietario, a rogo de Antonio Severo do Nascimento, Sebastião José da Silva, a rogo de Mathias José de Santa-Anna, agricultor, João Baptista de Souza, Manoel Esteves da Silva. Manoel Ignacio do Nascimento, a rogo de Luiz José da Silva, Manoel Ignacio do Nascimento, Zeferino Alves de Oliveira Rocha, assigno a rogo de Antonio Ferreira da Luz, Zeferino Alves de Oliveira Rocha, Rosendo José da Silva, a rogo de Pedro Ferreira da Silva, Rozendo José da Silva, a rogo de Antonio Bernardo da Silva, agricultor, João Baptista de Souza, a rogo de Francisco Gomes da Silva, Rozendo José da Silva, a rogo de Joaquim José de Santa-Anna, agricultor, João Baptista de Souza, Manoel Francisco da Cunha, a rogo de Manoel Ignacio de Jesus, Manoel Francisco da Cunha, Joaquim Pereira de Barros, Manoel de Deos Pereira da Silva, Ignacio Vicente dos Santos, a rogo de José Francisco de Sena, Manoel de Deos Pereira da Silva, a rogo de Antonio Zeferino dos Santos, agricultor, João Baptista de Souza, a rogo de Manoel Rodrigues de Lira, Rozendo José da Silva, a rogo de Antonio Soares de Lima, Rozendo José da Silva, a rogo de Manoel Ferreira de Souza, agricultor, João Baptista de Souza, Manoel Lopes da Costa, Cosme Teixeira de Souza, a rogo de Antonio Francisco de Oliveira, Cosme Teixeira de Souza, a rogo de Antonio Francisco Gomes, agricultor, João Baptista de Souza, Francisco Antonio de Souza, Severino José da Silva, Manoel Bezerra do Nascimento, a rogo de Joaquim José de Santa Anna, agricultor, João Baptista de Souza, a rogo da Antonio Ferreira da Silva, agricultor, João Baptista de Souza, a rogo de Antonio Francisco de Azevedo, Severino José da Silva, a rogo de Manoel Joaquim Alves, João Baptista de Souza, a rogo de José Mendes da Silva, agricultor, João Baptista de Souza, Tiburtino Pinto de Souza Moreno, a rogo de Antonio Mendes Bezerra, Tiburtino Pinto de Souza Moreno, a rogo de José Lourenço da Silva, agricultor, João Baptista de Souza, Manoel Baptista de Souza Frazão, a rogo de Alexandre Gomes do Rego, Manoel Baptista de Souza Frazão, a rogo de Manoel Antonio de Lira, Sebastião José da Silva, a rogo de Manoel Baptista Calaça Junior, Tiburtino Pinto de Souza Moreno, Damião Alves de Souza, a rogo de Antonio Joaquim de Souza, Manoel Baptista de Souza Frazão, a rogo de Victoriano José dos Santos, Manoel Baptista de Souza Frasão, a rogo de Manoel Benedicto de Lima, João Baptista de Souza, a rogo de José de Castro e Vasconcellos, Tiburtino Pinto de Souza Moreno, José Alves de Souza, a rogo de Manoel Alves da Silva, José Alves de Souza, a rogo de Bernardo João do Espirito Santo, José Caetano de Souza Lima, Antonio José de Almeida Lisboa, a rogo de Filippe José Santiago, Antonio José de Almeida Lisboa, a rogo de Torquato Vieira da Rocha, Antonio José de Almeida Lisboa, a rogo de Manoel João José do Nascimento, João Baptista de Souza, José Domingos Junior, a rogo de José Domingos da Silveira, José Domingos Junior, a rogo de Luiz de Barros Silva, Tiburtino Pinto de Souza Moreno, assigno a rogo de João Filippe de Santa-Anna, Dionisio Gomes do Rego, a rogo de Francisco José das Chagas Thenorio, Dionisio Gomes do Rego, a rogo de Manoel Marcellino Cavalcanti, Tiburtino Pinto de Souza Moreno, assigno a rogo de Manoel Gomes da Silva, Tiburtino Pinto de Souza Moreho, a rogo de Antonio Rodrigues Dias, Tiburtino Pinto de Souza Moreno, a rogo de Lourenço Carneiro da Silva, Francisco Antonio dos Santos, a rogo de Francisco Fernandes da Silva, João Baptista de Souza, a rogo de Simão Ribeiro dos Santos, João Baptista de Souza, a rogo de Manoel Ferreira de Oliveira, João Baptista de Souza, a rogo de José Ignacio da Silva e Antonio Pereira Tavares, Tiburtino Pinto de Souza Moreno, a rogo de João José dos Santos, Manoel Joaquim da Silva, a rogo de Antonio Soares da Silva, agricultor, João Baptista de Souza, João Rodrigues da Cruz, José Ignacio de Albuquerque, Francisco Casado Lima da Fonseca, proprietario, Bento Martins Rodrigues Cittara, a rogo de Antonio Gonçalves da Silva, Sebastião José da Silva, Ignacio Borges dos Santos, a rogo de João Rodrigues Mauricio, Ignacio Borges dos Santos, Francisco Pereira Duro, assigno a rogo de João Francisco Junior, Francisco Pereira Duro, a rogo de Joaquim Rodrigues, Sebastião José da Silva, a rogo de Feliciano Martins, Sebastião José da Silva, a rogo de Francisco José Henriques, Francisco Antonio de Souza, a rogo de Thomaz José da Silva, Francisco Antonio de Souza, a rogo de João José dos Santos, Manoel de Deos Pereira da Silva, a rogo de Damião Gomes de Amorim, Manoel de Deos Pereira da Silva, João Baptista da Silva, a rogo de José Pedro Martins, João Baptista da Silva, Manoel Nunes da Paixão, a rogo de José Fernandes dos Reis, João Baptista da Souza, Manoel da Hora Santos, Luiz Antonio João da Silva, assigno a rogo de Cosme Bezerra dos Santos e Marcos Evangelista dos Santos, João Baptista de Souza a rogo dos agricultores Manoel Victoriano de Souza, e Justino Ferreira de Luna, Cosme Teixeira de Souza, a rogo de Luiz Ignacio da Silva, e José Fidelis da Silva, agricultores, Manoel Baptista de Souza Frazão, Martinho Gomes da Costa, proprietario, Francisco Roberto Veloso, negociante, a rogo de João Evangelista de Moraes, Francisco Roberto Veloso, Antonio Martins da Silva Junior, agricultor, João de Deos Pereira da Silva, dito, assigno a rogo de Manoel Francisco de Jesus, João de Deos Pereira da Silva, Luiz Bernardo de Abreu Cavalcanti, agricultor, a rogo de Antonio José de Arruda, José Francisco Cardoso, Pedro Nunes Bezerra, agricultores, João de Deos Pereira da Silva, Manoel Joaquim dos Santos, agricultor, José Severino de Araujo, dito, a rogo de Manoel Ribeiro do Nascimento, Francisco Gomes Pardo de Faria, João de Lemos Ferreira, lavrador, Francisco Correia de Almeida, dito, Francisco José das Chagas, agricultor. Antonio Francisco das Chagas, dito, José Faustino de Jesus, dito, Joaquim José Alvares, lavrador, José Rufino de Lemos, dito, Antonio Felix dos Santos, dito, Braz Notano de Barros, agricultor, João Francisco da Cunha, lavrador, Miguel Archanjo Rodrigues, agricultor. José Joaquim de Sena, dito, Estevão Paes Barreto, dito, Joaquim Manoel dos Santos, negociante, José Quintiliano Pereira, lavrador, Lino José Faria, dito, Antonio Ferreira da Silva, dito. José Francisco, agricultor, Miguel Francisco Cabapais, dito, Manoel Soares da Silva, dito, João Filippe dos Santos, dito, José Pereira dos Santos, dito, Francisco Ferreira da Silva, dito, Manoel Antonio do Nascimento, dito, a rogo de Matheos de Oliveira Torres, Manoel Pereira dos Santos, a rogo de Alexandre José de Souza, João Barbosa da Silva, Raymundo Correia de Queiroz, negociante, Manoel Alves de Oliveira, agricultor, Joaquim José de Santa Anna, dito, Ignacio Francisco do Nascimento, dito, Manoel Antonio do Nascimento, dito, Manoel Rodrigues da Silva, dito, a rogo de Joaquim José dos Santos, Antonio Gonçalves, e Joaquim Francisco da Silva, agricultores, João de Deos Pereira da Silva, João Baptista da Silva, agricultor, Manoel Ferreira de Silva, Antonio Bernardo da Rocha, José Henriques de Oliveira, a rogo de Ignacio Correia de Queiroz, José Henriques de Oliveira, Lourenço Rodrigues Luna, agricultor, Antonio Carneiro Luna, agricultor, Antonio Bernardo da Silva, agricultor, Manoel Carneiro Leão, agricultor, José Coelho da Silveira, agricultor, Manoel Joaquim de Mello, agricultor, Francisco de Andrade Lima, agricultor, Miguel Joaquim de Souza Pinto, proprietario, João Lourenço de Oliveira Mello, agricultor, Herculano Santiago da Silva, dito Manoel Pinto Muniz, dito, Manoel do Nascimento Vianna, dito, Filippe Santiago dos Santos, dito, Joaquim Figueiredo dos Santos, dito, Severino Bezerra Leite, Antonio José Dias, artista, Faustino José de Mello, agricultor, Lourenço Gomes da Costa, proprietario, Justiniano da Silva Cavalcanti, agricultor, Manoel Soares da Silva, dito, Francisco Bezerra Leite, dito, José Joaquim de Oliveiro, artista, Luiz Alberto da Silva, agricultor, Luiz Domingos Leite, dito, José Pereira de Barros, proprietario, Francisco Alves Dantas, artista, a rogo de Antonio Manoel Ferreira, agricultor, Francisco Alves Dantas, a rogo de Pedro José de Lira, agricultor, Francisco Felix de Lemos, Manoel do Rosario de Vasconcellos, proprietario, a rogo, de Francisco Barbalho de Lemos, agricultor, Francisco Alves Dantas, a rogo de Alexandre José de Souza, agricultor, Miguel Joaquim de Souza, Francisco Antonio, agricultor, José Joaquim de Santa Anna, dito, Manoel Faustino da Silva, dito, a rogo de Manoel José do Nascimento, proprietario, Manoel Faustino da Silva, Marcos Antonio de Moraes, agricultor, a rogo de Joaquim Malaquias de Hollanda, de José Rofino da Silva, de Manoel Jose do Nascimento, de Joaquim de Sá Bandeira, de José Germano de Barros, de Manoel Joaquim do Nascimento, de José Machado de Almeida, de Francisco Alves Leite, de Miguel dos Anjos, de Joaquim Gomes, de Luiz Soares, de Manoel Pereira, de Lourenço Pereira, de João Francisco Ribeiro, de Bernardino Roberto de Sena, de Sebastião Bezerra do Nascimento, e de Luiz Gonzaga de França, agricultores, por não saberem ler nem escrever, Miguel Joaquim de Souza Pinto, José Soterio Simões, proprietario, José Fidelis da Cunha, dito, a rogo de Manoel Teixeira de Carvalho, de Joaquim Soares Pereira, de Silvestre Rodrigues de Figueiredo, de Manoel Joaquim de Santa Anna, de José Gomes, de João Francisco da Cruz, de Francisco Xavier dos Santos, e de Manoel Filippe de Souza, agricultores, Miguel Joaquim de Souza Pinto, José da Costa Villar, negociante, Antonio de Paula d'Assumpção, proprietario, a rogo de Francisco Pedro do Nascimento, e de Francisco de Paula Simões, proprietarios, Miguel Joaquim de Souza, Pinto, Antonio Lopes Lima, agricultor, a rogo de Raymundo Paes Barreto, de José Thomaz, de Manoel Antonio Teixeira, agricultores, de Francisco de Paula Correia, proprietario, de Manoel Francisco, agricultor, e de Vidal Francisco de Souza, dito, Manoel Joaquim Simões, dito, a rogo de Manoel Antonio da Cruz, proprietario, de Joaquim Antunes, agricultor, e de Lucas Gomes Alves, artista, José Machado da Silva, proprietario, Francisca da Costa Monteiro, proprietaria, José Francisco Maciel, dito, a rogo de José Valerio e de Manoel Francisco da Silva, agricultores, Belarmino Francisco de Paula, proprietario, a rogo de Manoel Antonio do Nascimento, agricultor, de Manoel Cavalcanti de Andrade, dito, de Antonio Cavalcanti de Andrade, dito, de Joaquim Bibianno Lobo, artista, de Francisco Duarte dos Santos e de João Vicente de Paiva, agricultor, Miguel Joaquim de Souza Pinto, Filippe Nery Bezerra, agricultor, a rogo de João Francisco Barbosa, artista, e de José Rofino da Silva, agricultor, Miguel Joaquim de Souza Pinto, Gonçalo Gomes de Souza, proprietario, Leoncio Correia de Mello, dito, Lourenço Francisco Chalegre, agricultor, a rogo de Luiz José de Souza, agricultor, Miguel Joaquim de Souza Pinto, a rogo de Antonio Rodrigues Vieira, negociante, de Caetano Correia da Silva, proprietario, de Antonio Pereira de Lucena, dito, e de Antonio Lourenço, agricultor, Francisco Antonio de Sobral Manoel, da Costa Palmeiro, vive de negocio, a rogo de Francisco Ignacio da Silva, proprietario, de José Ignacio de Lima, dito, de Marcolino José de Barros, dito, de Manoel Francisco das Dores, dito, de Filippe Nery da Silva, lavrador, de José Alexandre Gomes, proprietario, de Joaquim José do Espirito Santo, lavrador, de João Evangelista, dito, de João dos Santos Rosa, dito, de José Gonçalves dos Santos, proprietario, de Manoel da Ressurreição, dito, de José Manoel de Oliveira, dito, de João José de Oliveira, dito, Manoel da Costa Palmeiro, a rogo de Luiz José dos Santos, proprietario, Francisco Antonio de Sobral, José de Barros Silva, proprietario, João Severino da Silva, dito, José Victorino de Sobral, dito, a rogo de Virgulino José da Silva, proprietario, Francisco Antonio de Sobral. — João Rodrigues Duro, negociante, a rogo de Pedro Selestino, proprietario, de José Ignez Daclua, negociante, de Miguel dos Anjos, dito, de Filippe José da Silva, proprietario, e de Antão Soares, negociante, João Rodrigues Duro, José Carlos Verçosa, proprietario, Carlos José de Verçosa, dito, João Baptista dos Santos, dito. — Claudino José Carlos, dito.

Illm. e Exm. Sr.—Devendo esta camara municipal emittir seu parecer como V. Exc. exige em seu officio de 31 do findo mez de julho, relativamente a petição, que fizeram subir a presença do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia os intitulados commerciantes desta cidade, pedindo a transferencia da feira para a rua Direita, e pateo da Matriz, he a camara de parecer, que tal pretenção he destituida de fundamento pelas razões seguintes:

1.ª Porque a feira não está collocada na rua da Lagoa do Barro, em ponto contiguo ao rio Tapacurá, pois dista a indicada rua mais de 200 braças de margem occidental do rio, o lugar da feira está na falda de uma colina acima desta rua em ponto tão elevado, que he impossivel ser invadido pela inundação do rio; e se alguns logistas, e mascates habitam a rua da Lagoa de Barro, até onde chegou o inexperado excesso da cheia, á elles cumpre remover suas mercadorias para as casas proximas ao campo da feira, que estão isentas desse perigo.

2.ª Que esta camara municipal reconhecendo a precisão de dilatar o espaço da feira, e proporcionar commodos aos concurrentes, fornecendo-lhes um abrigo seguro para suas mercadorias, em sessão de 20 de setembro de 1850, resolveu eleger uma commissão d'entre seus membros para escolher um local, onde fosse edificada uma casa para mercado publico, sem que se inutilisasse a casa, que serve de açougue, que faz parte das rendas municipaes; deu a commissão conta de seus trabalhos, demonstrando em um plano a maneira porque convinha edificar a referida casa, formando no cume da colina um paralelogramo aberto pelo lado do sul, em cujo centro offerece um espaçoso campo para o ingresso dos concurrentes, terreno este enxuto, arejado, que está elevado mais de 40 pés acima do nivel do rio, e tendo mais a particularidade de ser este ponto equidistante aos dous extremos da cidade, e fora do interior das ruas; cujo campo está desoccupado.

Reconhecendo mais esta camara, que essa edificação reunia o commodo dos concurrentes, a elegancia da localidade, e o augmento das rendas municipaes de accordo com attribuição, que lhe confere o § 10 do art. 66 da lei do 1. de outubro de 1828, resolveu que apenas fosse edificada a casa do mercado, ficasse a feira abrangendo todo o espaço, e autorisada pela lei provincial n. 322 de 21 de maio de 1853, fez orçar e arrematar a construcção da dita casa, cuja arrematação se acha dependente da approvação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

3.ª Que não sendo exacto, o que allegam os peticionarios, cujos autores a titulo de bem publico, e do commercio tiveram em vistas o augmento dos valores de seus predios da rua da Matriz, e sendo impraticavel collocar-se uma feira ou mercado publico no interior de uma rua entre 2 igrejas e 1 cemiterio, em um pateo plano, e alagado no inverno, sem calçamento, e nem escoador para as aguas, em grave prejuizo das rendas municipaes, porque será preciso empregar a desapropriação para edificar-se o açougue e a casa do commercio, ou de mercado publico, perdendo-se o edificio, que já existe no lugar mais conveniente, e commodo; a camara está convencida, que V. Exc. conhecedor de toda verdade, que tem expendido informará ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia com a imparcialidade, que o caracterisa, quanto bastará para ser indeferida a ociosa pretenção dos peticionarios.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos.—Paço da camara municipal da cidade da Victoria 16 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Anselmo Francisco Piretti, juiz de direito desta comarca.—*José Pedro Vellozo da Silveira*, presidente.—*José Cavalcanti Ferraz de Azevedo*.—*Paulino Teixeira de Carvalho*.—*Antonio de Hollanda Cavalcanti de Andrade*.—*Antonio João de Lima*.

Esta conforme. O secretario da camara municipal, *Tiburtino Pinto de Almeida*.

UMA LAGRIMA

sobre o tumulo do illustrissimo senhor José Antonio Pereira Rego.

Não choreis! outro conforto
Nos braços teve de Deos!
Se da vida deixa o posto
Tem outra vida nos céos!
(*Zaluar*—Dores e Flores.)

Era um amigo sincero,
Como poucos o serão!
Sua memoria venero....
Seus restos alli estão.
Mancebo ainda, coitado!
Não sabia descuidado
Calcular a humana sorte;
Como elle não pensam poucos,
Que o mundo reputa loucos,
Os que meditam na morte.

Mancebo! Sim virtuoso,
De um coração singular,
Que o pai lhe dera zelloso
Educação exemplar.
Amava o bem extremado,
Encarava o crime irado,
As más paixões detestou
Nascido na Santa Cruz
Era a crença de Jesus
A crença que sempre amou.

Era filho obediente,
No seu emprego cuidoso,
Nas acções era decente,
No fallar espirituoso.
A' um porvir elevado
Parecia destinado
De riqueza e f'licidade;
Porém a palida morte
Desfechou-lhe o cruel corte,
Matou-o na flor da idade.

Regai de pranto a louza,
Onde seus restos estão,
Que sua alma ja repousa
La na celeste manção.
Pranteas a perda infausta
Daquella alma tão casta,
Que aos pés de Deos se elevou,
Que, filho da Santa Cruz,
Foi a crença de Jesus
A crença que sempre amou.

Pobre mãi inconsolavel!
Quem te poderia valer
Nesta perda irreparavel
Neste cruento soffrer!
Mas tens na lei do Senhor
Lenitivo a tua dor;
Achavas consolação
Nos dogmas puros, sagrados
De nossos antepassados
Da Santa Religião.

Recife 25 de agosto de 1854. * * *

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 30 dias—6 % ao anno.
Dito de ditas de 2 mezes—6 ½ % ao anno.
Cambio sobre o Rio de Janeiro—1 % de rebate.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	151:660$321
Idem do dia 25	10:174$118
	161:834$439

Descarregam hoje 26 de agosto.

Brigue inglez—*Ann Porter*—mercadorias.
Barca portugueza—*Margarida*—diversos generos.
Brigue americano—*Hayfdor*—taboado.
Brigue brasileiro—*Damão*—generos do paiz.
Patacho—*Sobralense*—idem.

Importaçao'.

Hiate nacional *Aurora*, vindo do Aracaty, consignado a José Manoel Martins, manifestou o seguinte:

55 couros salgados, 22 molhos esteiras, 800 pontas de boi; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

2 fardos sapatos, 1 sacco cera de abelha, 37 molhos esteiras, 28 ditos couros de cabra; a Joaquim Francisco de Alem.

650 meios de sola, 359 couros salgados, 28 caixas velas compostas, 2 ditas sapatos, 60 saccas farinha, 86 molhos couro de cabra, 1 pacote pennas de ema, 3 volumes cera de abelha, 3 saccos feijão; a Caminha & Filhos.

2 barricas carne, secca; a Christiani & Irmão.

Lancha *Tres Irmãos*, vinda da Parahiba, consignada a Joaquim Duarte de Azevedo, manifestou o seguinte:

100 barricas abatidas; a Bernardo de Serqueira Castro Monteiro.

600 toros de mangue; ao mesmo mestre.

Vapor inglez *Brasileira*, vindo de Liverpool, manifestou o seguinte:

1 embrulho com livros; a J. Ryder & Companhia.
1 embrulho; a Johnston Pater & Companhia.
1 embrulho; a Deane Youle & Companhia.
1 caixa; a Russell Mellors & Companhia.
1 embrulho; a Lecomte Feron & Campanhia.
2 caixas; a J. P. Youle
1 barril; a Machado.

Lancha *Feliz das Ondas*, vinda da Parahiba, manifestou o seguinte:

300 gigos com batatas, 250 arrobas de cebolas, 2 fardos ervadoce, 1 dito cominhos; a Vicente Ferreira da Costa.

365 couros seccos salgados; a Francisco Radich.

300 ditos ditos; a Francisco Tavares Correia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24	19:344$004
Idem do dia 25	751$090
	20:095$094

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 24	950$265
Idem do dia 25	6$234
	956$499

Exportaçao'.

Parahiba, hiate nacional *Conceição de Maria*, de 27 toneladas, conduzio o seguinte:—61 volumes generos estrangeiros, 277 barras de ferro, 465 arrobas de carne secca, 200 barris polvora, 2 colchões de clinas de cavallo, 1 fardo com 8 arrobas e 2 libras de fumo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24	17:640$663
Idem do dia 25	627$934
	18:268$597

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24	24:443$553
Idem do dia 25	1:095$664
	25:539$217

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Parahiba—8 dias, hiate brasileiro *Tres Irmãos*, de 31 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 4, carga toros de mangue; a Joaquim Duarte de Azevedo.

Assú—13 dias, hiate brasileiro *Sergipano*, de 54 toneladas, mestre Henrique José Vieira da Silva, equipagem 7, carga sal; a José Teixeira Bastos. Passageiros, Raymundo José Quirino, José Antonio Fernandes, Marcelino Alves Pereira.

Aracaty—16 dias, hiate brasileiro *Aurora*, de 35 toneladas, mestre Antonio Ramos Affonso, equipagem 5, carga couros, sola e farinha; a José Manoel Martins. Passageiros, José Domingues, Joaquim José de Souza, Francisco Nunes de Souza, João escravo, Armino Candido Ramos.

Calhão de Lima—60 dias, galera ingleza *Launceston*, de 610 toneladas, capitão Thomaz K. Betts, equipagem 22, carga guano; ao capitão. Veio refrescar e segue para Cork. Conduz 4 passageiros.

Navio sahido no mesmo dia.

Em commissão a Ilha de Fernando—Brigue de guerra brasileiro *Cearense*, commandante o capitão-tenente Morono.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 14 de setembro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer a obra dos concertos precisos na ponte do Motocolombó, avaliada em 2:090$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de agosto de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos de que precisa a ponte do Motocolombó, serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 2:090$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 1 mez, e as concluira no de 4 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita a metade do serviço, a outra depois da obra concluida.

4.ª O arrematante não podera em momento algum deixar de proporcionar transito aos carros e animaes.

5.ª Não haverá prazo de responsabilidade.

6.ª O arrematante será obrigado a ter metade pelo menos do pessoal, empregado na obra composta de trabalhadores livres.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo eguinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que tera lugar na casa das audiencias depois de meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dahi cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.
Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, juiz de direito chefe de policia desta provincia, e auditor de marinha das provincias das Alagoas, Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do Norte, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem e della noticia tiverem, que, estando ausentes em lugar não sabido os interessados na escuna *Sexta-feira*, e tendo a dita escuna de ser arrematada em hasta publica, visto como foi confirmada pelo conselho de estado a sentença deste juizo, que a julgou boa preza, são convidados os supraditos interessados para que no prazo de 30 dias, que lhes ficam assignados, venham requerer quanto lhes aprouver, sob pena de tudo se proceder á suas revelias; pelo que mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos desta cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de agosto de 1854. Eu, *João Saraiva de Araujo Galvão*, escrivão o escrevi.
Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

O Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, juiz de direito chefe de policia desta provincia, e auditor de marinha das provincias das Alagoas, Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do Norte, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem e della noticia tiverem, que, estando ausentes em lugar não sabido os interessados no maçame e mais objectos arrecadados do brigue sardo *Carolina*, naufragado nas praias da Costinha, visto como foi confirmada pelo conselho de estado a sentença deste juizo, que julgou má preza a feita á aquelle brigue e séus utensis, são convidados os supraditos interessados a requererem seu direito, para o que lhes ficam assignados 30 dias, pelo que mandei lavrar a presente, que será publicada pela imprensa e affixada nos lugares mais publicos desta cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 dias do mez de agosto da 1854. Eu, *João Saraiva de Araujo Galvão*, escrivão o escrevi.
Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

DECLARAÇO'ES.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Rothe & Bidoulac, Antonio Rodrigues Pinto, João Pinto de Lemos Junior, Feidel Pinto & Companhia, Domingos José Ferreira, Domingos Francisco Ramalho, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, João Fernandes Parente Vianna, João Francisco de Araujo Lima e Souza & Irmão, para fornecerem: o primeiro, 420 cobertores de lãa a 2$300 rs.; o segundo, 1,500 esteiras de palha de carnaúba a 158 rs.; o terceiro, 1,075 covados de panno azul para o segundo batalhão de infantaria de linha a 2$200 rs., 650 covados de dito para o mesmo batalhão a 2$050 rs.; o quarto, 43 covados de casemira encarnada a 2$000 rs.; o quinto, 6 pelles de camurça a 1$600 rs., 25 couros de lustre a 3$200 rs.; o sexto, 495 bonetes para o segundo batalhão de infantaria com o numero de metal a rs. 1$480; o setimo, 495 pares de chouriças de lãa branca para o mesmo batalhão a 460 rs., 526 gravatas de sola de lustre a 355 rs.; o oitavo, 495 pares de colchetes pretos a 10 rs., 144 grozas de botões brancos de osso a 310 rs., 208 ditas de ditos pretos a 310 rs., 4 canivetes para pennas a 640 rs., 2 castiçaes de latão a 1$400 rs.; o nono, 15 varas de fita amarella de retroz para guarnição de forro de mesa a 600 rs.; o decimo, 2 tesouras para papel a 1$440 rs., e avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 29 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de agosto de 1854. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1854, faz publico que foram aceitas as propostas de Paulo José Gomes, e Souza & Irmão, para fornecerem, o primeiro, 4 costados de páo d'oleo a 7$500 rs.; o segundo; 25 grozas de botões pretos de osso a 320 rs., 12 ditas de ditos brancos a 320 rs., 4 braços de ferro para balanças de 36 polegadas de comprimento a rs. 8$400; e avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 28 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de agosto de 1854. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco se faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Pernambuco 1. de agosto de 1854.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,
J. I. de M. Rego,

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar o seguinte:

Para a provincia do Pará.

Polvora grossa, arrobas 100, dita de fuzil, ditas 100: os vendedores apresentem as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 26 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 21 de agosto de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 31 do corrente mez, espera-se da Europa um dos vapores da companhia real, o qual depois da demora do costume, seguirá para o sul: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, no Trapiche Novo n.42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção da companhia Pernambucana, tendo de tratar de assumpto importantissimo a' mesma empreza, convida todos os senhores accionistas para a reunião de assembléa geral, que devera' ter lugar no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na sala das sessões da associação commercial desta praça. Recife 25 de agosto de 1854.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

3.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 26 de agosto de 1854.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, representar-se-ha pela primeira vez neste theatro a nova e muito engraçada comedia em um acto do Repertorio-comico-dramatico do theatro portuguez do Gymnasio, a qual tem por titulo

A PORTA DA RUA.

Personagens.	*Actores.*
Tiburcio.	O Sr. Mendes.
Silveira 1º.	» Senna.
Silveira 2º.	» Santa Rosa.
Silveira 3º.	» Pereira.
Mestre José, sapateiro de escada	» Costa.
D. Marianna da Silveira. . .	A Sra. D. Amalia.
Uma senhora.	» D. Orsat.
Uma criada de D. Marianna.	» D. Anna.

A acção passa-se em Lisboa.

Representar-se-ha pela segunda vez o muito applaudido e desejado drama em 5 actos e que se denomina

A eleiçao' de Carlos V imperador da Allemanha.

ou

O BANQUEIRO DE FRANCFORT.

Ordem do espectaculo: — 1.º o drama, depois a comedia em um acto com a qual findará o espectaculo.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'

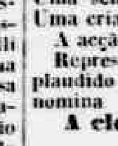

vai seguir mui proximamente, por ter quasi todo o seu carregamento contratado, a escuna «Flora», capitão J. S. Moreira Rios, tocando só no Maranhão para receber pratico: para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

MARINHEIROS NACIONAES.

Contrata-os J. S. Moreira Rios, capitão da escuna nacional «Flora», para o dito navio, que segue ao Para' com muita brevidade.

PARA O CEARA'.

Sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*, para o restante da carga a tratar com Tasso Irmãos.

MUTILADO

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

O vapor brasileiro *Imperador*, commandante o 1.º tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, espera-se dos portos do norte até 28 do corrente, e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte da sua chegada: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Para o Ceara'.

segue em poucos dias o patacho nacional *Alfredo*; para carga e passageiros trata-se com J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario numero 4, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional «Elvira» segue em poucos dias, por ter mais da metade do seu carregamento: para o resto, passageiros ou escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Acaracú segue com brevidade o hiate *Sobralense*, capitão Francisco José da Silva Ratis; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para a Bahia sahe por estes dias a sumaca nacional Rosario de Maria, por ter a maior parte do seu carregamento prompto; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

DO MARANHAO'

esta' a chegar o palhabote «Lindo Paquete», navio novo, muito bem construido, pregado e forrado de cobre, e de primeira marcha; ha de ter neste porto mui curta estada, devendo regressar com presteza ao Maranhão, para onde ja' tem parte da carga tratada: os pretendentes a aproveitar ainda este excellente barco, queiram dirigir-se em tempo a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, afim de contratarem a carga que tiverem.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira *Garopeira Livração*; para o resto da carga trata-se com seu consignatário Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Vende-se o brigue nacional *Fortuna do Norte*, forrado de cobre, e de loteo 190 toneladas, está fundeado defronte do trapiche de Ramos: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

LEILO'ES.

—A viuva de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, fara' leilão por intervenção do agente Borja, em presença do Sr. Dr. juiz dos orphãos, em sua casa na rua da Aurora n. 58, segundo e terceiro andar terça-feira 29 do corrente as 11 horas da manhãa, dos moveis pertencentes ao seu casal, consistindo em elegante mobilia de jacaranda' com pedra, 2 riquissimos tremo's, 2 guarda vestidos de excellente gosto, secretarias, commodas, guarda roupas, aparadores, guarda louças, e outras obras de marceneria de differentes qualidades, etc., etc., candelabros, lanternas, mangas de vidro, apparelhas de porcelana para almoço e jantar, e varias louças e vidros para serviço de mesa, obras de ouro e prata, calungas, vasos e enfeites de porcelana para sala; e outros muitos objectos que seria enfadonho o menciona-los: os quaes se acharão patentes na mesma casa no dia do leilão.

LEILAO'

de uma porção de cebolas e 300 gigos de batatas, que serão vendidas por conta de quem pertencer: no caes da alfandega, em lotes a vontade dos compradores, hoje 26 de agosto.

— Terça-feira, 29 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa, o agente Victor fara leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, de grande e variado sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, de differentes qualidades, e outros muitos objectos, que seria enfadonho mencionar.

AVISOS DIVERSOS.

— O abaixo assignado, possuidor de 12 apolices da companhia de Beberibe de n. 1,161 a 1,172, faz publico, que tendo-se desencaminhado as ditas apolices do seu poder, offerece a pessoa que as achar, gratificar generosamente, levando no seu armazem, rua de Apollo n. 4 A, ou no escriptorio da companhia.—*Manoel Gonçalves de Oliveira.*

— O abaixo assignado, solicitador da veneravel ordem terceira de San Francisco desta cidade, autorisado pelo procurador geral da mesma ordem, convida a todas as pessoas que se acham a dever foros dos terrenos em que tem suas casas foreiras á mesma ordem, para que até o dia 10 de setembro proximo futuro vão satisfazer os seus debitos, sôb pena de serem cobrados judicialmente, e para commodidade dos devedores acharão ao abaixo assignado todos os dias uteis das 12 horas do dia as 2 da tarde na loja do Sr. Padre Ignacio Francisco dos Santos, no largo do Collegio.—*Manoel Luiz da Veiga.*

COLLEGIO DA AURORA.

O abaixo assignado, achando-se licenciado pelo governo da provincia para poder ensinar, tem estabelecido na rua do Passeio, casa em que foi a typographia do finado Roma, um collegio denominado—o Collegio da Aurora—para educação da mocidade. Ahi se ensinarão todas as materias tendentes ao 1. e 2. grão de instrucção elementar; isto he, primeiras lettras, lingua e grammatica nacional, elementos de geographia e historia, arithmetica e geometria pratica, como tambem precisamente a lingua latina e sua grammatica. O director desejando impetrar do respeitavel publico seu apoio e approvação, convida pelo presente aos senhores pais de familia, que tenham filhos a educar, se dignem de visitar o sobredito collegio, afim de verem se lhes agrada o seu regimen interno. O mesmo escusando-se de apregoar vantagens ainda não realisadas e conhecidas em seu methodo de ensino, só pondera e limita-se a dizer, que empregará todas as suas forças e disvelamento, afim de ganhar o conceito e boa reputação que he alma e vida de um tal estabelecimento.

Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

— José Maria Pereira, cidadão brasileiro, retira-se com sua familha para a provincia do Pará.

— O padre Antonio José de Souza Gomes propõe-se a ensinar particularmente a lingua franceza: quem quizer utilisar-se de seu prestimo, dirija-se á cidade de Olinda, rua do Carmo, casa terrea que faz quina para o becco do convento de S. Francisco, que tem um lampeão no portão.

— Pretende-se fazer negocio com a padaria do Sr. João Alves de Moura, na Passagem da Magdalena; se alguem se achar com algum direito, poderá declarar por este jornal nestes 8 dias.

— O Sr. Francisco Luiz Vialle Junior, particular do 1. batalhão de infantaria, queira vir receber em casa de Tasso Irmãos, uma carta e uma encommenda que seu pai lhe mandou do Rio de Janeiro para lhe ser entregue em mão propria.

— Previne-se ao Sr. Amaro Lopes Coelho, morador em S. Brancisco da Varzea, para que não faça negocio algum com Anna Maria, moradora na matriz da Varzea, com uma parte do sitio da Cruz, na mesma Varzea, que diz a mesma ter; por quanto dita parte e todos os seus rendimentos já foram vendidos pela verdadeira herdeira e possuidora, desde 10 de julho proximo passado, como consta da escriptura publica, lançada nas notas do tabellião Baptista de Almeida, liv. 1. a fls. 99.

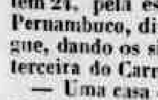

O omnibus Pernambucana dá principio as suas viagens para Olinda no 1. de setembro; as pessoas que quizerem assignar podem dirigir-se á rua das Larangeiras n. 18.

— Quem perdeu 5$000 rs. que foi achado hontem 24, pela escrava de Miguel José de Almeida Pernambuco, dirija-se á casa deste, que será entregue, dando os signaes, cuja casa he ao pé da ordem terceira do Carmo.

— Uma casa de pouca familia quer alugar uma preta que seja bem limpa e que saiba engommar, coser e lavar: na taberna n. 8, no aterro da Boa-Vista, se dirá quem quer.

— Acha-se prompto o hotel da Bola em Cachangá, a receber hospedes, e tambem se vende o mesmo: a tratar com o dono.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82, precisa-se alugar uma escrava que engomme bem, e saiba cuidar de uma casa de pequena familia.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria do gabinete portuguez de leitura, convoca-se os Srs. accionistas para se reunirem estraordinariamente em assemblea geral, domingo, 3 de setembro, as 11 horas do dia. — *M. F. de Souza Barboza*, 2. secretario.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por deliberação da dictoria, tomada em sessão de 24 do corrente, roga-se aos Srs. associados, que conservam em seu poder livros pertencentes ao gabinete, além do prazo marcado para a leitura, hajam de os recolher ate o fim do corrente mez, do contrario a directoria fará effectivas as multas impostas pelo regulamento.—*M. F. de Souza Barboza*, 2. secretario.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros. . . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos. . . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos. . . . . 60$000

Dita de 144 com ditos. . . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— D. Maria Francisca de Almeida, viuva de José Francisco da Silva, declara que lhe consta, que ha uma pessoa nesta cidade que propala que tem um papel da annunciante, no qual esta se obriga a dar-lhe 1:000$000 por anno, o que he mentira, porque a annunciante não passou tal papel, não o mandou passar, nem o assignou; e declara mais, que até esta data não fez testamento nem em nota nem cerrado. Recife 12 de agosto de 1854.—Maria Francisca de Almeida.—Esta reconhecido.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

AVISO AO PUBLICO.

Por motivos imprevistos deixa de haver o chrisma na ordem terceira do Carmo no dia 27 do corrente, ficando transferido para o dia 3 de setembro.

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha grande sortimento de rodas de carro de madeira de fóra e do paiz.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

— Furtou-se do segundo andar do sobrado da rua da Cadeia Velha n. 52, um relogio de ouro patente inglez, fabrica descoberta, mostrador de ouro, de Ios: Eglise London n. 6341: quem o descubrir sera generosamente gratificado, levando-o ao sobredito sobrad.

LOTERIA DO THEATRO DE S. ISABEL.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes, e meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham a venda pelos preços abaixo nas lojas do costume. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$, de 5:000$000, e de 1:000$000, caso os seus ditos bilhetes inteiros e meios bilhetes os obtenham, os quaes vão por elle rubricados

Bilhete inteiro	11$000
Meio bilhete	5$500
Quarto	2$800
Oitavo	1$500
Decimo	1$500
Vigesimo	700

— Dão-se bolos de vendagem; no largo de S. Pedro, sobrado de um andar n. 9.

— Chegou a loja do Cardeal, na rua do Rosario, o novo rapé rolão francez, por preço commodo, para os amantes da boa pitada.

— O abaixo assignado, professor jubilado na cadeira de geographia e historia, do Lyceu, tem aberto um curso destas mesmas disciplinas, e de rhetorica em um collegio; as pessoas que se quizerem matricular em qualquer dellas, podem procura-lo no mesmo collegio, rua da Cadeia n. 13.

Affonso José de Oliveira.

— Precisa-se alugar uma casa de um andar e sotão, ou um segundo andar que tenha pelo menos cinco bons quartos, cozinha fóra e seja arejada; não se escolhe a rua se não fôr muito distante do centro do bairro de Santo Antonio; paga-se bom aluguel, e dá-se a garantia que se exigir: a tratar no segundo andar da casa n. 46 da rua do Queimado.

— Arrenda-se o armazem de assucar da rua da Guia n. 64, com todos os seus utencilhos, ou vendem-se estes e garante-se o arrendamento por 150$000 rs. annuaes; tambem se aluga o primeiro andar da mesma casa: trata-se no aterro da Boa-Vista n. 60.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Manoel de Lizarralde, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro, liquidando seus negocios nesta praça, e deixando por seu procurador A. R. Isaac.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente em 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos á venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

— A obra do hospital Pedro II precisa contratar a factura de 4 cannos de cobre com 5 pollegadas de diametro e 240 palmos de comprido: quem os quizer fazer, entenda-se com o director Antonio José Gomes do Correio.

PARA LIVRAR DE QUESTO'ES FUTURAS.

Acha-se justo e contratado com o Sr. Manoel Bento Alves de Macedo, um negocio tendente a metade da casa terrea, sita na rua de S. José n. 25; roga-se a pessoa que tiver de oppôr algum embaraço, de entender-se com Antonio Moreira Reis, no pateo do Terço n. 13, nestes 8 dias.

— Quem tiver uma canoa que possa conduzir um milheiro de tijolos, e quizer alugar sem o conductor, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— No sobrado ao pé da ordem terceira do Carmo, precisa-se para ama, de uma preta escrava, que tenha bom leite e que seja sadia.

— Roga-se aos credores do fallecido José Antonio Pereira Rego, que apresentem seus debitos, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41.

— Ainda precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma preta para serviço de casa; prefere-se escravos: na rua da Senzala Velha n. 60, esquina do becco do Capim.

— O bacharel José Maria da Trindade, segundo escripturario da thesouraria de fazenda, acha-se advogando nos auditorios desta cidade, e tem o seu escriptorio estabelecido n'uma das salas do antigo sobrado da roda, na rua do mesmo nome n. 9, onde pode ser procurado a qualquer hora, afóra da do expediente de sua repartição; sendo que durante esta terão os seus clientes advogado certo e determinado de reconhecido merito, para providenciar nos casos urgentes que occorrerem de momento.

— A pessoa que quizer carregar ou embarcar para qualquer um dos portos do norte, na lancha *Feliz das Ondas*, dirija-se ao Trapiche do algodão que achará com quem tratar.

— Continúa-se a dar pequenas quantias a premio, sobre penhores; na rua do Hospicio, casa n. 17.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacaranda, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecidos autores Collard & Collard, rua do Trapiche Novo n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Ao commercio.

O abaixo assignado, convencido do muito que conviria estabelecer-se em Pernambuco uma aula em que a mocidade, que se destina á carreira do commercio, podesse praticamente adquirir os conhecimentos necessarios, para bem desempenhar as funcções de caixeiro em qualquer escriptorio nacional ou estrangeiro, apezar de reconhecer as suas poucas habilitações para um semelhante magisterio, vendo com tudo, que outros muito mais habilitados se não tem até aqui proposto a isso, vai elle, confiado unicamente na pratica que tem de alguns annos, abrir para este fim uma aula, na qual se propõe a ensinar a fallar e escrever a lingua ingleza e a franceza, contabilidade e escripturação commercial por partidas dobradas. As lições de cada uma das duas linguas serão em dias alternados, e para que os alumnos possam em breve falla-las, não se lhes consentirá que depois dos primeiros tres mezes de lição fallem na aula outra lingua, que não seja a da classe respectiva. A abertura terá lugar no dia 1. de de setembro, e as pessoas que a quizerem frequentar se deverão com antecedencia dirigir á loja dos Srs. Gouveia & Leite, na rua do Queimado, aonde poderão tambem obter as mais informações, que a respeito desejarem. Adverte-se que a matricula só estará aberta até o fim deste mez, e que depois desse dia não se podem admittir mais alumnos durante este anno.—*José da Maia.*

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Roga-se ao Sr. Ricardo José Pereira Pinto, por não se saber de sua morada, o favor de ir a rua do Vigario n. 11, primeiro andar, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 á 14 annos, de boa conducta e que tenha alguma pratica de taberna: na rua da Roda, n. 52 se dirá quem quer.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Roda n. 52.

— Quem annunciou querer comprar um violão, dirija-se a rua do Vigario n. 29.

— MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA, professor da arte de musica, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para leccionar na mesma arte vocal e instrumental, tanto em sua casa como em casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Aragão n. 27.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— James Crabtree & Companhia fazem sciente ao publico, que a bem conhecida graxa ingleza n. 97 só se vende no seu armazem, rua da Cruz n. 42, em barricas de 15 duzias de potes, e a preço de 50$000 cada barrica. O publico he convidado a prestar toda a sua attenção para o papel que cada pote desta graxa traz, o qual mostra o nome do seu verdadeiro autôr—Day & Martin n. 97—Holbon London, afim de não confundirem-na com outra graxa do mesmo numero, e que tem sido importada ultimamente, mas que no entretanto não he daquelle autor.

— O abaixo assignado, herdeiro do finado João Firmino da Costa Barrada, declara que, existindo uma lettra pertencente ao mesmo João Firmino, aceita pelo major Francisco Antonio Pereira dos Santos, ja fallecido, proveniente da venda que lhe fez do engenho Tentugal, a qual lettra he da quantia de 3:000$000, e se acha vencida desde 31 de julho de 1835, e como ignore em poder de quem ella exista, roga a qualquer pessoa que souber ou a tiver, declare por este *Diario*, assegurando-lhe o abaixo assignado sua gratidão por um tal motivo.

João da Rocha Wanderley Lins.

AGENCIA DE PASSAPORTES E TITULOS DE RESIDENCIA.

Tiram-se passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio, e titulos de residencia, por muito commodo preço: quem precisar, dirija-se a rua do Crespo n. 10, loja do Sr. José Gonçalves Malveira, que achara' com quem tratar.

— Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, tem uma carta para ser entregue em mão propria ao Sr. Dr. Affonso José de Mendonça.

— Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, consenhor do engenho Araguaba, na Ribeira de Una, na freguezia de S. Miguel de Barreiros, vende as partes que naquelle engenho tem: a tratar na rua das Cinco Pontas, sobrado n. 62.

Toalhas e guardanapos de panno de linho puro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

— Cypriano Zubia de Cruneta, subdito hespanhol, retira-se para o Rio da Prata, com escala pelo Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia, que saiba coser e engommar; na rua do Cabugá n. 2, se dirá quem precisa.

— Desappareceu um cabrinha, de idade de 10 annos, no dia 6 do corrente, por nome Olegario, com os signaes seguintes: marcas de bexigas no rosto, do lado direito tem no nariz mais marcas, dentes acangulados, bocca pequena, levou roupa de luto, e suppõe-se que mudasse por ter levado outra roupa de côr: roga-se as autoridades ou alguma pessoa do povo noticias do dito cabrinha, que se lhe ficará muito agradecido; na rua da Cadeia de Santo Antonio, loja de empalhador:

— O Sr. academico José Elias Elizeu da Costa Ramos tem uma carta vinda do centro, na rua Nova n. 24.

— Precisa-se de alguns officiaes de alfaiate, que trabalhem em obra grande: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias avisa, que acham-se a' venda nos lugares do costume, os bilhetes da loteria do theatro, que tem de correr no dia 20 de setembro: praça da Independencia, lojas n. 4 e 15; rua do Queimado, loja n. 39; Livramento, botica n. 22; rua da Cadeia do Recife, botica n. 61; aterro da Boa-Vista n. 48; rua do Cabuga', botica do Sr. Moreira e rua do Collegio n. 15.

— Os abaixo assignados avisam ao publico em geral e ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham debaixo da firma de Pontes Pires & C., ficando a cargo de Joaquim Ribeiro Pontes, tanto o activo como o passivo da extincta firma. Pernambuco 17 de agosto de 1854.—*Joaquim Ribeiro Pontes.* —*José Ribeiro Pontes.*—*Francisco Pires Carneiro.*

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de um homem solteiro ou de pouca familia, engomma e faz o mais serviço: quem precisar, dirija-se á Boa-Vista, rua da Conceição n. 52.

— A pessoa que annunciou vender um oitante, mappas e livros nauticos, dirija-se á rua do Vigario, armazem n. 11, do Sr. Telles & Companhia.

— Existem cartas para os Srs. Francisco Paes Barreto, Antonio de Sa e Albuquerque, Antonio Raymundo de Mello e Jeronymo de Albuquerque Mello: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

— Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, vende os seus sitios, uma porção de terras no Brejo, sita na propriedade Cruruannas, uma parte do sitio Jatobá, sito no Cotinge, um sitio do Cocalzinho, sito no Curralinho, com fructeiras, casa de morada e de fazer farinha, e com aviamentos para fabrico da mesma, na povoação de S. Bento, villa do Bonito, termo de Caruarú, tudo livre e desembaraçado de qualquer onus: tambem vende-se qualquer um delles em separado, e faz-se todo negocio: nas Cinco Pontas n. 62.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda nas lojas do costume os bilhetes inteiros e meios bilhetes da loteria 45 do Monte Pio Geral, a qual correu em a santa casa da Misericordia, em 22 do presente. As listas se esperam pelo vapor «S. Salvador», que ficou de partir no dia 25, e deve aqui chegar a 3 ou 4 de setembro proximo.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de pouca familia, a qual cozinha e faz todo o serviço ordinario de uma casa; na rua Direita n. 96.

PROGRESSOS A' ARTE DE DAGUERRE CRYSTALOTYPO.

NOVA DESCOBERTA DE TIRAR RETRATOS INSTANTANEOS

As roupas claras são as melhores para esse fim.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que acaba de descobrir um methodo de retratar crianças por meio da electricidade.

Tambem limpa retratos antigos (não estando arranhados), dando-lhes o mesmo vigor que tinham na propria hora em que se tiraram.

O estabelecimento está completamente sortido de ricos quadros, caixas, cassoletas, aneis, pulceiras e allinetes. Aterro n. 4, terceiro andar.

Joaquim J. Pacheco.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 18, primeiro andar.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez com bastante pratica de taberna, annuncie.

— No dia 30 do corrente, que he quarta-feira proxima, arrematam-se os seguintes bens depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, para pagamento de execuções provinciaes, no lugar do costume:—Por venda a parte de um sitio na travessa do Boi, para pagamento do sello de herança, o qual foi da fallecida Rosa Francisca Regadas por 244$730, e o mesmo sitio de renda annual por 25$ rs. para o mesmo fim; Nos Afogados a casa terrea, na rua do Motocolombó n. 67, pertencente a Antonio Joaquim de Mello por 90$000 por venda; um terreno na rua de Bairro Baixo, freguezia de S. José, com 60 palmos de frente, tendo uma casa em armazem com o n. 4 pertencente a irmandade de Senhora do Livramento desta cidade por 600$000; as casas terreas na rua do Bom-Gosto, nos Afogados, ns. 29, 31, 33, 35 e 37 construidas de pedra e cal, pertencentes aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz por 35$000 cada uma; a parte do sobrado, sito na rua larga do Rosario n. 30, que foi de Francisca Maria da Conceição por 246$775; a casa terrea n....., construida de pedra e cal, na rua do Rosario, bairro da Boa-Vista por 700$000; um sitio na Casa Forte com casa construida de pedra e cal, com estribaria, arvoredos de fructo, cercado de arvores nativas por 1:000$ rs., e o sobrado de um andar nos Quatro Cantos da cidade de Olinda n. 4, com cozinha, quintal murado, em chãos proprios por 600$000, penhorados estes tres ultimos bens a Joaquim Gonçalves Bastos, para pagamento do que deve a fazenda do sello de herança no inventario do fallecido padre Francisco Gonçalves Bastos; um sitio com casa de vivenda de pedra e cal, na estrada de Belém, com arvoredos de fructo, contendo 2 cacimbas de boa agua, rercado quasi todo de limão, tendo na frente um portão de madeira, avaliado por 3:375$000, por quanto foi adjudicado a mesma fazenda pelo que deve João Manoel Mendes da Cunha Azevedo; uma pequena armação de taberna, madeira de pinho por 8$000; uma balança de folha de Flandres com corrente de latão e seu respectivo braço por 2$000 rs., e um terno de medidas de flandres de canada até contra-medida no valor de 1$000, penhorados a Gregorio da Costa Monteiro, para pagamento da mesma fazenda; a parte de uma casa terrea, sita no becco da Viração, que foi do finado José Affonso Regueira, avaliada em 84$000, aquinhoada a fazenda, para pagamento do sello: quem quizer arrematar ditos bens, compareça na sala das audiencias, as 10 horas do referido dia. Recife 24 de agosto de 1854.—*Jose Mariano de Albuquerque*, solicitador da fazenda provincial.

— Furtou-se da cocheira da rua do Hospicio, de Candido Rosalino, um relogio patente suisso, com corrente de ouro, pesando 6 oitavas, caixa de ouro com vidro, mostrader pratiado n. 14272 e ponteiro de instantes: quem delle der noticia na dita cocheira, será bem recompensado.

— Na rua de Santo Amaro, taberna n. 28, tem uma preta, escrava, para se alugar.

COMPRAS.

— Compra-se a planta do rio Beberibe, tirada pelo engenheiro Conrado, no anno de 1820 ou 1821: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia. E se alguma pessoa a tiver e não quizer vender, ao menos roga-se-lhe a queira emprestar ao proprietario da dita livraria, pois o fim para que o quer, he de interesse publico.

— Compra-se um escravo ou escrava, que seja perita cozinheira, tanto de forno como de massa, e paga-se bem; na rua Direita n. 3.

— Compra-se um guarda roupa em segunda mão: na rua das Cruzes n. 20 loja.

PARA UMA ENCOMMENDA.

No Recife, armazem de farinha junto ao Araujo, compra-se uma escrava que tenha boa figura e conducta, paga-se bem: das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Compram-se pés de craveiros, pequenos: quem os tiver annuncie.

— Compra-se ou hypotheca-se uma casa terrea, sendo em ruas frequentadas e no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem quizer fazer algum destes negocios, dirija-se a rua da Viração n. 9, ou annuncie.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Vende-se uma escrava de meia idade: na rua do Livramento n. 33.

— Vende-se um lindo moleque, crioulo, peça, bom cozinheiro e de boa conducta: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Vende-se a padaria da rua das Larangeiras, bem como o deposito da rua Nova: a tratar na rua das Larageiras n. 18.

— Vende-se um sobrado de um andar, na rua da Praia, por preço muito commodo; quem pretender, annuncie para ser procurado.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO.

Vendem-se toalhas adamascadas de Guimarães, para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas muito finas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia; na rua do Crespo n. 6.

Marmelada nova superior.

Vende-se na rua do Collegio n. 3, marmelada nova chegada ultimamente de Lisboa, pela barca *Margarida*, a 2$ rs. a lata.

— Vende-se uma destilação completa, que diariamente destila uma pipa de aguardente, o alambique he de cobre puro e mui bem construido; bem como o esquenta garapa, as cubas são todas de amarello vinhatico, obra bem feita e de duração: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea com sitio, tendo este varios arvoredos de fructos e baixa para capim, na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro; a tratar no mesmo, das 6 as 8 horas da manhãa, e a tarde das 4 em diante, com seu dono Miguel Archanjo Fernandes Vianna.

— Vende-se uma casa na povoação dos Afogados, rua de S. Miguel, feita de pedra e cal, em chãos proprios; tambem se vende uma barcaça que carrega 10 caixas, um alambique de cobre com os pertences de uma destilação, um escravo destilador, oito vaccas de leite e carrinhos de mão; na rua da praia de Santa Rita, defronte da ribeira do peixe n. 12.

FACTO SECCO.

Vendem-se facto secco de gado, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

FRESCAES QUEIJOS DO SERTAO'.

Vendem-se os muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vendem-se muito bom peixe em salmoura; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se muito bonitas redes pintadas, proprias para tipoia: na rua do Queimado n. 14.

— Vendem-se no becco Largo, loja n. 4, além de um grande sortimento de louça superior vidrada, como seja: talhas de diversos tamanhos as melhores possiveis para resfriar agua e outras muitas peças necessarias para uma casa que se trata com decencia, ha famosas pingadeiras de grandes tamanhos, assim como assadeiras para forno, frigideiras etc.; e de novo vieram da Bahia ricos alguidares vidrados para serem lavadas crianças; os preços são os mais razoaveis possiveis.

Carne do sertão.

Vende-se muito boa carne do sertão, e por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente no dia 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000

1:000$000.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

A 240, dinheiro a' vista.

As chitas francezas que se annunciaram a 280 o covado, sendo de 2, 3 e 4 cores na estampa, vendem-se hoje pelo barato preço de 240 o covado, sendo as mais modernas em padrões: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

Na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 10, ha um completo sortimento de córtes de casemiras de côres padrões modernos, e pelo barato preço de 4$800 rs.

A 4$500, dinheiro a' vista.

Córtes de cambraia de barra franceza, com 8 varas, e um metro de largura, pelo barato preço de 4$500: vendem-se na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

— Vendem-se córtes de chita franceza larga, de cores fixas e bons padrões a 2$000 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

PROTECÇAO' AO POVO.

320 rs.

Cassa franceza para vestido com delicadas cores e fixas engraçados desenhos e muito bons pannos, por 320, s. ocovado, dinheiro á vista, não deixará de agradar aos bons pais de familia, que com economia, desejam o aceio: na rua do Crespo, loja n. 12, de José da Silva Campos & Companhia.

VENEZIANAS.

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lã, com caixa e sem ella, e tambem concertam-se as mesmas.

Dinheiro a'vista.

Vendem-se as fazendas seguintes, por baratos preços.

Chitas francezas largas, o covado	220
Ditas de coberta, dito	180
Ditas de ditas dito	200
Riscados caboclos para vestido, o covado	160
Lãa para vestidos, dito	600
Alpaca escoceza, dito	500
Córtes de chita franceza larga com 13 covados a	2$600
Ditos de dita côr fixa com mófo a	1$600
Meias para senhora, o par	240
Ditas para dita mais finas, dito	320
Borzeguins para senhora	3$200
Romeiras de filó para senhora	4$500
Lenços de retroz de todas as cores	800
Ditos de torçal	1$400
Toucados para senhora, ultima moda	5$000
Córtes de vestido de cassa franceza	2$000
Ditos de dito de dita	2$500
Ditos de cambraia de salpicos	3$200
Cassas francezas de cores fixas, a vara	600
Ditas de cores escuras, dita	480
Córtes de cambraia com 8 varas	3$000
Ditos de seda de quadros	15$000
Ditos de dita lavrados	20$000
Chales de retroz de 4 pontas	20$000
Grande sortimento de manteletes a preços de 10$000, 12$000 e	14$000

e outras muitas fazendas que se vendem muito em conta, na loja da estrella, de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

BRIM BRANCO E DE COR.

Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

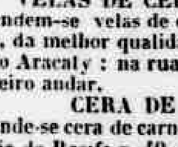

Vende-se um cabriolet novo, de bom gosto.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Attenção, esta-se queimando.

Na rua do Queimado n. 49, vendem-se por todo o preço ricas luvas de pellica, lonetas, fitas de todas as qualidades, lenços de seda, perfumarias de todas as qualidades, assim como outros muitos objectos que aqui não se mencionam, que serão vendidos por todo preço para acabar de liquidar hoje e amanhãa.

— Vendem-se 2 pianos fortes de armario, novos, muito elegantes e de muito boas vozes, e 1 machina ingleza lithographica com todos os preparos necessarios, e 3 pedras de sobresallentes: na rua do Trapiche Novo n. 3.

— Vendem-se na villa da Escada duas moradas de casas terreas, proprias para qualquer negocio, por serem edificadas no pateo da feira; quem as pretender, dirija-se a José Antonio de Moura, morador na mesma villa.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

Vinho do Porto superior engarrafado.

Sellins inglezes.

Relogios de ouro patente inglez.

Chicotes de carro.

Farello em saccas de 3 arrobas.

Fornos de farinha.

Candelabros e candieiros bronzeados.

Despenceira de ferro galvanisado.

Ferro galvanisado em folha para forro.

Cobre de forro.

Vendem-se fazendas de todas as qualidades por muito menos de seu preço primitivo, unicamente para liquidação: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se um preto de nação de todo serviço, sem vicios nem achaques, o motivo se dirá ao comprador: na rua do Encantamento n. 3.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 3 portas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça,

vendem-se chitas finas escuras, de cores fixas, com pequeno toque de mófo, e molhado que seja sahe, o covado 160, cassas de cores, muito lindos gostos a 400 rs. a vara, ricos córtes de cambraia de seda com 2 e 3 babados, bordados, a 10$, 11$ e 12$000, e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

Filó de côres.

Vende-se na loja de Gregorio & Silveira rua do Queimado n. 7 defronte do becco do Peixe Frito, filó de côres, sendo branco, preto, côr de rosa, verde, amarello e côr de cinza, pelo diminuto preço de 400 a vara, manguitos de cambraia bordados a 1$600, 1$800 e a 2$000 o par, golinhas de cambraia bordadas de ponto de cadeia, proprias para roupão de senhora a 320, 400 e a 500 rs.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Deposito de potassa e cal de Lisboa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a ter as legitimas qualidades de potassa da Russia e da America, e cal virgem em pedra: tudo por preço a satisfazer aos seus antigos e novos freguezes.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

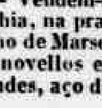

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se oito escravos, sendo, quatro molecotes de bonitas figuras, quatro escravos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

FARINHA DE MANDIOCA.

— Vende-se farinha de mandioca muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue *Damão*: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

DE CASTOR SUPERFINO.

Chapeos brancos inglezes os melhores que tem apparecido, ditos pretos francezes formas muito elegantes, ditos de palha Italia com ricos enfeites proprios para Sr.as, ditos de ditos aba larga para meninas, ditos de mola com formas modernas, tudo por preços commodos: na rua Nova n. 44.

ATTENÇAO' E MUITA ATTENÇAO'.

Chegaram a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, os seguintes objectos: uma grande porção de manguinhas de vidro com peanha, contendo dentro diversas flores, santos e santas, em ponto pequeno e grande, muito proprias para enfeites de mesa, assim como cruzes de jaspe com o crucificado, e em baixo differentes santos, pias para agua benta, medalhas, corações, cruzes, redomas e outras muitas cousas delicadas, tudo com differentes santos e santas dentro, folhas com muitas estampinhas de santos e santas, todos differentes, contendo cada uma folha 16, 20, 24, 28 e 32 estampinhas, pelo diminuto preço de 160 rs. a folha, estampas de santos e santas do tamanho de um quarto de papel, ditos de meia folha, ditos maiores e ditos grandes, estampinhas douradas em folha de papel, contendo cada uma 16, 20, 24, 28 e 32 estampinhas, pelo diminuto preço de 320 e 400 rs.; uma grande porção de maracas para meninos, vindos de Italia, obra muito bem feita, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 60 rs. cada um; cestos de verga, ditos de palha, condeças de palha, assim como outros muitos que se deixam de annunciar; paliteiros de porcelana, como sejam: figuras de gato, gallos, cachorros, onças, maçães e outras muitas figuras, tudo proprio para paliteiros e enfeites de mesa: cheguem freguezes, porque se vende tudo por menos do seu valor.

— Farinha de mandioca de Santa Catharina, muito nova e de superior qualidade: vende-se a bordo da polaca *Condor*, a tratar com o capitão, ou com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40.

— Vendem-se relogios de patente e horisontaes de ouro e de prata, e de prata dourados, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez, camisas francezas com peitos de linho e de madapolão, aberturas para camisas de linho e madapolão, espingardas francezas de dous cannos para caça, superior kirche e absintho, tudo por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um cavallo alasão que anda baixo e esquipa, he muito novo e sem achaques: quem precisar, dirija-se á rua do Queimado n. 20, que achara com quem tratar, e dir-se-ha porque se vende.

— Vendem-se saccas com milho: na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo.

BARATO SIM, FIADO NAO'.

A 10$000 rs. o córte e 640 rs. o covado!!!

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, tem para vender os mais modernos córtes de vestidos de gaze de seda, com 18 covados cada córte, ou 640 rs. cada covado. Esta fazenda he a mais propria e delicada que veio no ultimo navio do Havre, para vestidos das senhoras do grande tom; dão-se as amostras com penhores.

ATTENÇAO',

Vende-se no aterro da Boa Vista n. 72, loja de miudezas, meias para meninos e meninas a 160 rs. o par, ditas para senhoras a 240 rs., ditas brancas e cruas para homem a 120 rs., botões para calça, uma groza por 160 rs.; ditos de marca a 100 rs.; fitas de linho, uma peça 40 rs.; grampas a 40 rs. o maço; fitas de todas as qualidades a 80, 120, 160, 200 e 240 rs. a vara, sorteadas finas; tranças para enfeitar vestidos a 30 rs. a peça; pentes de atar cabello finos, a 640 rs.; outros a 200 rs.; linha de carritel de cor e branca, a 20 rs. o carritel; pregos francezes a 320 rs.; couro de lustre e bezerro francez pelo barato: tambem se vende a loja com um grande abatimento, muito propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se uma loja de calçados: na rua do Livramento n. 33.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Farinha de S. Matheus.

Vende-se superior farinha de mandioca muito nova chegada de S. Matheus e por preço commodo, a bordo do hiate *Audaz* surto no caes do Collegio, para porções no que se fará abate de preço: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40 primeiro andar.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

— Vende-se superior vinho do Porto em barris de quarto, quinto, e oitavo, no armazem da rua do Azeite de Peixe, n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.a edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se espirito de vinho de 36 a 40 graos, por menos preço do que em outra qualquer parte; no aterro da Boa-Vista n. 65, segundo andar.

— Vende-se uma bonita escrava de 20 annos que faz todo o serviço, a qual tem uma filha de 10 mezes, muito linda, uma dita com todas as habilidades, duas ditas de meia idade que engommam, cosem, cozinham com perfeição e lavam, um molato de 7 annos, muito esperto, um moleque de 14 annos, o qual se vende muito barato por ter uma ferida em uma perna: na rua dos Quarteis n. 24.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu a 16 de agosto o escravo Benedicto, de idade 24 annos, côr preta, reforçado do corpo, nariz chato, parece crioulo. Este escravo foi comprado a Manoel Seraphim de Araujo, lavrador do engenho Jurissaca; costuma a fugir para o Cabo, Santo Antão, Ipojuca, Escada, e mesmo pelos mattos dos mesmos engenhos: quem o pegar, poderá participar na rua Direita n. 14, que será generosamente recompensado.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854

MUTILADO